

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*4.000.000,00	*4.000.000,00	
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
*4.000.000,00	*4.000.000,00	*4.000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/52


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001237-S

APÓLICE(S)

VG

35

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA F-CIA DES EST M GROSSE

SEGURADO

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO PCHAIS

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

****4.900,00

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001177-2

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

SOELI MARIA DE F MORAES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.618

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

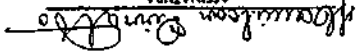
MORTE NATURAL	***3*600,00	***7*200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
MORTE ACIDENTAL	***3*600,00	***7*200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
HOSPITALAR OPERATÓRIA	***3*600,00	***7*200,00	***3*600,00
DIÁRIAS HOSPITALARES	***3*600,00	***7*200,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
AMDS	***3*600,00	***7*200,00	***3*600,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURODORA.

EMITIDO EM

31/05/89

ASSINATURA





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

06006

REG.: _____

Nome: Suely Maria de Figueiredo Moraes



Natural : MT

Filiação : Olíneo L. Figueiredo

e Mariana de A. Figueiredo

Data de Nasc.: 04 / 08 / 51

U. S.: Cuiabá MT

Examinado em: 15 / 2 / 84

VÁLIDO POR UM ANO


C. da C.
FUSMAZ

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985
E14



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco e Valores

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SOELY MARIA F. MORAES			Nº DA CONTA NO F.Q.T.S. 16.0515.02012.51		FOUR 1
Nº DO P.L.P.A.B.R./C.P.F.	CART. TRABALHO	UNI. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
	189/046599	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST. CÔDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	349.467,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	47.825,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	334.268,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	72.846,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	162.463,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	184.271,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	184.272,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	184.272,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	184.272,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	406.976,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	184.272,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	315.488,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
Banco Nacional de Paris

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SOELY MARIA F MORAES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02012.51		FOLHA 2	
Nº DO P.L.P.A.S.E.R./C.P.F.	CART. TRABALHO	URLTRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	189/046599	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.B.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1.391.770,00
30/09/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	691.566,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	315.488,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	1.172.838,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	315.488,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	2.369.832,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	3.260.807,00	8.867.674,00
	JUROS E CORR.MONEYATRIA	
	5.606.867,00	

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCAL INSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SOELY MARIA F. MORAES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02012.51		FOLHA 1
Nº DO P.L.S. / N.º REP. / C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QÇÃO	DT. QÇÃO RETR.
	189/046599	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DEFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	6.497.842,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.369.932,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	315.488,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	120.933,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	2.919.238,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	3,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	88,40
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	315,48
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	315,48
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	630,97
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	241,86
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	277,08-
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUNOS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
SOELY MARIA F. MORAES			16.0515.02012.51			2
Nº CONTR. PASEP/CPP	CART. TRABALHO	LIN. TRAB.	DATA ADMISÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	189/046599	00000	01/01/84	01/01/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ	MT	

NOME
TER
Nº DOAGÊN
CUI
NOME
CIA
ENDE
PAL

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	91,21	31/
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	597,37	02/
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	196,65	28/
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	357,57	28/
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	590,83	03/
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	8,41	02/
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	763,40	01/
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.313,42	01/
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	6.303,50	11.707,96	18.011,46

NOME DO EMPREGADO SOELY MARIA F MORAES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02012.51		FOLHA 1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RE-TR
	189/046599	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	16.698,04
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.313,42
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	9.187,20
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	19.657,34
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.001,20
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.667,67
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.205,32
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.001,19
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.446,36
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	18.076,06
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.881,76
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.254,88
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SOELY MARIA F MORAES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02012.51		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO 189/046599	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/01/84	DATA OPÇÃO 01/01/84	OT. OPÇÃO RETR.
AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.O.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

NOMI
TERI
Nº DOAGE
CUI
NOMI
CIA
ENDE
PAL

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.062,63	01/
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.801,69	01/
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.080,83	02/
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0.3336970)	24.444,57	01/
			01/
			01/
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 23.974,52	JUROS E CORR. MONETÁRIA 86.805,64	TOTAL 110.780,16

S.
DA

BancoCidadeAssimilado ao
Banco Nacional
do Brasil - BNBEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SOELY MARIA F MORAES			Nº DA CONTA NO F.G.F.S. 16.0515.02012.51		Primo 1
CPF DO F.I.S.P.A.S.E.P.C.F.F.	CARTERA DE TRABALHO	LIND TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA DE QUITAÇÃO
	189/046599	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DE DEPOSITOS CUJABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA DE EXATIDÃO 01/01/84
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.B.C.A.P.F. INSCRIÇÃO NO F.G.F.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUJABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	SALDO
01/12/87	SALDO ANTERIOR	86.335,59
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	24.444,57
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	3.606,37
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	8.027,08
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	64.303,23
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	3.939,28
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.286,59
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	492,62
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	285,95
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	119.875,95
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	4.785,09
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.072,13
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL

BancoCidade

Agência de
Banco de
de Porto Alegre

ESTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		TOM	
SOELY MARIA F. MORAES		16.0515.02012.51		2	
Nº DO PIS/PASEP	CARTÃO DE TRABALHO	COD. RUBRICA	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO
	189/046599	00000	01/01/84	01/01/84	
AGÊNCIA DE POSTO	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CDB	
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.C.G.C.P.P. INSCRIÇÃO NO P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	7.936,36
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	251.623,52
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	9.750,15
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	601.307,85
SALDO DA CONTA		
DEPOSITOS		62.511,47
AJUSTES E CORREÇÃO MONETÁRIA		1.129.560,86
TOTAL		1.192.072,33

Banc

NOME DO EMPREGADO
TEREZINHA
Nº DO PIS/PASEP
170.224.
AGÊNCIA DE POSTO
CUIABA
NOME DA EMPRESA
CIA DES
ENDEREÇO
PALACIO

DATA
01/12/8
01/12/8
01/03/8
01/06/8
01/09/8
01/12/8

SALDO
DA CONTA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002428-7

000000

000159

001

000

03/04/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

0000000000

04/08/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

S

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICAÇÃO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

EXTRATO DE CONTA DO P. T. S.

AG.

1-7

48.004

NOME DO EMPREGADO

SOELI MARIA DE F. MORAES

N.º CONTRATO

436-47

FOLHA

1

N.º DO PASEP (PT)

10105756610

CARTEIRA DE TRABALHO

46599-182

ADMISSÃO

01/01/84

SALDO EM VALORES DO CÉDULO

22.940.757,34

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

MUNICÍPIO DE POSOAS

CUIABA BOSQUE

CIPÃO

01/01/84

SALA

3

CIPÃO DE INDICATÓRIO

00/00/00

N.º ATIVIDADE

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODENAT

LÓGICO

708-6

CEX. CIP. INDICATÓRIO

03474053000132

DIREÇÃO CEP CIDADE UF

BLOÇO DO G P C PAL PAIAGUAS

99999

CPA

78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	842.169,06
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	164.178,00
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,213152	179.510,01
20/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	261.809,96
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	164.178,00
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	288.556,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,253974	451.063,67
23/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	639.948,76
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	575.674,07
16/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	809.090,36
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	575.674,07
	SALDO A TRANSPORTAR	4.951.851,96

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JÚRIS E LEGAL MONETÁRIA	TOTAL
*****	*****	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, SOCÍOS E BASES PROFUNDAS.

CODENAT**EXTRATO DE CONTA DO T. S.**

AG.

1-7

39.910

NOME DO EMPREGADO

SOELI MARIA DE F MORAES

N. CONTA FGTS

436-47

MARCA

TOMAR

1

N. PG PASEP CM

10105756610

CARTERA DE TRABALHO

46599-182

ADMISSÃO

01/01/84

SACULOS NA VENC. DO CONTRATO

6.319.603,31

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPLAO

01/01/84

TAXA

3

OPLAO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODENAT

CODIGO

708-603474053000132

CEN. OP. INSCRIÇÃO - IAPAS

ENDEREÇO CEP CIDADE UF

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS**99999**

CPA

78000 CUIABA**- MT****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	135.024,33
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	37.153,42
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	42.725,21
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	52.432,88
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	75.212,26
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	68.407,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	74.881,36
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	68.407,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	164.178,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	123.747,60

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	AVOS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	351.926,00	490.243,06	842.169,06

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
ANIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO

T. S. 58.610

1-7

NOME DO EMPREGADO			N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
SOELI MARIA DE F. MORAES			436-47		K G K		G 1	
N.º DO PASEP - CPF		CARTeira DE IDENTIFICACAO	ADMISSAO	SALVOS NA VIGENCIA DO CONTRATO		SITUACAO DA CONTA		
10105756610		6599-182	01/01/84	0,00		OPTANTE		
AGENCIA DEPOSITARIA			OPCAO	TAXA	OPCAO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE			01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-		
NOME DA EMPRESA				CODIGO		CCE - CPF INSCRICAO NO ICMAS		
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				708-6		0347405300013		
NUMERO DO CEP - CIDADE UF								
BLOCO DO G P C PAL PRAIAS 99999								
CPA 78000 CUIABA				- MT				

MOVIMENTACAO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
01/09/89	SALDO ANTERIOR	130,43
01/11/89	JCM CREDITADOS	142,75
01/12/89	JCM CREDITADOS	240,44
01/12/89	JCM CREDITADOS	214,53
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	0,93	728,15
	JUROS E CORR. MONETARIA	727,22

NOME DA EMPRESA		N.º CONTA FCB		Linha	
SOLANGE MARIA DE F. MORAES		436-47		2	
CNPJ		CNPJ		CNPJ	
10105756610		46599-182		01/01/84	
VALORES NA VENCIMENTO DO CONTRATO		22.940.757,34		OPTANTE	
NOME DA EMPRESA		DATA		DATA DE INSCRIÇÃO	
CUIABA BCSQUE		01/01/84		3	
DATA DE INSCRIÇÃO		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CODIGO		N.º CNP	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-603474053000132			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	DEBITO	VALOR	
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	4.951.851,96	
	JCM CREDITADOS 0,252445	1.250.070,26	
SALDO DA CONTA	DEBITOS	JCM E CORR MONETARIA	TOTAL
	2.120.186,14	4.081.736,08	6.201.922,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

EXTRATO DE CONTA DO

G. J. S. 5.027

88.225

NOME DO TITULAR		N.º CONTA		SITUAÇÃO DA CONTA	
SOELI MARIA DE F. MORAES		436-47		1	
N.º DO TITULAR		CARTEIRA DE TRABALHO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10105756610		46599-182		0,00 OPTANTE	
DATA DE INSCRIÇÃO		DATA		DATA DE INSCRIÇÃO	
CUIABA BOSQUE		01/01/84		00/00/00	
NOME DO TITULAR		N.º DO TITULAR		N.º DO TITULAR	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132	
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999		- MT	
CPA		78000 CUIABA			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.944,84
01/07/90	JCM CREDITADOS	587,36
01/08/90	JCM CREDITADOS	722,67
03/09/90	JCM CREDITADOS	787,34
01/10/90	JCM CREDITADOS	1.055,80
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO	62,51
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM	230.042,64
01/11/90	JCM CREDITADOS	33.465,47
01/12/90	JCM CREDITADOS	46.156,25
SALDO DA CONTA	DEBITOS	63,44
	RECEBOS E CORR MONETARIA	318.761,44
	TOTAL	318.824,88

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

67

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTeira DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 654.982,21	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00--
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	318.824,88
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	62.758,76
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	78.249,06
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	33.401,32
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	43.244,29
30/04/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-536.414,87
30/04/91	SAQUE DE DEPOSITOS - CASA PROPRIA	-63,44
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	16.978,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	1.571,94
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	432,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 16.978,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.004,20
		TOTAL 18.982,20

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO A.G.T.S.**

119

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTeira DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 73.848.373,88	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.201.922,22
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	682.870,10
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	740.437,52
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.587.626,22
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	740.437,52
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.139.935,66
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	2.805.102,82
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	3.807.936,69
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.238.456,84
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	5.298.973,68
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.667.051,63
	SALDO A TRANSPORTAR	28.910.750,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETARIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO FG.T.S.**

120

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES		Nº CONTA FGTS 436-47	MATRÍCULA	FOLHA 2	
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTEIRA DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 73.848.373,88	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	28.910.750,90
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	8.105.533,76
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-10.994.542,57
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-26.021.742,09
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETARIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO M.G.T.S.**

65

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 10105756610	CARTERA DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	2.702,53
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.042,57
	JCM CREDITADOS 0,333697	1.249,72
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.058,34
		TOTAL 4.994,82

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



EXTRATO DE CONTA DO F.C.T.S.
AG. 1-7

66

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTEIRA DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	47,14
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	41,43
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	41,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 129,50
		TOTAL 130,43

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.C.T.S.

68

NOME DO EMPREGADO SDELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTERA DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	130,43
01/06/89	JCM CREDITADOS	41,43
01/06/89	JCM CREDITADOS	41,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,93	728,15
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	727,22	

CHEQUE BENAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

75

NOME DO EMPREGADO SDELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTeira DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.722.507,46	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	18.982,20
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	16.978,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	3.729,28
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	16.978,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	6.227,98
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	8.321,38
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	12.926,71
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	19.530,72
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	31.350,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 50.934,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 84.090,33
		TOTAL 135.024,33

CHEQUE BEMAT - FIRME E PONTE.
AMIZADE NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

66

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTERA DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00--

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	12.962,27
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	10.400,64
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	23.779,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 46.206,29
		TOTAL 47.142,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

69

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES		Nº CONTA FGTS 436-47	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTEIRA DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	728,15
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	392,68
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	633,21
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	1.284,06
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	2.575,53
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	13,84
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	317,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,93	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.943,91
		TOTAL 5.944,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

65

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47		MATRÍCULA	FÓLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTEIRA DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.038,86
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	529,89
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	1.133,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.766,05
		TOTAL 2.702,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.C.T.S.

AG.

1-7

65

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F MORAES			Nº CONTA FGTS 436-47		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610		CARTEIRA DE TRABALHO 46599-182		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA -- MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.944,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 63,44	JUROS E CORR. MONETÁRIA 272.605,19
		TOTAL 272.668,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.M.S.
AG. 1-7

64

NOME DO EMPREGADO SOELI MARIA DE F NORAES			Nº CONTA FGTS 436-47	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10105756610	CARTeira DE TRABALHO 46599-182	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	936,48
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	26,63
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	75,75
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 102,38
		TOTAL 1.038,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BNH

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
2 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A		
3 AGÊNCIA Cuiabá	4 PRACA Cuiabá	5 UF MT
6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA Rua Pedro Celestino		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

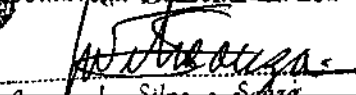
7 NOME SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS	
8 CART. DE TRABALHO NÚMERO 46.999 / SÉRIE 1824	9 PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL - SEPLAN -		
11 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A		
12 AGÊNCIA Cuiabá	13 PRACA Cuiabá	14 UF MT
15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA		

16 DATA
02 / 05 / 84

ASSINATURA DA EMPRESA ATUAL


Amador da Silva - Silva
Chefe do Setor de Pessoal

RESERVAÇÃO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO) R\$ 4.218.730,25	
19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20 SALDO NO R DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 4.218.730,25
21 COD. DE AFAST.	22 TAXA DE JUROS 3
VALOR TRANSFERIDO	
24 DEPOSITOS 440.173,47	
25 JCM 3.778.556,78	
26 TOTAL 4.218.730,25	
23 DATA DA TRANSF. 13/ 07/ 84	

27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Depart. de Prestação de Serviços

Orlando Pereira da Silva
588 OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP.	MATRIC.	UNID.	NÚM. EMISSÃO	
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERAÇÃO.	02	001	001	151	1 DE 1

FUNICIONÁRIO	CÓDIGO	ORDEN	MES DE REFERÊNCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	212	0029734	DEZ / 99

DESCRIÇÃO	P. COD.	CC	PRAZO	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1 101	0	01/01		1.949,25
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1 311	1	00/99	46	896,68
INSS.....	4 525	1	00/99		132,00
SEGURO DE VIDA.....	4 569	0	00/99	168	23,37
SINDOPD / MT.....	4 573	1	00/99		19,49
I. R.RETIDO NA FONTE	4 890	1	00/99		361,00

PROVENTOS

2.845,91

DESCONTOS

536,86

LÍQUIDO

2.310,05

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	OSF	DJR
NÍVEL TNS- 35 - B	3135					1

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNÇOS

ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE ALTERAÇÕES - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORÇÃO	DEP.	MUNIC.	UNID.	VAL. EMISSÃO	
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERAÇÃO.	02	001	001	151	1/1

FUNÇÃO/GRUPO	CODIGO	UNIDADE	MES DE REFERENCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS	212	0029734	DEZ / 99

[illegible]

SOMATÓRIO DO CÓDIGO

--	--

SOMATÓRIO
DO VALOR

DATA

DATA	
------	--

RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL

VALORES	1 - PROVENTO NORMAL	3 - DEVOLUÇÃO DESCONTO	5 - DIFERENÇA DESCONTO	7 - DEC RENOIMENTOS
DE P	2 - DIFERENÇA PROVENTO	4 - DESCONTO NORMAL	6 - DEVOLUÇÃO PROVENTO	8 - F G T S

BancoCidade

Assurado ou
seguro Residual
de Vida - BVP

Exercício de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº de Contas no FGTS			
SOELY MARIA F MORAES		16.0515.02012.51		1	
Nº do FGTS CPA	Cód. de Trabalho	Un. Trab.	De Admissão	De Cessa.	De Cessa. An.
109/046599	00000	01/01/84	01/01/84		
Agente de Descontos	Nº Matr. Empresa	Salário de Contas	Taxa	De Anos Cont.	
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90 D	
Nome da Empresa		CUC CPA Inscricao no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação de Contas			
Data	Matrícula		Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR		18.416,05
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)		9.931,52
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)		16.014,96
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)		32.476,08
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)		65.139,55
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)		350,12
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)		8.027,03
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)		18.855,56
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)		18.277,61
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)		19.913,45
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)		26.703,22
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS		62,51-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM		230.042,64-
Saldo de Contas			
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total	
0,00	0,00	0,00	

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPIRADA.

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORÇÃO	DSR	MUNIC	UNID	ANL. EMISSÃO	
METAMAT-CDT	02	001	001	88	1 DE 1

FUNÇÃO	ORÇÃO	ORDEN	MES DE REFERÊNCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	247	0029734	JAN / 88

DESCRIÇÃO	DO	QUANT	PRAZO	FREQ/QUIN	VALOR
SALARIO BASE.....	1 101	0	01/01		1.948,25
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1 311	1	00/89	46	898,88
ABONO 1/3 C.FEDERAL.	1 315	0	01/01		2.020,99
IAPAS.....	4 525	1	00/88		118,97
SEGUROS DE VIDA.....	4 569	0	00/88	168	22,50
SINDPD / MT.....	4 573	1	00/89		19,49
I. R. RETIDO NA FONTE	4 990	1	00/89		920,00

PROVENTOS

4.866,90

DESCONTOS

1.080,96

LIQUIDO

3.785,94

NOME DO CARGO

NIVEL TNS- 35 - B

CARGO

3135

REF

ADIC

FG

DSF

DIA

1

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

CEPLANET

CEPLANET

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEF	MURIC	UNID	NUM. EMISSÃO	
METAMAT-CDT	02	001	001	88	1 DE 1

FUNÇÃO	GO	ORDEN	MES DE REFERÊNCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	247	0029734	FEV / 98

DESCRIÇÃO	Q	CC	CC	PRazo	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.940,25
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	48	896,66
IAPAS.....	4	525	1	00/99		118,97
SEGUROS DE VIDA.....	4	589	0	00/99	168	23,37
SINDPO / MT.....	4	573	1	00/99		18,48
I. R.RETIDO NA FONTE	4	890	1	00/99		364,00

PROVENTOS

2.845,91

DESCONTOS

525,83

LIQUIDO

2.320,08

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 35 - 8	3135					1

DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO CARGO	DEP.	MUNIC.	UNIT.	NUM. ENVIADO	
METAMAT-CDT MATOGR. DE MINERACAO.	02	001	001	89	1 DE 1

FUNÇÃO	ORGAO	ORDEN	MS DE REFERENCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	247	0028734	MAR / 99

DESCRICAO	P	COD.	CC	PRazo	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.949,25
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	48	896,86
INSS.....	4	525	1	00/99		132,00
SEGUROS DE VIDA.....	4	589	0	00/99	188	23,37
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		19,48
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		361,00

PROVENTOS

2.845,91

DESCONTOS

536,86

LIQUIDO

2.310,05

NOME DO CARGO

NIVEL TNS- 35 - B

CARGO

3135

REF

ADIC

FG

DSF

DIR

1



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORÇÃO	DER	MUNIC	UNID	Nº DE EMISSÃO	
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.	02	001	001	148	1 DE 1

FUNÇÃO/NOME	GRUPO	ORDEN	MÊS DE REFERÊNCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	212	0029734	ABR / 99

DESCRIÇÃO	P	DO	CC	DATA	FREQ/QUAN	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.948,25
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	48	896,66
INSS.....	4	528	1	00/99		132,00
SEGURO DE VIDA.....	4	568	0	00/99	168	23,37
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		19,48
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		361,00

PROVENTOS

2.845,91

DESCONTOS

535,86

LIQUIDO

2.310,05

NOME DO CARGO

NIVEL TNS- 35 - B

CARGO

3135

REF

ADTC

FG

DSF

DIR

1

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORÇÃO	REP	MUNIC	ORÇAO	NUM EMISSÃO	PÁG
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.	02	001	001	148	1 DE 1

FUNÇÃO	ORÇAO	ORDEM	MES DE REFERENCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	212	0029734	MAI / 99

DESCRICAÇÃO	QUANT	VALOR	
SALARIO BASE.....	1 101	0 01/01	1.948,25
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1 311	1 00/99	896,88
INSS.....	4 525	1 00/99	132,00
SEGURO DE VIDA.....	4 569	0 00/99	23,37
SINDPO / MT.....	4 573	1 00/99	19,48
I. R. RETIDO NA FONTE	4 990	1 00/99	361,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
2.845,91	535,88	2.310,05

NOME DO CARGO	CARGO	REP	ADIC	FG	DSP	DIR
NIVEL TNS- 35 - B	3136					1

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORÇÃO	DEP.	UNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERAÇÃO.	02	0001	001	147	1 DE 1

FUNÇÃO	ORGÃO	ORDEN	MES DE REFERÊNCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	212	0029734	JUN / 99

DESCRIÇÃO	P	COD	CE	DATA	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.848,25
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	46	898,68
INSS.....	4	525	1	00/99		132,00
SEGURO DE VIDA.....	4	569	0	00/99	168	23,87
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		19,49
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		361,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
2.845,91	535,86	2.310,05

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 35 - B	3135					1

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP	MUNIC	USU	NÚM EMISSÃO	
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.	02	001	001	152	1 DE 1

FUNCIONÁRIO	ÓRGÃO	ORDEN	MES DE REFERÊNCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	212	0029734	AGO / 99

DESCRIÇÃO	P	COD	DE	DATA	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.949,25
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	46	896,68
INSS.....	4	525	1	00/99		132,00
SEGURO DE VIDA.....	4	569	0	00/99	168	23,37
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		19,48
I. R.RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		361,00

PROVENTOS

2.845,91

DESCONTOS

535,56

LÍQUIDO

2.310,05

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 35 - B	3135					1

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

CAVALARI



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO CEGIDO	DEB	MINSC	OMTO	NOME EMISSAO	
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.	02	001	001	152	1 DE

FUNCAONARIO	ORCAO	ORDEM	DATA DE REFERENCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	212	0029734	SET / 99

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	PRAZO	PREG/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1 101	0	01/01		1.949,22
AD. TEMPO DE SERVICO	1 311	1	00/98	46	896,68
INSS.....	4 525	1	00/99		132,00
SEGURO DE VIDA.....	4 569	0	00/99	168	23,33
SINDPO / MT.....	4 573	1	00/98		19,44
I. R. RETIDO NA FONTE	4 990	1	00/99		361,00

PROVENTOS

2.845,91

DESCONTOS

535,86

LÍQUIDO

2.310,05

NOME DO CARGO	CARGO	REP	ADIC	FG	DSP	DIR
NIVEL TNS- 35 - 8	3135					1

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ÓRGÃO	DEP.	MUNIC	UNID.	NUM. EMISSÃO	
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.	02	001	001	150	1 DE 1

FUNÇÃO	ÓRGÃO	ORDEN	MES DE REFERÊNCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	212	0029734	OUT / 99

DESCRIÇÃO	Nº	COD.	CC	PRazo	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.849,25
AD. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	46	898,66
INSS.....	4	525	1	00/99		132,00
SEGURO DE VIDA.....	4	569	0	00/99	188	23,37
SINDPO / MY.....	4	573	1	00/99		19,48
I. R. RETIDO NA FONTE	4	980	1	00/99		361,00

PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
2.845,91	535,86	2.310,05

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 35 - B	3136					1

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGAO	ORF	NUMO	LIVRO	Nº DE EMISSÃO	
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.	02	001	001	149	1 DE 1

FUNÇÃO	ORF	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS NOR	212	0029734	NOV / 99

DESCRIÇÃO	P	COD	CO	PRazo	FREQ/QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		1.948,25
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	46	898,88
INSS.....	4	525	1	00/99		132,00
SEGURO DE VIDA.....	4	569	0	00/99	168	23,37
SINDPO / MT.....	4	573	1	00/99		19,49
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99		381,00

PROVENTOS

2.845,91

DESCONTOS

535,88

LIQUIDO

2.310,05

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	DSF	DIR
NIVEL TNS- 35 - B	3135					1

* DESCONTOS NAO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

BancoCidade

Assacado no
Banco Municipal
de Porto Alegre

Extrato de Conta
do Fundo de Reserva
do Banco

Nome do Empregado

Nº da Conta no FGIS

SOELY MARIA F. MORAES

16.0515.02012.51

Nº do NISAT CPA

Cart. de Trabalho

Un. Trib.

Di. Adm.

Di. Op.

Di. Op. Adm.

189/046599

00000

01/01/84

01/01/84

Agência Depositária

Nº da Conta

Extrato de Conta

Total

Di. Adm. Exp.

CUIABA

000000000

DEPANTE

3

Nome da Empresa

COC CPA Inscricao de UVAIS

CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT

003.474.053/0001-32

Exercício

CPA

Conta

PALACIO PAIAGUAS CPA

78000

CUIABA

MT

Reconhecimento de Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	590.764,48
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	601.307,85
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	1,47
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1,47
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	2,33
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.192.070,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.192,07
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.047,93
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.058,67
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.610,35
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	6.081,19
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	5.425,84
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	9.931,52

Saldo de Conta

Depositos

Juros e Correção Monetária

Total

62,51

28.265,06

28.347,57

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
DOSES									
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/08/81	21/08/81	21/08/81	10/08/81	Sauv			
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	24/08/81	30/08/81						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	10/08/81	16/08/81						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	5/8/81	11/8/81						

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Jonathas Vinicius
F. Moraes
DATA DO NASCIMENTO: 24.06.81

NOME DOS PAIS: Elías A. Moraes
Suely M. F. Moraes
ENDEREÇO: M. do Ouro

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Nome do Empregado

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES. -

Pelo presente notificamos que a³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

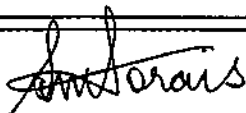
Local/Data

Cuiabá, 13/12/99

Empregador


Benedicto Francisco de Mello Neto
METAMAT - Recursos Humanos

Empregado



Assinatura do Responsável, em base de Empregado Menor

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META-MAT.

Nome do Empregado

SORELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES.

Pelo presente notificamos que a³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

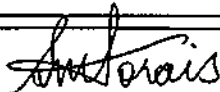
Local/Data

Cuiabá, 13/12/99

Empregador


Benedicto Francisco de Mello Neto
META-MAT - Recursos Humanos

Empregado



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

15.246

UTILIZE IMPRESSOS

Cód. 15.246

Cadastro - Alterações de Dados Pessoais do Participante - ADP

Inscrição do participante

1 0 2 2 5 0 0 3 3 7 3

Entidade - nome e endereço

Situação atual no PASEP

(Preencher obrigatoriamente os campos à máquina ou letra de forma)

Nome do participante

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO

Nome da mãe

CPF
0 0 0 0 0 0 0 1 9 1

Nascimento dia/mês/ano

A presente solicitação é de nossa inteira responsabilidade.

VITAL ANSELMO DA SILVA
DIR. ADM. E FINANCEIRO
Cuiabá, 16/06/98

Data

(carimbo e assinatura da entidade)

Mod. 0.04.260-9
Mai/95**Alterações a efetuar**

(Só preencher os campos a alterar e assinalar com "X" o comando correspondente)

☒ Com.
270

Nome do participante (completo)

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS☐ Com.
278

Nome da mãe (completo)

☒ Com.
272CPF
0 4 5 8 0 3 5 4 1 6 8☐ Com.
274

Nascimento dia/mês/ano

☐ Com.
276Sexo 1 - Masc.
2 - Fem.☐ Com.
280

Ano do 1º empr.

19

Uso do Banco - correção rejeitada☐ Inscrição incorreta e/ou não cadastrada☐ Preenchimento incompleto e/ou incorreto☐ Inscrição transferida para o PIS☐ CPF inválido☐ Inscrição cancelada (inativa)☐



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

670

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE LEILDO	PARA DRª ANA MARIA	REF.	DATA 22.12.88	Nº DA C.I.
---------------------	------------------------------	------	-------------------------	------------

ASSUNTO:

SRª DIRETORA:ADM.E FINANCEIRA DA CODEMAT :

Por motivo de doença em família, conforme justificativa já feita verbalmente a V.Sª, solicito a possibilidade do pagamento de minhas férias.

Agradecendo a atenção de V.Sª, subscreve-me

Atenciosamente

Soeli Maria Figueiredo Moraes

SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAIS

Técnica lotada no GPC

*CSA/DPF.
Autógr. Rovi de Lucio
22/12/88
Bols.
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*

ENVIADA POR: SOELI

DESTINADA A: DIR ADM E FIN CODEMAT
--

RECEBIDA: EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

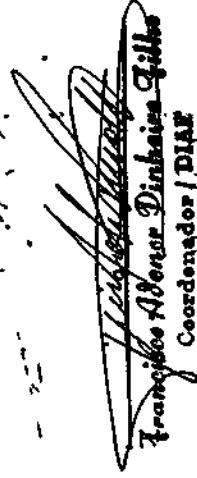
A SEAP

A1

DR.H.

Para providências
cabíveis

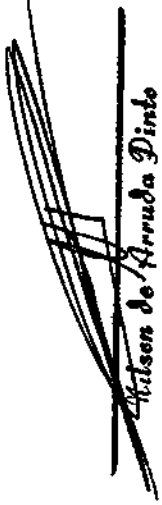
Em 07/12/88


Francisco Alencar Diniz
Coordenador / DIAF

-CODEMAT-

Para incluir
na Sala de Leis
de Janeiro, e providenciar
com 5 para pagar
meio.

Em 28.12.88


Wilson de Arruda Dinto

Ch. de Divisão de Recursos Humanos
-CODEMAT-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha de Controle de Licença Prêmio**

NOME:

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES

DATA ADM.

01.01.84

CARGO:

ECONOMISTA

LOTAÇÃO:

SEPLAN**MÊS DE GOZO**

Requerido	Processo	Opção	Jan	Fev	Mar	Abr	mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
01.01.84	3.939/90	Requerida													ZERADO	
01.01. 89		P/ Gozo														
01.01. 89															06.07. a 04.08.98.	
01.01. 94																

90

30

120

-PROC.Nº 3.939/90,a servidora gozou 01 mês,Remunerou 02(dois)meses na Folha de pagtº do mês de Janeiro/91, ficando ZERADO este Proc. (período de 84/89)*

-PROC.nº 206/96,a servidora Requereo 03(três) meses p/gozar em época Oportuna ,referente ao período de 89/94 .

-Conf.ºI nº 017/98 e OF.DP/SE PLAN nº 538/98 de 17/08.98,Informa que a servidora gozou 01(um) mês de sua Licença prêmio de 89/94 ,ficando ainda 02(dois)meses para outra data._____

Ficha de Controle de Férias

NOME: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente	
01.01.95/96	X																								22.02/23.03.96	<i>[Signature]</i>	
01.01.96/97													x97													02.01.97/31.1.97	<i>[Signature]</i>
1º.01.97/98													x98													20.01.98/22.01.98	<i>[Signature]</i>
01.01.98/99													x99													04.01.02.02.99	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

-Conf. OF. nº 132/99 de 03.02.99, relativo encaminhamento de Atestado de Frequencia, Informa que a servidora usufruiu a sua férias relativo ao período de 98/99, a partir de 04.01. a 02.02.99 .

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SOFIA MARIA FIGUEIREDO MORAES

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: ECONOMISTA

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE	
01.01.84 a 01.01.85																									07.01.85 a 26.01.85	Imprais	
01.01.85/86													X												06.01 a 04.02.86	Imprais	
01.01.86 a 87													X												05.01.87/24.03.87	Imprais	
01.01.87/88													X														Imprais
01.01.88/89	X																								02.01/21.01.89	Imprais	
01.01.89/90													X												02.01.21.01.90	Imprais	
01.01.90/91													X												02.01/31.01.91	Imprais	
01.01.91/89	X																								02.01/21.01.92	Imprais	
01.01.92/93																									16.02.a 17.03.93	Imprais	
01.01.93/94																									21.02 a 22.3.93/94	Imprais	
01.01.94/95	X																								22.02.95/23.03.95	Imprais	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

✓- Cf. Proc. 4.403/91, o pedido do Servidora foi Deferido rf. Abono 91/92

-Conforme CI Nº 11/96 de 12.12.96, a servidora entrará em gozo de suas férias período 96/97, a partir de 02.01.97.

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERENCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
SOELI MARIA DE FIGUEREDO MORAES /				X	OPTANTE
					NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
46.599/182 /	08.06.76 /	08.06.76 /	CUIABÁ /		3

EMPRESA	C.G.C.	CÓDIGO
SEPLAN /	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.	422.208,47	2.793.434,22	3.215.642,69 /
27.04.84	11	09	17.965,00		
27.04.84	11	10		5.194,04	
02.07.84	3º TRIM	02		979.928,52 /	4.218.730,25 /

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
 Dept. de Prestação de Serviços
Orlando Pereira da Silva
 Ordinal de Pêloredo
 589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA
 01 RECOLHIMENTO
 02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
 03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.
 05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO
 06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.
 07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.
 09 RECOLHIMENTO COM ATRASO
 10 J.C.M. COM ATRASO
 11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES

AMIC
004450.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,050.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43,0	38.0 A 50.0 %
V C H	86,0	82.0 A 92.0 UN3
B C H	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	8,700	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	62,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	30,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4,0	

Dz. Sérgio A. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 11.141
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES

AMIC
004450.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	99,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	29,0	19.0 A 40.0 NG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	203,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	130,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	26,0	
-HDL COLESTEROL _____	47,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	130,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,31	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST./ HDL COLEST. _____	2,76	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio G. Dorello
Médico Patologista Clínico
CRM-MT 346

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES

DR.

URINA

AMIC
004450.0873-1

21/11/94

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,018

PH.: 6,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio G. D'Amico
Médico Patologista Clínico
CRM MT 146

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES

AMIC
004450.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Sergio G. González
Médico Patólogo Clínico
Médico CIRUJANO 46

MÉDICO PATÓLOGO CLÍNICO



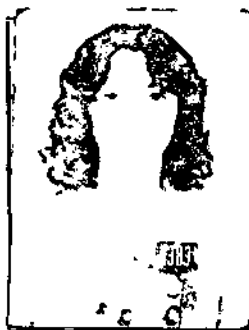
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.839

Nome do Empregado: SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS.

Residência: RUA DO CARMO, Nº 284. Telefone: 322.9138



Côr BRANCA

Cabelo CASTANHO

Barba

Bigode

Olhos CLAROS

Altura

Peso

Idade 33 anos, Data de Nascimento 04 / 08 / 51 lugar do nascimento POCONÉ/MT

Estado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai ULISSES DE FIGUEIREDO Nacion. BRAS.

Mãe MARIANA DE A. FIGUEIREDO Nacion. BRAS.

Beneficiários. Os filhos.

Nº da Cart. Prof. 46599 Série 182

" " de Saúde

" " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa ECONOMISTA ts. 5

Remuneração 893.252,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 08 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem de de 19

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.84	ECONOMISTA TS-05	em Cr\$ 893.252	por
01.07.84	" "	em Cr\$ 1.392.779	por
01.01.85	" "	em Cr\$ 2.303.398	por
1º.07.85	" "	em Cr\$ 3.943.598	por
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-05	em Cr\$ 7.467.202	por
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO	em Cr\$ 7.385.414	por
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-05	em Cr\$ 11.078.000	por
1º.07.86	ENQUADRADA AC TS-06	em Cr\$ 11.706.000	por

de 07 - 01 - 85	a 26 - 01 - 85	referente ao período de 01 - 01 - 84	a 01 - 01 - 85
de 06 - 01 - 86	a 04 - 02 - 86	referente ao período de 01 - 01 - 85	a 01 - 01 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 01 - 86	a 01 - 01 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]

II encontro regional da agropecuária

FAMAG
Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso
CNA
Confederação Nacional da Agricultura
CNA - Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso
Federação da Agricultura do Estado de Goiás
Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais
Sindicato Rural do Brasil
Associação de Produtores Rurais do Brasil

CERTIFICADO

Certificamos que SUELI MARIA DE FIGUEIRE
DE

participou do ENCONTRO REGIONAL DA
AGROPECUÁRIA realizado em Cuiabá nos
dias 29 30 e 31 de maio de 1975, como Delegado.

Cuiabá, 31 de maio de 1975

Gabriel José Mota M.
Presidente FAMAG

da CNA
Pres. da CNA



TITULO ELEITORAL

69400

INSCRIÇÃO

ZONA 1ª

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME: *Sueli Maria de Siqueiredo*

4-8-1951

DATA DO NASCIMENTO

Uruará de Siqueiredo Maria de S. Siqueiredo

RESIDÊNCIA

Estuante

PROFISSÃO

VOTA NA 1ª Seção

de Siqueiredo

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

16-4-72

1.5. E. TÍTULO MOD. 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS
SANTO CARLOS - SP
DOCUMENTO DE CONTABILIDADE
FABRIL 1972
FABRIL 1972
FABRIL 1972
FABRIL 1972

BANCO DO BRASIL S.A.
PASEP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO PARTICIPANTE: **SOEIL MARIA DE FIGUEIREDO MORAES**

DATA DO NASCIMENTO: **04.08.51** FEM. **1976** 045803541 1578

SEXO: **F** DATA DO NASCIMENTO: **04.08.51**

INSCRIÇÃO: **10105755610**

ATENÇÃO: VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

DECLASSIFIED
ON 04-05-91
BY 60354
REASON FOR DECLASSIFICATION
25X 1003 542 68
CONFIDENTIAL
SUELY MAKIA DE SECURED

CURRICULUM VITAE

- SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS -

CURRICULUM VITAE

01. DADOS PESSOAIS

1.01. NOME:

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

1.02. ENDEREÇO:

Rua do Carmo, 284 - Fone: 322-9138

1.03. FILIAÇÃO:

ULISSES DE FIGUEIREDO

MARIANA DE ARRUDA FIGUEIREDO

1.04. DATA DE NASCIMENTO:

04 de agosto de 1 951

1.05. NACIONALIDADE:

Brasileira

1.06. NATURALIDADE:

Poconé/MT

1.07. ESTADO CIVIL:

Casada

1.08. CÔNJUGE:

ELIAS AFONSO DE MORAIS

1.09. DEPENDENTE:

JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS

1.10. CARTEIRA DE IDENTIDADE:

RG nº 049 066 - SSP/MT - expedida em 18/03/77

1.11. PROFISSÃO:

Economista

1.12. REGISTRO NO CORECON:

Nº 0220

1.13. CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CLASSE:

Nº 0220, expedida em 24/06/76

1.14. CARTEIRA PROFISSIONAL:

Nº 46599 - série 182ª - emitida em 20/11/69 - Cuiabá/MT

1.15. TÍTULO DE ELEITOR:

Nº 59400 - 1ª zona - 11ª seção - Cuiabá/MT

1.16. CPF:

Nº 045 803 541-68

1.17. PASEP:

Nº 10105755610

02. ESCOLARIDADE:

2.01. CURSO PRIMÁRIO:

- 1ª ano "Asilo Santa Rita" - Cuiabá/MT - 1 960
- 2ª ano "Asilo Santa Rita" - Cuiabá/MT - 1 961
- 3ª ano "Asilo Santa Rita" - Cuiabá/MT - 1 962
- 4ª ano "Asilo Santa Rita" - Cuiabá/MT - 1 963
- Admissão ao Ginásio - Serviço Social do Comércio - SESC - Cuiabá/MT

2.02. CURSO GINASIAL:

- 1ª série - Ginásio Brasil - Cuiabá/MT - 1 964
- 2ª série - Ginásio Estadual Bel. Ribeiro de Arruda - Poconé Mato Grosso - 1 965
- 3ª série - Ginásio Estadual Bel. Ribeiro de Arruda - Poconé Mato Grosso - 1 966
- 4ª série - Ginásio Estadual Bel. Ribeiro de Arruda - Poconé Mato Grosso - 1 967

2.03. CURSO TÉCNICO:

- 1ª série colegial - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá/MT, 1 968
- 2ª série colegial - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá/MT, 1 969
- 3ª série colegial - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá/MT, 1 970

- Diploma registrado sob nº 122 114 do livro 363 fls. 72 em 29/03/74 - da Delegacia Regional de São Paulo, representação de Mato Grosso - Ministério da Educação e Cultura

2.04. CURSO SUPERIOR:

Universidade Federal de Mato Grosso - Curso de Ciências Econômicas, iniciado em 1 971/2 - concluído em 1 975/2 - colação de Grau em 17 de janeiro de 1 976 - Diploma registrado no Departamento de Atividades Acadêmicas sob nº 0141, livro 01-ECD pag. 00024 em 17/05/76 - registrado na Reitoria sob nº 0139 no livro ECD, pag. 00024 em 20/05/76 - registrado no Conselho Regional de Economia sob nº 0154, livro 01, fls. 154 em 10/06/76

03. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO E ESTÁGIOS

- Curso de Programação Econômica e Orçamentária, promovido pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, em Convênio com a Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios/Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no período de 27/06 a 29/07/77, 200 horas/aula - Cuiabá/MT;
- Curso de Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos, promovido pela Pontifícia Universidade Católica/RJ, realizado em novembro de 1 977, 120 horas/aula - Cuiabá/MT;
- Curso de Administração Contábil e Financeira, promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso, período de 21/04 a 02/08/80 , 395 horas/aula - Cuiabá/MT;
- Curso de Chefia e Liderança - Ministrado por Professores da Universidade de São Paulo, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, realizado no período de 16 a 20/03/71, Cuiabá/MT;
- * Treinamento em Sistemas e Técnicas de Acompanhamento e Avaliação;
- * Treinamento em Administração e Orçamento;

- *Treinamento em Técnicas de Planejamento e Programação.

* Cursos realizados pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 17 de outubro a 10 de dezembro de 1980, 184 horas/aula - Cuiabá/MT.

- Curso de Formação de Monitores do Sistema de Multimeios para Racionalização do Trabalho - Programa de Racionalização Administrativa, realizado pela Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 09 a 28/04/80, 48 horas/aula - Cuiabá/MT;

- Curso de Treinamento em Orçamentação e Acompanhamento do Sistema SAPE-GRAFF, realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, período de 16/03 a 20/03/81, 40 horas/aula - Cuiabá/MT;

- I Curso Integrado de Orçamento Programa, realizado pela Escola Superior de Administração e Negócios de 27 a 29 de julho/83.

04. PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIA, SEMINÁRIO E PESQUISA

- Seminário de Estudos Econômicos, promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 13 a 16/08/75, Cuiabá/MT;

- Seminário de Comunicação Social, promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 03 a 07/11/75, Cuiabá/MT;

- IIº Encontro Regional de Agropecuária, promovido pela Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso, realizada no período de 29 a 31/05/75, Cuiabá/MT;

- VIIIª Semana do Economista, promovido pela Associação Profissional dos Economistas, Centro de Apoio Gerencial de Mato Grosso, Conselho Regional de Economia e Departamento de Economia da Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 11 a 15/08/80, Cuiabá/MT;

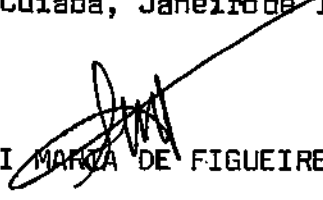
- Participação na Pesquisa sobre a aplicação do Orçamento-Programa

nos Estados e Municípios Brasileiros, realizada pela ABOP/INOR - SEPLAN-PR, em 1 978.

05. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E AFINS

- Auxiliar de Escritório - Entidade de Classe "Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, no período de 17 de novembro de 1 969 a 28 de fevereiro de 1 971, Cuiabá/MT;
- Escriturária - Banco Português do Brasil S/A - período de 14 de março de 1 971 a 31 de agosto de 1 971 - Cuiabá/MT;
- Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Contabilidade e Contadora - Chefe da Firma ARTHUR BUSSIKI - Comércio e Indústria Ltda, período de fevereiro de 1 972 a abril de 1 976, Cuiabá/MT;
- Economista, contratada pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, exercendo atividades na Divisão de Estudos Financeiros, nas áreas de Orçamento e Endividamento Público, a partir de junho de 1 976 (em exercício);
- Designada para substituir a Chefia da Divisão de Estudos Financeiros, conforme Portaria nº 11/77, de 27/05/77 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso;
- Participação em Grupo de Trabalho - POLONOROESTE, conforme Portaria nº 09/80, de 01/08/80, Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso;
- Designada para substituir a Chefia de Divisão de Estudos Financeiros, conforme Portaria nº 005/81, de 13/02/81, Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso;
- Participação em Grupo de Trabalho para Estudos e Elaboração da Classificação de Receitas Próprias e Convênios dos Órgãos da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público, conforme Portaria nº 009/81, de 23/03/81, Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso;
- Participação na Elaboração das Propostas Orçamentárias do Estado de Mato Grosso, nos exercícios de 1 979, 1 980 e 1 982.

Cuiabá, Janeiro de 1 984


SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Regras de Serviço
do Cartório de Títulos

Rita G. M. de Oliveira
Tabeliã
Rua Campo Grande nº. 500 - Cuiabá-MT.

PROCURAÇÃO QUE FAZ SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem
que, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro : : : : do
ano de mil novecentos e oitenta e tres nesta cidade de Cuiabá, Estado de
Mato Grosso, neste Cartório comparece, u : : : como Outorgante (s) SOELI
MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS.

Nacionalidade: Brasileira Est. Civil: Casada Profissão: Economis-
ta.

Nascido 04 / 08 / 51 Natural de: Poconé-MT

Filho de: Ulisses de Figueiredo
e Mariana de Arruda Figueiredo

Residente à Rua do Carmo, 284

Cidade Cuiabá Bairro Estado MT

Portador da Carteira de Identidade RG.: 049.006

Espedida em Cuiabá-MT, 18.03.77

C.I.C. 045.803.541-68

perante mim Tabeliã e das testemunhas adiante mencionadas e no final
assinadas foi dito que constituía seu bastante procurador: GASTÃO DE
MELO.

Nacionalidade: Brasileiro Est. Civil: Casado Profissão: Advogado

Natural: x:x:x:x:x Nascido: x:x: / x x:x / x:x:

Filho de: x:x:x:x:x:x

e x:x:x:x:x:x

Residente à Rua Brasília, 118

Portador da Cart. de Identidade RG.: OAB nº 2.071

Espedida em x:x:x:x:x CIC 048.371.851-34

A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar

o (a) Outorgante (a) Junto ao Gabinete de Planejamento e Coordena-
ção do Estado de Mato Grosso, a fim de assinar sua rescisão
do Contrato de Trabalho, estando o outorgado com todos os po-
deres, concordar ou discordar de qualquer acordo que for
proposto, bem como de acompanhar e representar nos atos admi-
nistrativos e trabalhista, junto a qualquer autoridade in-

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Regras de Serviço
do Cartório de Títulos
Rita G. M. de Oliveira
Tabeliã
Rua Campo Grande nº. 500 - Cuiabá-MT.

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Regras de Serviço
do Cartório de Títulos

Rita G. M. de Oliveira
Tabeliã
Rua Campo Grande nº. 500 - Cuiabá-MT.

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Regras de Serviço
do Cartório de Títulos

Outorgante (s) Rita G. M. de Oliveira
Tabeliã
Rua Campo Grande nº. 500 - Cuiabá-MT.

Cont.....

clusivo do Ministério do Trabalho, podendo ainda dar quitação e praticar os demais atos relacionados com a rescisão contratual, fica ainda o outorgado com o poder especial para assinar junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT ou qualquer outro órgão do governo do Estado, novo contrato de Trabalho, com todos os poderes a aceitar ou recusar de tudo que for proposto, bem como de praticar todos os atos relacionados com a legalização do contrato de trabalho, enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. (Lavrada sob minúta).

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Privativo de Serviço
do Provento de Títulos

Rita G. M. H. *Pereira da Silva*
Tabeliã
Rua Campo Grande nº. 500 - Cuiabá-MT.

E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que lhe sendo lido na presença das testemunhas aceitou e assina as mesmas testemunhas que são: Netalina Rodrigues Leite e Rosalina Marques Fontes, brasileiras, solteiras, datilografa, atendente, residentes e domiciliadas nesta Capital à Rua São Francisco 598 e à Av. Mario Palma 13, nascidas em 07.08.56 e 28.01.53, portadoras das Cartas de Identidade RG: 126.246 e RG: 223.872-A.

todas conhecidas de mim Tabeliã que fiz datilografar, conferi dou fé, e assino em público e raso. Emolumentos Cr\$ 3,023,00 (Inclusive a Tabela "S").

Eu Márcia C. de Souza Escrevente Juramentada que a fiz datilografar, conferi dou fé, e também Subscrevo e assino. Nada mais (a.a) Rita Generosa Muller Pereira da Silva (Tabeliã) - Soeli Maria de Figueiredo Moraes - Netalina Rodrigues Leite e Rosalina Marques Fontes.

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Privativo de Serviço
do Provento de Títulos

Rita G. M. H. *Pereira da Silva*
Tabeliã
Rua Campo Grande nº. 500 - Cuiabá-MT.

Em Teste Márcia C. de Souza da Verdade

Márcia C. de Souza

Márcia Cândida de Souza
Escrevente Juramentada
do 4.º Ofício

FIRMAS:

Tob. Osório Pimentel

R. Vieira, 57 - Salvador - Ba

Abílio Maurício Filho

Rua da Bahia, 734 - Edif. Salscep

Belo Horizonte - MG

Veiga

Rua Alberto Badur, 285 - Loja 6

São Paulo

99 Trabalhadores de Nelas

Rua São Bento, 315 - SP

Tabeliã Spínola

(Antigo Penadot)

Novo Palácio da Justiça

Av. Erasmo Braga - Rio - RJ

Cartório Maurício Lemos

1º Ofício de Notas

Av. W 5 - Q. 504 - Bl. A - Loja 11

Brasília - DF



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: SOELI MARIA DE FIGUEIREDO

Pat: ULISSES DE FIGUEIREDO

Mãe: MARIANA DE ARRUDA FIGUEIREDO

Primeiro Ciclo: COLÉGIO ESTADUAL BEL. RIBEIRO DE ARRUDA- POCONÉ-MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 967

Segundo Ciclo: ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ- MT - ANO DE CONCLUSÃO: 1 970

Concurso Vestibular - Ano 1 971/2

Classificado para o curso de ECONOMIA

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
<u>1 971/2</u>							Estatística Geral I....					7,00	
História Social, Científica e Política.....					4,28	5,00	Introdução à Administração.....					6,60	
Teoria da Ciência.....					6,00		<u>1 973/1</u>						
Introdução aos Estudos Superiores da Língua Portuguesa I.....					8,80		Contabilidade Geral II.....					5,19	
Introdução às Ciências Sociais.....					7,90		Sociologia I.....					7,00	
Matemática I.....					7,66		Geografia Econômica I.....					8,00	
Análítica I.....					5,04		Estatística Geral II.....					5,20	
Estudo de Problemas Brasileiros I.....					6,40		Matemática IV.....					7,60	
<u>1 972/1</u>							Economia Política (Introdução à Economia II)...					6,40	
Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.....					6,12		Estudo de Problemas Brasileiros II.....					6,70	
Introdução aos Estudos Superiores da Língua Portuguesa II.....					8,42		<u>1 973/2</u>						
História do Brasil.....					7,20		Formação Econômica do Brasil.....					6,60	
Matemática II.....					7,40		Lógica.....					8,00	
Ciência e Tecnologia.....					6,60		História Econômica Geral.....					8,00	
<u>1 972/2</u>							Sociologia II.....					7,60	
Matemática III.....					6,70		Geografia Econômica II.....					8,00	
Economia Política (Introdução à Economia I)....					5,00		<u>1 974/1</u>						
Contabilidade Geral I.....					5,10		Valor e Formação de Preços I (Análise Microeconômica I).....					5,30	
Instituições de Direito.....					5,50		Moedas e Bancos I.....					7,00	
							Estatística Econômica I.....					5,70	

Número da Matrícula

X.X.X.X.X.X.X

Data Nascimento

04/08/1 951

Nacionalidade

BRASILEIRA

Certificado Militar

X.X.X.X.X.X.X

Título Eleitor

Nº 59.400

Carteira Identidade

Nº 208.568

Data Colação Grau

17/01/1 976

Data Expedição Diploma

13/05/1 976

Diploma Registrado

Nº: 0139

Em: 20/05/1 976

Livro: 01 - ECO

Fis: 00024

Local de Registro

UFMT

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
Evolução do Pensamento Econômico (História do Pensamento Econômico).....					9,00		1 975/2					6,00	
Estrutura e Análise de Balanço.....					6,20		Introdução à Psicologia.....					7,30	
Teoria do Desenvolvimento Econômico.....					7,20		Programação Econômica I e II.....					8,40	
1 974/2							Projetos I e II.....					6,60	
Valor e Formação de Preços II (Análise Microeconômica II).....					9,20		Política Econômica.....					7,20	
Moedas e Bancos II.....					2,60		Política Financeira.....					7,60	
Estatística Econômica II.....					6,30		Evolução da Conjuntura Econômica.....						
Economia Regional I.....					7,90								
Contabilidade Nacional I.....					7,90								
Teoria da Renda I (Análise Macroeconômica I).....					6,30								
1 975/1 - Economia Internacional I e II.....					5,30								
Teoria da Renda II (Análise Macroeconômica II).....					6,50								
Finanças Públicas I e II.....					7,00								
Econometria I e II.....					7,32								
Economia Regional II.....					6,50								
1 975/1 - CURSO ESPECIAL													
Contabilidade Nacional II.....					8,50								
Sistemas Econômicos Comparados.....					7,00								

SIGLAS

CH - Carga Horária
CRR - Crédito Requisitado
CRO - Créditos Obtidos
MF - Média Final
PTS - Pontos Obtidos
AP - Aprovado
RM - Reprovado por Média
RF - Reprovado por falta
RMF - Reprovado por Média e Falta
SF - Situação Final
APM - Aprovado por Média

Observações

CURRÍCULO INTEGRALIZADO

Colou Grau no 1º Semestre de 1976

Curso: Ciências Econômicas

Grau: Bacharel

Cursado: 19, 03, 1976

Presidente do Colegiado do Curso

Culabá, 09 de março de 1 976.

Visto:

Unidade do Departamento de Educação Acadêmica

Unidade do Departamento de Educação Acadêmica

D A A

Visto:

Unidade do Departamento de Educação Acadêmica



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 12 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937,
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/49).

Cuiabá - Mato Grosso

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os
preceitos legais, confere a **SUELI MARIA DE FIGUEIREDO**

filha de **HEISSER DE FIGUEIREDO** e de **MARIANA DE A-**
QUINA FIGUEIREDO, natural do Estado de **MATÁ GOMARI**

cidade de **FIGUEIRAS**, nascida em **4** de **AGOSTO** de **1951**, o título de

Técnico em Contabilidade

sendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1950, em todas as disciplinas do Curso Colegial
de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério de Educação e
Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos,
regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 28 de **DEZEMBRO** de **1970**

Visto:

Diretor

Dr. Milton Cassiano Oliveira
DIRETOR
Sueli Maria de Figueiredo
Diplomando

CURSO DE ECONOMIA

Reconhecido pelo Decreto n.
72.647 de 17.08.1973, publi-
cado no D.O.U. de 20.08.
1973.

CONSELHO DE REG. DE ECONOMIA - 14ª REGIÃO

REGISTRO DE DIPLOMAS

REGISTRO N.º 0154
LIVRO 01 FOLHA 154
PROCESSO 0220
CDA. (NT.) 1006 de 19 15
Carvalho
Diretora de Administração

Departamento de Atividades Acadêmicas - DAA
Diploma Registrado no Livro 01-610
sob n.º 0144 pag. 00024
Cidade, 17 / maio / 1976

Carvalho
Chefe de Divisão de Doc. e Atendimento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

Diploma Registrado sob n.º 0139
no Livro 01-ECO Pág. 00024
Processo: SE-735/76
Em 20 de maio de 1976
Paulo Henri Lima
REITOR

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COM-
PETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
TOS UNIVERSITÁRIOS MEC PORTARIA N.º
81/358-13.021 - D.O.U. - 28/02/74.

- CONFERE
Em 21 / maio / 1976
Amadeus
CHEFE DA SRD - DAA - UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

conferido no dia 17 de janeiro de 1976 a

Soeli Maria de Figueiredo

filho de Ulisses de Figueiredo e de Mariana de Arruda Figueiredo,

nascido a 04 de agosto de 1951,

natural de Poconé Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 13 de maio de 1976

Reitor

Vice-Reitor Acadêmico

Diplômado

VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MTB - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

14ª REGIÃO

REGISTRO N.º 0220 EXPEDIDO EM 24/06/76

NOME SOELI MARIA DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO ULÍSSES DE FIGUEIREDO

NATURA DE ABREVIATURA FIGUEIREDO

NACIONALIDADE ENDA NACIONAL DA PORTUGAL

NATO 610630 MARÇO A 04/08/51

Michael...

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

VÁLIDO POR 15 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

0-74 FACILITE LIDA - CEC Nº MATRADO

ARMAS DA REPÚBLICA E COM AZUL

DIPLOMADO EM 17/01/76 FAL. UNIVERSIDADE

FEDERAL DE MATO GROSSO

COLOR GRAY EM 12/01/76

Tipo SANCIONADO: 11 Aº

R.A. POSITIVO

C.I.C. 045603641/6

Sandra...

CONFORME AS LEIS N.ºS 141/51 E 602/74, ESTA CARTERA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FE PÚBLICA."

IMPRESSÃO DIGITAL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE SUELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS.....CONCLUIU,
COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁ
RIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT., NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977
NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO GERAL EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAREM - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESI
DÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.

BENTO SOUZA PORTO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONTEÚDO DO CURSO

- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO, COMPORTAMENTO E ESTIMATIVAS DE RECEITAS PÚBLICAS.
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS — F.P.E.
- FUNDO ESPECIAL — F.E.
- INTRODUÇÃO AO ENDIVIDAMENTO FEDERAL E ESTADUAL
- LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL
- APLICAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES E SEUS LIMITES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
- FUNÇÃO INTRA E EXTRA LIMITES
- PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO
- PROJEÇÕES DE ENCARGOS FINANCEIROS

- CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADA
- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS
- AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS
- FISCALIZAÇÃO JUNTO AO CREDOR E DEVEDOR PELOS PAGAMENTOS.
- CONVÊNIOS, FUNCIONAMENTO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL
- TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
- VISÃO GERAL DO INDIVIDUAMENTO COMO SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO.
- PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO
- PROCESSAMENTO DE DADOS NA PROGRAM. SETORIAL
- NOÇÕES E EXPERIÊNCIA DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.
- PLANEJAMENTO REGIONAL
- MODELOS
- PLANEJAMENTO SOCIAL
- INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ; PROGRAMA ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Certificado

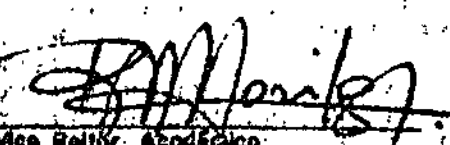
Certificamos que SOELI MARIA FIGUEIREDO

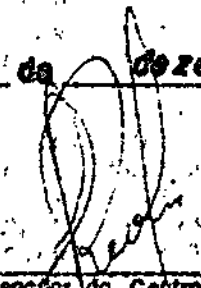
Frequentou o "SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL"

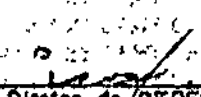
Ministrado pelos Professores: Dr. FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA, Dr. CARLOS ALBERTO RABACA, Dr. NOÉ DE SIMONE, Dr. JORGE DA COSTA NEVES, Dr. MÁRCIO MURGEL.

No período de: 03 e 07 de novembro 1975.

Cuiabá, 20 de dezembro de 1975


Vice-Reitor Acadêmico


Coordenador do Centro


Diretor do DEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Certificado

Certificamos que SOELI MARIA DE FIGUEIREDO

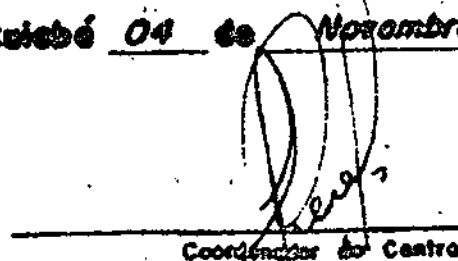
Frequentei o "SEMINÁRIO DE ESTUDOS ECONÔMICOS"

Ministrado pelos Professores: Dr. SEBASTIÃO MARCOS VITAL, Dr. ANTONIO MARIA DA SILVEIRA,
Dr. ALBERTO SOZIN FURUGUEN, Dr. EDSON DE SOUZA MIRANDA.

No período de: 13 e 16 de agosto de 1975.

Celebré 04 de Novembro de 1975


Vice Rector Acadêmico


Coordenador do Centro


Diretor do DEPE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC,
no uso de suas atribuições, confere o presente CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA a

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO

que concluiu com assiduidade o Curso de CHEFIE E LIDERANÇA

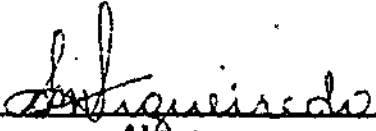
realizado de 16/03 a 20/03 na cidade de CUIABÁ - MT.

tendo tido frequência de 100 %

CUIABÁ, 25 de MARÇO de 1971


Diretor do
Departamento Regional do SENAC


Diretor da Escola


Aluno



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE SOELY MARIA F. MORAES
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

- 1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.
- 1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.
- 1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACÃO.

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES
SECRETÁRIO-CHefe DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOV. DO ESTADO

JOSE CORREA DE A. LOBO
COORDENADOR GERAL DE P.E.C.

MARGARETT REGINA BURGHS
COORDENADORA



Universidade Federal de Mato Grosso

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Certificado

Certificamos que Soeli Maria de Figueiredo Moraes concluiu
com aproveitamento, o Curso de Especialização em "ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA",
promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais, no período de 21
de abril a 02 de agosto de 1980, com uma carga horária de 395 horas-aula.

Cuiabá, 19 de novembro de 1980


SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS




COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DISCIPLINAS		C.HORÁRIA	CONCEITO	DOCENTES E TITULAÇÃO
TEORIA DA CONTABILIDADE	60 horas	B	Cecilia Akemi Kobata Chinen Mestre em Contabilidade	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60 horas	B	Vicente Gomes de Arruda Mestre em Engenharia de Produção	
CONTABILIDADE DE CUSTOS	60 horas	A	Cecilia Akemi Kobata Chinen Mestre em Contabilidade	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50 horas	C	Audelino Marques da Silva Mestre em Administração	
ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	60 horas	A	Sérgio Rodrigues Bio Mestre em Contabilidade	
CONTABILIDADE PÚBLICA	60 horas	A	Austen da Silva Oliveira Mestre em Contabilidade	
ORÇAMENTO PÚBLICO	45 horas	A	Austen da Silva Oliveira Mestre em Contabilidade	

AVALIAÇÃO		ESCALA DE CONCEITOS	
.85% de frequência por disciplina. .Participação: .Trabalhos individuais e em grupo. .Provas.		A = Excelente (9,00 a 10,00) B = Muito Bom (8,00 a 8,99) C = Bom (7,00 a 7,99) D = Regular (6,00 a 6,99)	UFMG - SPAC - CODEAC Certificado registrado no livro nº 01. 450. sob nº 262-E Moroula Secretário da CODEAC

Obedeceram-se as normas da Resolução nº 14/77 do Conselho Federal de Educação



Pontifícia Universidade Católica
do
Rio de Janeiro

O presente certificado atesta que o Sr. SOELI MARIA F. MORAIS

terminou regularmente o curso de Elaboração,

Análise e Avaliação de Projetos, tendo sido aprovado nos exames finais.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1977

Luiz R. R. R.

Vice-Reitor Acadêmico

João A. MacDowell

Reitor

ETNOLOGIA

curso

de etnologia

1950

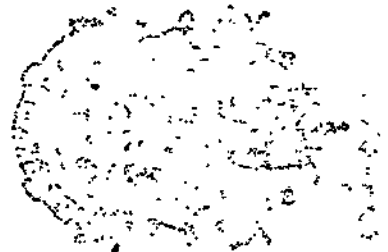
1950

1950

1950

1950

1950



CURSO <i>etnologia</i> <i>Arquivos</i>	
e <i>Análises de Inq. m</i>	
CARGA H	A-1 120 h
NO A	8.6 /

COORD. CENTRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO
Alto *Revis* *Alves*
 ARA LIZIANA CARNEIRO
 Coordenadora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Ofício, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 35/A..

FOLHA n. 208..

TÉRMO n. 46.542..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO... nascida no dia 24 de JUNHO... de 1.981.. às 11:55... horas, n. O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOMÉ - NESTA CAPITAL...

... com o nome de ...JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS...

filho do cidadão ELIAS AFONSO DE MORAIS...

e de D.^a SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS...

Registrado 08 de JULHO de 19 81..

Obs: DECLARANTE: O PAI DO REGISTRADO

Cartório do 3º. Ofício

de Notas

TABELIAO

Pedro D'Abadia Maciel
Substituto

Maria Isabel Barros Maciel
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Av. B. M. dos Santos
Cuiabá - MT, 602
TELEFONE 321-2014

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 08 de JULHO... de 19 81..

Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofício

RECONHECER
NO
TABELIAO
VEIGA
Rua Libero Dalari, 393 - Loja G. S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Ponça Pa.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rua

CERTIFICADO

A ESAD – ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS certifica que SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

.....
frequentou o " I CURSO INTEGRADO DE ORÇAMENTO PROGRAMA "

realizado em 27, 28 e 29 de Julho na cidade Cuiabá - MT

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1983.

.....
Diretor Executivo

CURRICULUM VITAE

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

CUIABÁ - MATO GROSSO

CURRÍCULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS

1.01. Nome:

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

1.02. Filiação:

ULISSES DE FIGUEIREDO

MARIANA DE ARRUDA FIGUEIREDO

1.03. Endereço:

Rua do Carmo, 145 - Centro - Cuiabá/MT

1.04. Data de Nascimento:

04 de agosto de 1 951

1.05. Nacionalidade:

Brasileira

1.06. Naturalidade:

Poconé - Mato Grosso

1.07. Estado Civil:

Casada

1.08. Cônjuge:

ELIAS AFONSO DE MORAIS

1.09. Carteira de Identidade:

RG nº 049 066 - Expedida pela SSP/MT, em 18/03/77

1.10. Carteira Profissional:

nº 46 599 - série 182ª - emitida em 20 de novembro
de 1 969 - Cuiabá/MT

1.11. Título de Eleitor:

nº 59 400 - 1ª zona - 11ª seção - Cuiabá/MT

1.12. CPF:

nº 045 803 .541-68

02 - ESCOLARIDADE

2.01. Curso Ginásial:

- 1ª série - Ginásio Brasil - Cuiabá/MT - 1 964
- 2ª série - Ginásio Estadual Bel. Ribeiro de Arruda - Poconé/MT - 1 965
- 3ª série - Ginásio Estadual Bel. Ribeiro de Arruda - Poconé/MT - 1 966
- 4ª série - Ginásio Estadual Bel. Ribeiro de Arruda - Poconé/MT - 1 967

2.02. Curso Técnico:

- 1ª série Colegial - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá/MT - 1 968
- 2ª série Colegial - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá/MT - 1 969
- 3ª série Colegial - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá/MT - 1 970

2.03. Curso Superior:

Universidade Federal de Mato Grosso - Curso de Ciências Econômicas - Concluído em 1975/2 - Colação de Grau em 17 de janeiro de 1 976.

03 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO E ESTÁGIOS

- Curso de Programação Econômica e Orçamentária, promovido pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, em convênio com a Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios/Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no período de 27/06 a 29/07/77, 200 horas/aula - Cuiabá/MT
- Curso de Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos, promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, realizado em novembro de 1 977, 120 horas/aula - Cuiabá/MT
- Curso de Administração Contábil e Financeira, promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso, período 21/04 a 02/08/80, 395 horas/aula - Cuiabá/MT

- Curso de Chefia e Liderança - Ministrado por Professores da Universidade de São Paulo, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, realizado no período de 16 a 20/03/71 - Cuiabá/MT
- *Treinamento em Sistemas e Técnicas de Acompanhamento e Avaliação
- *Treinamento em Administração e Orçamento
- *Treinamento em Técnicas de Planejamento e Programação
- * Cursos realizados pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 17 de outubro a 10 de dezembro de 1980, 184 horas/aula - Cuiabá/MT
- Curso de Formação de Monitores do Sistema de Multimeios para Racionalização do Trabalho - Programa de Racionalização Administrativa, realizado pela Coordenadoria de Modernização Administrativa do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 09 a 28/04/80, 48 horas/aula - Cuiabá/MT
- Curso de Treinamento em Orçamentação e Acompanhamento do Sistema SAPE-GRAFF, realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamentação do Gabinete de Planejamento e Coordenação, período de 16/03 a 20/03/81, 40 horas/aula - Cuiabá/MT

04 - PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIA, SEMINÁRIO E PESQUISA

- Seminário de Estudos Econômicos - promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 13 a 16/08/85 - Cuiabá/MT
- Seminário de Comunicação Social - promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 03 a 07/11/75 - Cuiabá/MT
- II Encontro Regional de Agropecuária - promovido pela Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso, realizado no período de 29 a 31/05/75 - Cuiabá/MT

- VIII Semana do Economista - promovido pela Associação Profissional dos Economistas, Centro de Apoio Gerencial de Mato Grosso, Conselho Regional de Economia e Departamento de Economia da Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no período de 11 a 15/08/80 - Cuiabá/MT
- Participação na Pesquisa sobre a aplicação do Orçamento-Programa nos Estados e Municípios Brasileiros, realizada pela ABOP/IPEA/INOR-SEPLAN/PR, em 1978, conforme Ofício INOR 0066, de 08/01/79

05 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS E AFINS

- Auxiliar de Escritório - Entidade de Classe "Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, no período de 17 de novembro de 1969 a 28 de fevereiro de 1971 - Cuiabá/MT
- Escriturária - Banco Português do Brasil S/A - período de 14 de março de 1971 a 31 de agosto de 1971 - Cuiabá/MT
- Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Contabilidade e Contadora-Chefe da Firma Arthur Bussiki - Comércio e Indústria Ltda, período de fevereiro de 1972 a abril de 1976 - Cuiabá/MT
- Economista, contratada pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, exercendo atividades na Divisão de Estudos Financeiros, nas áreas de Orçamento e Endividamento Público - 1976 a 1983
- Economista, contratada pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, colocada à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado, a partir de 1984 (em exercício)
- Designada para responder pela Chefia da Divisão de Estudos Financeiros, conforme Portaria nº 11/77 de 27/05/77 - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso
- Participação em Grupo de Trabalho - POLONOROESTE, conforme Portaria nº 09/80 de 01/08/80, Gabinete de Planejamento

jamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso

- Designada para responder pela Chefia da Divisão de Estudos Financeiros, conforme Portaria nº 005/81, de 13/02/81, Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso
- Designada para responder pela Chefia da Divisão de Estudos Financeiros, conforme Portaria nº 19/82, de 25/10/82, Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso
- Participação no Grupo de Trabalho para Estudos e Elaboração da Classificação de Receitas Próprias e Convênios dos Órgãos da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público, conforme Portaria nº 09/81 de 23/03/81, Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso
- Participação na Elaboração das Propostas Orçamentárias do Estado de Mato Grosso, nos exercícios de 1979, 1980, 1982, 1983 e 1984
- Designada para responder pela Chefia da Divisão de Estudos Financeiros, conforme Portaria nº 09/83, de 17/02/83, Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso
- Designada para responder pela Coordenadoria de Programação e Orçamento, conforme Portaria nº 010/85, de 14/02/85, Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso
- Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Programação e Orçamento, conforme Ato Governamental de 14/06/84
- Participação no Grupo de Trabalho para elaboração de um documento-base para servir de contribuição à definição da Política Cultural do Estado de Mato Grosso, conforme Portaria nº 031, de 22/07/85, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso
- Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Subsecretaria de

Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, con
forme Ato Governamental, de 15/01/85 (em exercício).

Cuiabá/MT

Em novembro de 1 985

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NONE SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES							
DATA NASCIMENTO 04.08.51		NACIONALIDADE BRASILEIRA			01.12.93	- Conf.Resolução 32/93 TNS XII passou a perceber ao salario de	219.057,00
NATURALIDADE POCONÉ		PROFISSÃO ECONOMISTA			01.01.94	- A servidora foi Enquadrada ao TNS XIII percebendo ao salario de	540.568,00
ENDEREÇO RUA 01-Casa 01 Setor Centro Sul M.Ouro Fone:341-1331					12.02.94	*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidora TNS-XIII,passa a perceber salario no val.	618.303,00
PAI UELISSER DE FIGUEIREDO MORAES			ESTADO CIVIL CASADA				
MÃE MARIANA DE ARRUDA FIGUEIREDO							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG N.º 049066		DATA / /		SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT							
CART. PROF. Nº 465.99		SÉRIE 182ª / /		DATA EXP. / /			
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO N.º 46691718-72		ZONA 1ª	SEÇÃO 0331	ESTADO MT	12.04.94	*Conf.Res.nº 04/94,o servidor TNS-XIII,passa a perceber a partir de 12/03/94 a URV de...	918,38
CPF N.º 045.803.541-68		PASEP N.º 101.057.556-10					
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 01.01.84		FUNÇÃO Economista					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
				01.07.94	Conf. Res. Nº 09/94 § TNS- XIII passou a perceber em R\$.....		996,19
				01.08.94	Conf. Res. Nº 10/94 de TNS-XIII passou a perceber o salário em R\$.....		1.029,97
				12.09.94	*Conf.Res.nº 011/94,de 1º/09/94,a servidora foi reequadrada no Grupo Ocupacional III , na função de Nível-18,percebendo R\$ de.....		1.160.00
					*Conf.Prot.nº 3.059/94,a servidora encaminha fotocópia de cursos,anexo na sua pasta, e é reeng.no Anexo-III,Classe "B"-N-18 c/R\$.e de acordo com a Res.nº 011/94,a parti de 21/10/94.		1.165.00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, e servidor passa a perceber o salario no valor de R\$ 1.339,75, Classes "B" do anexo III -

A partir de 01.01.95, a servidora passou p/ TNS-19"B", com base na Res. 11/94, passando a perceber o salário de R\$ 1.353,55.

-A partir de 01.01.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o TNS 20"B" - percebendo o salario de R\$ 1.360,45

*A partir de 01.01.97, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, passando para o TNS 21"B" passando para o TNS 21 "B" percebendo o salario de R\$ 1.381,15 .

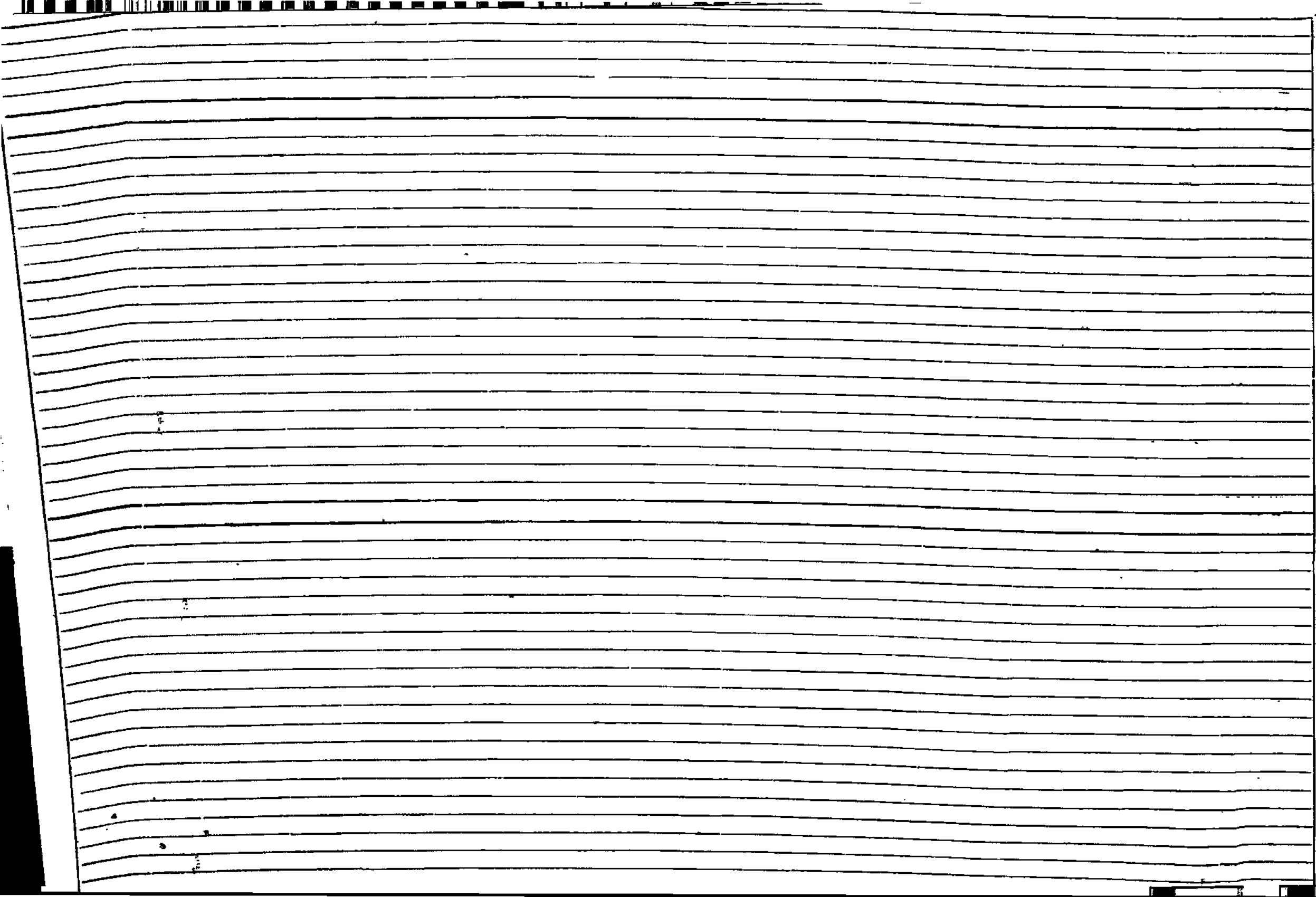
Processo nº 707/97- de 03.11.97, relativo Enquadramento da Servidora passando para o TNS : 35 "B" a partir de Novembro/97, passando a / perceber o seu salário de R\$ 1.949,25 .

FICHA FINANCEIRA

FICHA FINANCEIRA			
Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
Novgo	1360		
	51		

Nome: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES	Data da Emissão: 01 / 01 / 84	Grupo N.º							
Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>7</td><td>0</td></tr></table>					6	7	0
				6	7	0			
Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS - 06	Matricula N.º							
Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 01							
Lotação: G P C	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01							

Lotação: G P C						N. Dep. Econ. Sal. Família										C1	
ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAYO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL		
Salário			163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	303.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	351.700,00			
Representações (D) e Adicional				156.724,03			Rat. - Sal. R.M. Fm P. 22,			20.200,00		29.000,00					
Horas Extras Divulgadas IRRF.				14.205,22							1.000,00	-935	60.322,06				
Ingalubridade							Alem. no - J. 173	35.700,00									
Diferença Salário																	
Várias Abono						103.500,00	103.500,00	103.500,00						451,210,00			
Férias																	
Adicional 30/0			48.976,26	48.976,26	48.976,26	80.040,00	80.040,00	80.040,00	80.040,00	96.810,00	96.810,00	105.510,00	105.510,00	105.510,00			
Abono - Comst.														152.103,33			
Abono Pec.																	
AJ Custo																	
13.º Salário																	
Salário Família			794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00				
TOTAL DOS PROVENT.			213.025,23	384.509,71	213.080,46	347.690,00	347.999,00	347.999,00	384.349,08	421.610,00	419.930,00	457.630,00	1.121.565,39	157.210,00			
I A P A S			11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	41.951,00	41.951,00	42.000,20	84.000,40	42.000,20			
Contribuição Sindical				5.441,80													
Seg. Boa Vista *			356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00				
Capemi Consignação																	
Capemi Seguros																	
Imposto de Renda			16.108,00	13.569,00	13.569,00	16.595,00	16.595,00	16.595,00	21.684,00	30.377,00	21.951,00	25.121,00	28.440,98	25.121,00			
ASPEMAT																	
Anulação de Provent							2.000,00										
D.B./A.S.C.																	
Adiant. Salarial																	
A.S. CODEMAT			1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	7.034,00				
Gruelotao			29.321,77														
Alimentação				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	55.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00				
+ Indicate			816,27	816,27	816,27	2.449,50	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	7.034,00				
Pon-Tab Exp. SIND PD													2.000,00				
TOTAL DE DESCONT.			10.190,52	74.517,68	1.872,98	74.469,57	75.653,07	73.653,07	100.100,00	79.458,00	141.436,00	127.195,20	179.749,38	67.121,20			



FICHA FINANCEIRA									
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DATA DA EMISSÃO:	GRUPO Nº	SER	COD.	
				SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES	01 / 01 / 84				
				PROFISSÃO:	CLASSE:				6 7 0
				CARGO: ECONOMISTA	NIVEL: TS-06				
				EXERCÍCIO: 1 991	N.DEP. ECON. IMP. REND.	NCZ\$	01		
				LOTAÇÃO: <i>CPA</i> <i>Seplan</i>	N.DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	NCZ\$	01		

[illegible]

Ticket Alimentação de Set/91 não foi descontado pois foi lançado em Agosto/91.

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES	Data da admissão 01/01/84	Grupo Nº
01/01/85	2303,398			Profissão. ECONOMISTA	Classe:	Dep.
01/07/85	3.543,598			Cargo: "	Nível: TS-05	Matrícula N.º
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 01	
				Lotação. G.P.C.	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA						
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES	DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SER
				CARGO:	NÍVEL: TS- 06	COD. 1 0 0 9
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 01	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: G. P. C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			55.383,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	91.856,00	112.849,00	138.640,00	175.685,00	222.654,00	282.164,00	334.531,00	294.571,00	10.189
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		6.157,79													
DIÁRIAS															76,74
FERIAS															
ADICIONAL	8/0		4.430,64	5.148,00	5.148,00	5.148,00	7.348,48	9.027,92	11.091,20	14.055,60	17.818,32	22.573,12	23.565,68	23.565,68	6,14
ABONO. PEC.															
AJ. GUSTO	brutal. bonpl. Salário														
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			180,00	212,40											
TOTAL DOS PROVENT.		6457,79	59.993,64	69.710,40	69.498,00	69.498,00	99.204,48	121.876,92	151.565,85	190.390,91	241.257,84	305.768,32	330.387,69	318.140,00	
IAPAS		593,41	5.981,36	6.949,80	6.602,31	6.602,31	9.424,43	11.578,31	14.224,46	17.226,30	21.046,73	28.960,02	30.222,98		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA			975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI. CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			4.703,00	6.011,00	3.658,00	3.658,00	7.691,00	4.694,00	4.389,00	11.891,00	9.765,00	16.717,00	18.225,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			415,37	482,62	643,51	643,51	918,55	1.128,48	1.286,40	1.356,55	9.026,54	2.821,64	2.945,71		
Multas				8.415,00	11.332,42	13.103,00									
Caterinense							11.214,00	15.476,00	17.491,00						
Arrestand mes anteriores										4,96	4,51	0,66	7,40		
TOTAL DE DESCONT.			12.074,73	22.833,42	23.211,24	24.981,82				57.570,91	75.605,79				

OBSERVAÇÕES

Anulacao de Proventos — referente a 13^o paga a maior, sendo em vista que a
 emissão já tinha recebido o valor de 189.750,60

Pagamento férias

Férias —	304.737,12
Sal Fam S/Férias —	1.023,80
Abono 1/3 Const —	101.579,04
Bruto —	407.339,96
Impor —	28.850,03
Seguro B Vista —	875,00
Imp. Rev. C —	31.191,00
A S. C —	2.821,64
Liquido —	343.402,28

Pq foi no 11/89

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES		Data da Emissão: 01 / 01 / 84		Grupo N°	
							Ser		
							Cód.		
							Matrícula N°		
NOV/90	+16%			Cargo: ECONOMISTA		Classe:			6 7 0
				Exercício: 1 992		Nível: TS-06 TNS 11			
				Lotação: SEPLAN		N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$	01	
						N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$	01	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1554.200,00	1554.200,00	1554.200,00	5451.459,00	5451.459,00	64665,30	1011.119,00	9.255.469,08	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 32 %	35	301.786,00	207.296,00	207.296,00	207.296,00	497.510,00	497.510,00	497.510,00	497.510,00	1.444.668,88	1.444.668,88	206.903,36	2.243.500,88		
Abono (1/3 - Const.)	08	332.686,67													
Abono Pecuniário	33	380.042,67													
Ajuda de Custo															
Plan. Sal. Dir. 9222	04	206.100,00				906.920,00		1554.200,00	1554.200,00						
DEV. IR	15							6631,40	91.920,00						
13º Salário															
Salário Família	46	923,26	923,26	923,26	923,26	2326,84	2126,84	2126,84	2126,84	4780,86	4780,86	4780,86	4780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		911.480,60	856.019,26	856.019,26	856.019,26	2054.356,84	2054.356,84	360.906,84	361.539,84	12.492,64	12.492,64	8540,65	9260.499,44	9.255.469,08	
IAPAS	78	35.809,74	85.509,60	85.509,60	85.509,60	205.223,00	205.223,00	205.223,00	205.223,00	4780,86	4780,86	4780,86	4780,86	478.086,33	
Contribuição Sindical															
Seguros	66	3280,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81					61335,00	10.750,00	181.991,00	11302,00	404.438,00	950.683,00	269.998,00	308.496,00	377.937,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	x	6478,00	6478,00	6478,00	6478,00	15.544,20	15.544,20	15.544,20	54.514,59	54.514,59	64.665,33	10.111,19		
SINDICATO	72	—	6478,00	6478,00	6478,00	6478,00	15.544,20	15.544,20	15.544,20	54.514,59	54.514,59	64.665,33	10.111,19		
Cheque Contraponto	62		80.000,00			150.000,00									
Festa Sindical	70									5.000,00					
TOTAL DE DESCONTO		39.089,74	183.365,60	103.365,60	103.365,60	434.414,00	25.196,40	42.320,84	354.239,40	300.053,51	254.998,51	905.915,79	946.316,41	856.083,36	
LÍQUIDO A RECEBER		872.390,86	672.653,66	752.653,66	752.653,66	1619.942,84	1802.389,44	3125.869,44	3321.151,94	6985.513,23	6343.408,23	16.344.414,23	231.793,23	2820.445,75	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1 0 0 9
				CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	19.666,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	01
				LOTAÇÃO GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		2.341,00	19.666,00	19.666,00	23.599,00	23.599,00	28.319,00	33.983,00	33.983,00	36.116,00	38.383,00	42.528,00	46.453,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							5.002,98	6.003,63							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	9,40	00	1.179,96	1.179,96	1.415,94	1.415,94	1.699,14	2.038,98	2.038,98	2.166,96	2.302,98	2.551,68	3.216,24		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		48,24	48,24	68,40	68,40	82,08	98,50	98,50	98,50	103,11	108,00	108,00	127,50		
TOTAL DOS PROVENT.		2.389,24	20.894,20	20.914,36	25.803,94	25.803,94	35.119,60	42.124,11	36.120,48	38.386,07	40.393,98	45.189,68	50.296,74		
IAPAS		148,99	1.929,60	2.084,60	2.501,49	2.501,49	3.502,11	3.939,80	3.602,20	3.828,30	4.068,60	4.318,00	5.016,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL								1.132,77							
SEG. BOA VISTA	50		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			2.075,00	1.505,00	2.068,00	2.068,00	2.568,00	3.383,00	2.703,00	3.365,00	3.798,00	4.629,00	5.505,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			147,49	147,49	116,98	176,99	212,39	254,87	332,45	270,87	287,87	318,96	348,39		
									2.179,49	2.784,98	4.074,10	3.383,28	4.428,00		
TOTAL DOS DESCONT.						4.898,48			8.954,44		12.380,51				
LIQUIDO A RECEBER		2.140,25	19.964,60	18.906,36	23.295,46	23.295,46	32.551,21	41.184,31	37.166,03	39.615,17	42.415,98	48.806,68	54.768,74		

OBSERVAÇÕES

* Trigo de Abono não possui e, m. 50.00, 0.00 1/4

FICHA FINANCEIRA

130- 58.201,35

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SOELY FIGUEIREDO MORAES	Data da Emissão: 01 / 01 / 84	Grupo N.º
Nov/90	+ 16%			Profissão:	Classe:	Ser - 3
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TS-06	Cód. 670
				Exercício: 1 990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 01	Matricula N.º
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Familia NCz\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		100	26222,05	45306,45	58898,38	60678,06	81239,77	81249,77	84530,90	91031,39	96575,20	99472,96	163254,90	163264,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		8037,04													
Diárias DUTIRP		247,00	757,34	742,58			287292	1142,00		660,96					
Férias															
Adicional 12 %		1119,64	3146,64	5436,38	7067,81	8481,37	9753,58	9753,58	10143,72	10923,77	11589,02	11936,69	145711,7	45711,7	35.915,60
Const		3052,29													
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												7559,67	8.738,76	6142,53	
Salário Família		64,70	100,00	183,71	183,71	183,71	192,89	192,89	31253	302,81	391,26	64252	94184	44184	
TOTAL DOS PROVENT.		172333	29468,91	50926,91	66149,0	79343,14	99100,6	92368,24	94.581,11	10298,93	12049,16	29767838	25056241	209467,21	
IAPAS		91568	158437	27321,17	27321,17	27321,17	27321,17	366767	3.891,03	4528,77	4804,57	1245730	660798		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	3560	3560	35,60	3560	35,60	35,60	35,60	311,50	31150	35600	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		24900	1893,00	3272,00	4050,00	5388,00	7325,00	6182,00	6240,00	6683,00	6783,00	13187,7	21236,00	21236,00	
ASPEMAT							1142,08	317,18	343,78	462,70	557,25	1.621,13	6.032,07	6.032,07	14.705,92
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			26222	45306	58898	60678	81239	81279	84530	91031	96575	99472	163254		
Sindicato Code mat			131,11	226,53	294,49	353,39	406,39	406,39	42265	455,15	482,87	497,36	81627		
Pensão		11500													
matricula			530000	798300				13242,76	1276000	11015,00	14226,00	1462500	3624034		
juntado					1460000	10000,00	1500000		10000,00	10.000,00	15000,00	1500000			
TOTAL DE DESCONT.		177768	9206,30	1440766	2230654	19223,24	26312,25	24347,21	34.194,58	33567,73	4257369	5700463	6689773	21236,00	

OBSERVAÇÕES

Aumento de Adicional de nav/90 conforme processo 3.009/90 de 04/08/90 (+ 16 0/0)

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	6 / 7 / 6
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS-06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 01		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	468,03	647,44	647,44	823,70	823,70	1541,50	2723,83	3738,46	5268,50	7757,97	10608,34	10608,34	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		119,15	1506,39				358,90								
DIÁRIAS															
FÉRIAS												853376			
ADICIONAL	10,5	9,53	46,80	64,47	64,47	82,37	118,26	154,15	272,38	373,84	526,85	775,79	1060,83	1060,83	
TRANSFERÊNCIA															
150% CONST.		42,89									Const	284459			
ABONO PEG.		147,15	30,00												
AV. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA						2,34	2,34	749	9,64	12,48	19,08	5574	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		318,72	651,22	711,91	711,91	908,41	1202,20	1703,14	3005,85	4124,77	5814,44	10967,85	11705,31	11669,17	
IAPAS		11,25	65,32	71,19	71,19	90,60	126,13	150,00	193,14	249,80	339,61	934,79	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	572	11,22	11,22	11,22	2244	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			20,00	26,00	26,00	46,00	33,00	100	223,00	328,00	497,00	235954	1066,00	1066,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			4,68	6,47	6,47	8,23	8,23	1541	27,23	37,38	52,68	155,14	106,08		
quintais			70,92	99,85	118,59	112,28	245,08	243,68	326,71	607,00					
Outras rendas				38,15	64,11	58,25									
subsídios								770	13,61	18,69	26,34	1157	53,04		
impostos											800,00	1750,00			
TOTAL DOS DESCONT.												5299,40		1066,00	
LIQUIDO A RECEBER		307,47	428,16	622,11	622,11	822,21	1076,17	1553,14	2782,85	3796,77	5266,44	10732,85	11639,31	11663,17	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº 1009
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] [] [] []
01/01/86				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS 05 / 6	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 01	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7.467,203				11.706,00	11.706,00	11.706,00	11.706,00			11.706,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO TS														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 4.033,598														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
13º SALÁRIO	1.134,535													
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30,000	60,000			40,20	40,20	40,20	40,20			40,20			
TOTAL DOS PROVENTOS	8.571,533	8.950,135				11.746,20	11.746,20	11.746,20						
1 APAS	316,824				1.112,07	1.112,07	1.112,07	1.112,07			1.112,07			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		9,360	9,360		9,36	9,36	9,36	9,36	117,52	117,52	239,14			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	151,043				808,00	808,00	808,00	808,00			76,71			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	56,004		177,53	Canulado	87,79	87,79	87,79	87,79	—	—	—	—	—	
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					2.017,82									
LÍQUIDO A RECEBER	4.149,369				9.728,98	9.728,98	9.728,98	9.728,98						

FICHA FINANCEIRA

COPA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84	893.252,		

Nome: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES.

Profissão: _____

Cargo: ECONOMISTA

Exercício 1 984

Lotação: GPC.

Data da Admissão: 01.01.84

Classe: _____

Nível: TS.05

N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$ _____

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	211.508 ✓	211.508 ✓	211.508 ✓	208.620 ✓	216.345 ✓	216.345 ✓	
Solários		893.252 ✓	893.252 ✓	893.252 ✓	893.252 ✓	893.252 ✓	893.252 ✓	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Férias								
Sub-Total								
Solário Família		2.513 ✓	2.513 ✓	2.513 ✓	2.513 ✓	4.859 ✓	4.859 ✓	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		895.765 ✓	895.765 ✓	895.765 ✓	895.765 ✓	898.111 ✓	898.111 ✓	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	6	89.325 ✓	89.325 ✓	89.325 ✓	89.325 ✓	80.392 ✓	80.392 ✓	
IPEMAT-Di.								
Cont. Sindical				00.				
Seguros		1.792 ✓	1.792 ✓	1.792 ✓	4.680 ✓	4.680 ✓	4.680 ✓	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		91.117 ✓						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513 ✓	2.513 ✓	2.513 ✓	2.513 ✓	4.859 ✓	4.859 ✓	
Imp. Renda Ref. Font		90.627 ✓	90.627 ✓	90.627 ✓	90.627 ✓	91.835 ✓	91.835 ✓	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84 01.07.84	1392.252, 1392.779,		

Nome: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES.

Profissão: _____

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1 984

Lotação: GPC.

Data da Admissão: 01.01.84

Classe: _____

Nível: TS.05

N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$

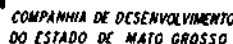
Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER												
	PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS			
Salários			1392.779,	1392.779,	1392.779	1392.779	1392.779	1392.779	1392.779			
Gratificações												
Representação												
Horas Extras												
Díditos												
Férias												
Sub-Total												
Salário Família			4859,	4859,	4859	4859	4859	4859	4859			
Ajuda de Custo												
13.º Salário												
TOTAL DOS PROVENTOS			1392.638,	1392.638,	1392.638	1392.638	1392.638	1392.638	1392.638			
Consignações		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS			
IPEMAT.Cont.		95	132.314	132.314	132.314	132.314	132.314	132.314	132.314			
IPEMAT.Dit.												
Cont. Sindical												
Seguros			4680	4680	4680	4680	4680	4680	4680			
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA												
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS			
BEMAT S/A												
Adiantamentos												
F.A.S.C.												
A.A. CODEMAT			4859,	4859,	4859	4859	4859	4859	4859			
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT			146.826,	146.826,	146.826	146.826	146.826	146.826	146.826			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES												
ANULAÇÃO PROVENTOS												

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19



TEL: - (2805).

2839

72

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc.nº3.009/90,a servidora passará a perceber o Adicional de 16% sobre seu salário base a retroativo ao Mês de Maio/90.

Conf.Resolução 011/91 foram revogadas as resoluções nºs 01,02,03/91 de 01.05.91 a partir de 01.08.91 foi criado a Lei 8.178 .

Conforme Resolução 24/91 de 01.08.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 302.500,00,

Conf.Resolução nº 26/91 de 01.09.91- TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322.700,00

Conf.Resolução 31/92 de 01.11.91 TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 322. 700,00 a partir de 01.12.91-TS 06 passou a perceber ao salario de R\$ 351.700,00

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 647.800,00

Conforme Resolução 14/92 de 25.05.92 TS-06 passou a perceber ao salario de R\$ 1.554.720,00 .

Conf.Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do Quadro de TNS desta Cia.,

Conf. Res. nº 26/92, a servidora foi enquadrada ao TNS-XI, de acordo com novos critérios que estabelece a Res, passou a perceber o salário de R\$ 5.451.459,00.

A partir de novembro passou a perceber o salário R\$ 6.466.573,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber o salário R\$ 7.011.719,00, conf. Res. nº 29/92.

Conf, Res. nº 003/93, a servidora foi enquadrada ao TNS-XII, de acordo com novos critérios que estabelece a Res, passou a perceber o salario de R\$ 18.652.350,00.

A partir de março passou a perceber o salário de R\$ 24.879.213,00 conf. Res.nº 07/93.

A partir de maio passou a perceber o salário de R\$ 48.074.227,00 conf. Res. nº 16/93, no mesmo TNS-XII.

A partir de 1º Julho/93,a servidora passou a perceber o salário de R\$ 59.337.527,00,cf.Res.21/93-TNS-XII.

A partir de 1º Agosto/93,a servidora passou a perceber o salário de R\$ 69.387,75,cf.Res.23/93-TNS-XII.

*Conf.Res.nº 26/93,de 19/09/93,a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 150.423,00-TNS-XII.

*Conf.Res.nº 29/93,de 19/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 168.582,00-TNS-XII.

*Conf.Res.nº 31/93,de 19/11/93,o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 191.041,00-TNS-XII.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO G.P.C.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES		
NOME: Soeli Maria de Figueiredo Moraes				DATA		
DATA NASCIMENTO: 04.08.51		NACIONALIDADE: Brasileira		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		
MATRIMÔNIO: Poconé/MT		PROFISSÃO: Func. Pública		VALOR		
ENDEREÇO: Rua 01, Casa 01 Setor Centro Sul M.Ouro - Fone:3411331				01.01.84	TS-05	893.252
PAI: ULISSES DE FIGUEIREDO		ESTADO CIVIL: casado		01.07.84	" "	1.392.779
MAE: MARIANA DE ARRUDA FIGUEIREDO				01.01.85	" "	2.303.398
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				12.07.85	"	3.943.598
RG. Nº 049066		DATA / /		12.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-05	7.467.203
ORGAO EXPEDIDOR SSP/MT		SÉRIE: 1822		12.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	7.385,47
CART. PROF. Nº 465 99		DATA EXP. / /		12.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-05	11.078,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		12.07.86	ENQUADRADA AO TS-06	11.706,00
TÍTULO Nº 4669178872		ZONA: 12		12.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	14.047,00
CPF. Nº 045 803 541 68		PASSAP. Nº 0331		12.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	19.666,00
		ESTADO: MT		12.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	23.599,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				12.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	28.319,00
DATA DA ADMISSÃO: 01.01.84		FUNÇÃO: Economista		12.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	33.983,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO POTE / /		12.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	36.116,00
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional +16% a partir de Maio				12.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	38.383,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	12.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	42.528,00
01.01.84/85	07.01.85 a 26.01.85			12.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	46.453,00
01.01.85/86	06.01.86 a 04.02.86			12.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	50.722,00
01.01.86/87				12.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	55.383,00
				12.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	64.350,00
				12.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	91.856,00
				12.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	112.849,00
				12.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	138.640,00
				12.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06, RE.23/88	175.695,00
				12.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06, RE.26/88	222.654,00
				12.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88	282.164,00
				12.12.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	294.571,00
				12.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89	371.307,00
				12.01.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89	468,03
				12.03.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89	647,44

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 558/84, foi contratada para prestar seus serviços no GPC, como Economista TS-05.

Conforme Diário Oficial de 15.06.84 a servidora foi nomeada para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da - Coordenadoria de Planejamento e Coordenação do Governo - do Estado nível DAS - 02 a partir de 01.06.84.

A partir de 01.06.84 passou a perceber o salário de R\$.... 1.392.779 de acordo com a resolução 12/84.

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de R\$.... 2.303.398 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.943.598 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.467.203, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.385,47, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 11.078,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.07.86 foi enquadrada ao TS-06 conforme § 1º do artigo 9º da resolução de nº 03/77.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 14.047,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 19.666,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 23.599,00 conf. Res. nº. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 28.319,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 33.883,00 de acordo com a Res.16/87.

A servidora teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias correspondentes ao período de 87/88.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 36.116,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 38.383,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 42.528,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 46.453,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 50.722,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 55.383,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 64.350,00 de acordo com a Res.009/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 91.856,00 Nível TS-06, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 112.849,00 Nível TS-06, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 138.640,00, conforme Res. 22/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3:939/90 de 21.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 01.10.90 Até 30.10.90.

0670

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matrícula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 01/01/84 _____ Data da cessação da relação de emprego _____ / _____ / _____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 12 de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,
Alterado em 01 de 01 de 19 85 Cr\$ 30.000
Alterado em 01 de 05 de 19 86 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	01	de	03	de 1987	Cr\$ 60.40
Alterado em	01	de	maio	de 1987	Cr\$ 82.08
Alterado em	01	de	jun	de 1987	Cr\$ 98.50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	01	de	Set	de 19	87	Cr\$	103,11
A partir de	01	de	Out	de 19	87	Cr\$	108,50
A partir de	01	de	dez	de 19	87	Cr\$	127,50
A partir de	01	de	jan	de 19	88	Cr\$	153,00
A partir de	01	de	fev.	de 19	88	Cr\$	180,00
A partir de	01	de	mar.	de 19	88	Cr\$	212,40

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....
(ass.).....

De 01 maio de 1.988 C2D 995,90

01/06/88 - 345,20

01/07/88 - 418,80

01/08/88 - 593,20

01/09/88 - 635,10

01.10-88 - 781,80

01.11-88 - 1023,15

01. dez. 88 - 1.279,75

01. Jan. 89 - 1.593,30

01/02/89 - NcrB 1,83

01/03/89 - NcrB 1,83

01/05/89 - NcrB 2,34

01/07/89 - NcrB 7,49

01.08.89 - NcrB 9,64

01.09.89 - NcrB 12,47

01.10.89 - NcrB 19,09

01.11.89 - NcrB 29,87

01.12.89 - " 35,94

01.01.90 - " 64,20

01.02.90 - 100,22

01.03.90 - 183,71

04.90 - 183,71

05.90 - 183,71

06.90 - 192,89

07.90 - 245,24

08.90 - 260,18

09.90 - 302,81

10.90 - 321,26

11.90 - 416,48

12.90 - 441,84

01.01.91 - 616,48

01.02.91 - 794,77

01.05.91 - 1.153,00

01.08.91 - 1.800,00

01.09.91 - 2.100,00

01.10.91 - 420,00

01.01.92 - 923,26

01.05.92 - 2.126,84

01.08.92 - 4.780,86

01.01.93 - 31.532,05

01.03.93 - 35.760,85

01.05.93 - 30.234,71

01.07.93 - 42.439,28

01.08.93 - CRB 50,60

01.09.93 - CRB 86,40

01.10.93 - CRB 109,15

01.11.93 - CRB 135,10

01.12.93 - CRB 168,72

01.01.94 - CRB 295,74

01.02.94 - CRB 385,19

01.03.94 URV 0158

Revalidação Termo de Kesp.

1º sem. 188 OK.

2º sem. 188 OK.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL -SEPLAN		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO CPA.		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA.	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT		
9 AGÊNCIA CENTRAL	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT
12 EMPREGADO SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 46.599	14 SÉRIE 182	15 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-90	
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	
PALÁCIO PAIAGUAIS CEP. 78000	
CUIABÁ - MT.	
16 DATA DE NASCIMENTO 04/08 / 51	17 DATA DE ADMISSÃO 08 / 06 / 76
18 DATA DE OPÇÃO 08 / 06 / 76	19 DATA DE AFASTAMENTO 31/12 / 83

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO	23
24 MÊS ANO	25
26 TOTAL	

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Eucálio Antunes Queiroz COORDENADOR GERAL DO GPG
--

29 DATA DA EMISSÃO 31 / 12 / 83

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL.	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$		
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTICA	BNH
1	2	3	4	5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/ CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS	CR\$
40 JCM	CR\$
41 TOTAL DO SAQUE	CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

EXERCÍCIO - 1.994

FICHA NO.0593

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

ENTITOC EM 06/27/95

NOME - SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

MATRICULA - 0029734

DEPTO- 02

ADMIS- 01.01.84

BCO- DO ESTADO DE MATO GR

MUNIC- 001

DEMIS-

AGE- CUIABA

UNID - 001

AFAST-

DEPENDENTES - SF-01 IR-01

CARGO-

FUNCAO-

OPCAD- 010184

NASCIMENTO - 040851

*** J A N E I R O 94 ***	*** F E V E R E I R O 94 ***	*** M A R C O 94 ***	*** A B R I L 94 ***
VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 540.568,00	SALARIO BASE..... 618.303,00	SALARIO BASE..... 958.467,28	SALARIO BASE..... 1276.493,09
AD. TEMPO DE SERVI 194.604,48	AD. TEMPO DE SERVI 222.589,08	AD. TEMPO DE SERVI 345.048,22	AD. TEMPO DE SERVI 211.465,47
AD. TEMPO DE SERVI 735.172,48	AD. TEMPO DE SERVI 280.297,36	AD. TEMPO DE SERVI 605,31	AD. TEMPO DE SERVI 459.537,51
SALARIO.FAMILIA... 295,74	SALARIO.FAMILIA... 385,19	SALARIO.FAMILIA... 9.584,67	SALARIO.FAMILIA... 806,16
ASC-MENSALIDADE... 5.405,68	ASC-MENSALIDADE... 735.172,48	ASC-MENSALIDADE... 59.431,05	ASC-MENSALIDADE... 12.764,93
IAPAS..... 28.899,20	IAPAS..... 6.183,03	IAPAS..... 1.350,00	IAPAS..... 79.150,72
FINANCIAL SEGUROS. 531,00	FINANCIAL SEGUROS. 531,00	FINANCIAL SEGUROS. 9.584,67	FINANCIAL SEGUROS. 1.350,00
SINDPO / MT..... 5.405,68	SINDPO / MT..... 6.183,03	SINDPO / MT..... 92.384,00	SINDPO / MT..... 12.764,93
I. R. RETIDO NA FON 86.729,00	I. R. RETIDO NA FON 10.305,05	I. R. RETIDO NA FON 92.384,00	I. R. RETIDO NA FON 133.145,00
I. R. R.F. - FERIAS. 86.729,00	I. R. R.F. - FERIAS. 953,00		

TOTAL LIQUIDO... 1.228.041,94 362.247,04 1.131.786,38 1.709.126,65

*** M A I O 94 ***	*** J U N H O 94 ***	*** J U L H O 94 ***	*** A G O S T O 94 ***
VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 1752.893,53	SALARIO BASE..... 918,38	SALARIO BASE..... 996,19	SALARIO BASE..... 1.029,97
DIF URV MES ANTERI 221.311,44	DIF URV MES ANTERI 137,26	DIF URV MES ANTERI 358,63	DIF URV MES ANTERI 370,79
AD. TEMPO DE SERVI 631.041,67	AD. TEMPO DE SERVI 330,62	AD. TEMPO DE SERVI 0,58	AD. TEMPO DE SERVI 0,58
SALARIO.FAMILIA... 1.107,03	SALARIO.FAMILIA... 0,58	SALARIO.FAMILIA... 9,96	SALARIO.FAMILIA... 88,24
ASC-MENSALIDADE... 17.528,93	ASC-MENSALIDADE... 9,18	ASC-MENSALIDADE... 56,94	ASC-MENSALIDADE... 31,76
IAPAS..... 108.690,59	IAPAS..... 56,95	IAPAS..... 1,68	IAPAS..... 10,29
FINANCIAL SEGUROS. 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS. 1,68	FINANCIAL SEGUROS. 9,96	FINANCIAL SEGUROS. 56,94
SINDPO / MT..... 17.528,94	SINDPO / MT..... 9,18	SINDPO / MT..... 116,00	SINDPO / MT..... 2,70
I. R. RETIDO NA FON 191.837,00	I. R. RETIDO NA FON 69,76	I. R. RETIDO NA FON 116,00	I. R. RETIDO NA FON 10,30
			DESC. ASSISTENCIAL 10,29
			I. R. RETIDO NA FON 139,00

TOTAL LIQUIDO... 2.269.418,21 1.240,09 1.160,86 1.291,82

*** S E T E M B R O 94 ***	*** O U T U B R O 94 ***	*** N O V E M B R O 94 ***	*** D E Z E M B R O 94 ***
VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 1.160,00	SALARIO BASE..... 1.165,00	SALARIO BASE..... 1.339,75	SALARIO BASE..... 1.339,75
AD. TEMPO DE SERVI 417,60	AD. TEMPO DE SERVI 419,40	AD. TEMPO DE SERVI 482,31	AD. TEMPO DE SERVI 482,31
SALARIO.FAMILIA... 0,58	SALARIO.FAMILIA... 0,58	SALARIO.FAMILIA... 0,58	SALARIO.FAMILIA... 0,58
ASC-MENSALIDADE... 11,60	ASC-MENSALIDADE... 11,65	ASC-MENSALIDADE... 13,39	ASC-MENSALIDADE... 237,66
IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 13,39
FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 56,94
SINDPO / MT..... 11,60	SINDPO / MT..... 11,65	SINDPO / MT..... 13,40	SINDPO / MT..... 2,70
DESC. ASSISTENCIAL 11,60	DESC. ASSISTENCIAL 147,00	DESC. ASSISTENCIAL 202,00	DESC. ASSISTENCIAL 13,40
I. R. RETIDO NA FON 150,00	I. R. RETIDO NA FON 147,00	I. R. RETIDO NA FON 1.584,40	I. R. RETIDO NA FON 196,00
		IAPAS 13 SALARIO 56,94	
		I. R. R.F. - 13 SALA 139,00	

TOTAL LIQUIDO... 1.333,74 1.352,04 2.922,67 1.777,87



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO GGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <u>Joely Maria Figueiredo Moraes</u>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>Salário</u>	13.108,965 .00	.00
<u>13 11</u>	1.382,779 .00	.00
<u>ABONO</u>	464,860 .00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	16.966,004 .00	1.395,883 .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	8.679,756 .00	271,881 .00	3.º	4.178,332 .00	140,478 .00
2.º	8.679,756 .00	274,997 .00	4.º	7.408,135 .00	409,232 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>IR 10%</u>	1.489,790 .00
<u>5%</u>	27,516 .00
<u>A.A.C.</u>	64,180 .00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	1.545,096 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<u>S.F.R.M. 01%</u>	64,180 .00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

9.1740 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA ----- 06/12/1999 15:22:52
MT / MT C272582 PAG: 0002 DE 0002

ESTAB : 03507423000190 CGC SECRETARIA PLANEJ E COORD GERAL
COD.ESTAB: 06756000005034 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD.EMPRG: 00000011902 NOME : SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS
PIS/PASEP: 10105755610 CART.TRAB: 0046599-00182 MATRICULA: 000000000000
ADMISSAO : 17/07/1989 OPCA0: 17/07/1989 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 288,40

DATA	HISTORICO	V A L O R
10/09/1999	CREDITO JAM 0,005418	1,53
10/10/1999	CREDITO JAM 0,005187	1,48
10/11/1999	CREDITO JAM 0,004736	1,35

SALDO DISP DEP 0,00 SALDO DISP JAM 288,40
TOTAL SALDO DISPONIVEL 288,40
OBSERVE NOVO CAMPO "SALDO PARA FINS RESCISORIOS"

E104/1695-67
D 6/12/1999
CEF
0130100-4 J

08.1740 ----- EXTRATO DE CONTA VINCULADA -----
MT / MT C272582 06/12/1999 15:22:52
PAG: 0001 DE 0002

ESTAB : 03507423000190 CGC SECRETARIA PLANEJ E COORD GERAL
COD.ESTAB: 06756000005034 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD.EMPRG: 00000011902 NOME : SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS
PIS/PASEP: 10105755610 CART.TRAB: 0046599-00182 MATRICULA: 000000000000
ADMISSAO : 17/07/1989 OPCA0: 17/07/1989 AFAST: RETROACAO: 00/00/0000
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%
SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 288,40

DATA	HISTORICO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR	264,91
10/01/1999	CREDITO JAM 0,009918	2,62
10/02/1999	CREDITO JAM 0,007641	2,04
10/03/1999	CREDITO JAM 0,010784	2,90
10/04/1999	CREDITO JAM 0,014108	3,84
10/05/1999	CREDITO JAM 0,008573	2,36
10/06/1999	CREDITO JAM 0,008241	2,29
10/07/1999	CREDITO JAM 0,005581	1,56
10/08/1999	CREDITO JAM 0,005406	1,52

OBSERVE NOVO CAMPO "SALDO PARA FINS RESCISORIOS"

104/1695-67

06/12/1999

CEF
L 0130100-42

05-22/04/1998 - FGH-LOCALIZACAO DE CONTA POR CARTEIRA DE TRABALHO --- FGHMB011

CART TRAB : 0046599 - 00182

PAG : 002

SEL	CONTA	NOME EMPREGADO NOME EMPRESA	SITUACAO STATUS/FAIXA
*	90984785600	SOELI MARIA F MORAES SECRETARIA PLANEJ E COORD GERA	OPTANTE CAD / A
*	90984785634	SOELI MARIA FIGUEREDO MORAES SECRETARIA PLANEJ E COORD GERA	OPTANTE CAD / A
			/
			/
			/
			/

PF01- AJUDA PF03- RETORNAR PF07- PAG ANT PF08- PAG POS
ENTER- PROCESSAR PF10- PESQUISA PROX ATRIBUTO PF12- ENCERRAR
SE APARECER: <*>=ACATADO; <@>=DIGITAR "E" OU "I"; <?>=JA SOLIC; <\$>= JA INCORP

104/1695-67

CEF
0130100-12

CART TRAB : 0046599 - 00182

PAG : 001

SEL	CONTA	NOME EMPREGADO NOME EMPRESA	SITUACAO STATUS/FAIXA
*	06756000005034	SOELI MARIA FIGUEREDO MORAES	OPTANTE
	000000002679	SECRETARIA PLANEJ E COORD GERA	CAD / A
*	06756000005034	SOELI MARIA F MORAES	OPTANTE
	000000005260	SECRETARIA PLANEJ E COORD GERA	CAD / A
		SOELI MARIA FIGUEIREDO	OPT TRANSF
	90056712342	BCO PORTUGUES BRASIL	CAD / A
		SOELI MARIA FIGUEIREDO	OPTANTE
	90056712359	EDMO DURAO MIRANDA NETO	CAD / A
		SOELI MARIA FIGUEIREDO	OPTANTE
	90056712367	CONS REG REPR COM CIAIS NO EST	CAD / A
*		SOELI M F MORAIS	OPT TRANSF
	90496304023	CIA DES ESTADO MT CODEMAT	CAD / A

PF01- AJUDA

PF03- RETORNAR

PF07- PAG ANT

PF08- PAG POS

ENTER- PROCESSAR

PF10- PESQUISA PROX ATRIBUTO

PF12- ENCERRAR

SE APARECER: <*>=ACATADO; <@>=DIGITAR "E" OU "I"; <?>=JA SOLIC; <\${>= JA INCORP

104/1695-67

0 6 1999

CEF
0180100-4

SALDO ANTERIOR - DEP: 19.467,00 JAM: 1.969.174,89

S.DATA	HISTORICO	V A L O R
10/06/93	CREDITO JAM 0,318443	633.269,08
10/07/93	CREDITO JAM 0,295787	775.527,18
31/07/93	SALDO CRUZEIROS	3.397.438,15
01/08/93	CONVERSAO M.P. 336/93	3.397,43
10/08/93	CREDITO JAM 0,294384	1.000,14
10/09/93	CREDITO JAM 0,340197	1.496,04
10/10/93	CREDITO JAM 0,363053	2.139,69
10/11/93	CREDITO JAM 0,366461	2.943,89
10/12/93	CREDITO JAM 0,364657	4.002,90
10/01/94	CREDITO JAM 0,360346	5.398,01
10/02/94	CREDITO JAM 0,490466	9.994,76
10/03/94	CREDITO JAM 0,365760	11.109,17
10/04/94	CREDITO JAM 0,413978	17.172,64

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
CONSULTE OU TECLE OPCA0 DESEJADA

VI90398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA -----
MT P931280
.ESTAB: 06756000007789
COD.EMPRG: 00000093561 NOME : SUELI MARIA DE F MORAES

FGCMB415
30/06/98 14:15:51
PAG: 0002 DE 0007

SALDO ANTERIOR - DEP: 19.467,00 JAM: 1.969.174,89

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/05/94	CREDITO JAM 0,466407	27.356,94
10/06/94	CREDITO JAM 0,493975	42.487,58
30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	128.499,19
01/07/94	CONV LEI 8.880/94(FATOR 2.750,00)	46,72
10/07/94	CREDITO JAM 0,340692	15,91
10/08/94	CREDITO JAM 0,044606	2,79
10/09/94	CREDITO JAM 0,023573	1,54
10/10/94	CREDITO JAM 0,026463	1,77
10/11/94	CREDITO JAM 0,030745	2,11
10/12/94	CREDITO JAM 0,034649	2,45
10/01/95	CREDITO JAM 0,023948	1,75
10/02/95	CREDITO JAM 0,026845	2,01
10/03/95	CREDITO JAM 0,019083	1,47

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

VI90398.1510

MT / MT P931280

ESTAB: 06756000007789

EMPREG: 00000093561

LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA

FGCMB415

30/06/98 14:15:51

PAG: 0003 DE 0007

NOME : SUELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP:

19.467,00 JAM:

1.969.174,89

S DATA	HISTORICO
10/04/95	CREDITO JAM 0,042855
10/05/95	CREDITO JAM 0,035718
10/06/95	CREDITO JAM 0,036461
10/07/95	CREDITO JAM 0,028936
10/08/95	CREDITO JAM 0,034847
10/09/95	CREDITO JAM 0,023356
10/10/95	CREDITO JAM 0,021814
10/11/95	CREDITO JAM 0,019047
10/12/95	CREDITO JAM 0,016888
10/01/96	CREDITO JAM 0,015899
10/02/96	CREDITO JAM 0,015023
10/03/96	CREDITO JAM 0,012115
10/04/96	CREDITO JAM 0,010625

V A L O R
3,36
2,92
3,09
2,54
3,15
2,18
2,08
1,86
1,68
1,61
1,54
1,26
1,12

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:15:51
ESTAB: 06756000007789 PAG: 0004 DE 0007
COD.EMPRG: 00000093561 NOME : SUELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 19.467,00 JAM: 1.969.174,89

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	0,97
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94	126,25
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94	72,05
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94	125,64
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94	65,78
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/94	143,75
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94	67,90
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94	144,68
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	63,25
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95	150,12
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95	60,15
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95	258,59
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95	96,31

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT X MT P931280 30/06/98 14:15:51
ESTAB: 06756000007789 PAG: 0005 DE 0007
COM.EMPRG: 00000093561 NOME : SUELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 19.467,00 JAM: 1.969.174,89

S DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95	147,78
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95	46,74
10/06/96	CREDITO JAM 0,008368	14,03
07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/94	144,68
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	63,25
15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,73
10/07/96	CREDITO JAM 0,008580	16,30
10/08/96	CREDITO JAM 0,008331	15,96
10/09/96	CREDITO JAM 0,008756	16,92
10/10/96	CREDITO JAM 0,009102	17,74
10/11/96	CREDITO JAM 0,009903	19,48
10/12/96	CREDITO JAM 0,010632	21,12
10/01/97	CREDITO JAM 0,011204	22,49

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 19.467,00 JAM: 1.969.174,89

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/02/97	CREDITO JAM 0,009924	20,15
10/03/97	CREDITO JAM 0,009098	18,65
10/04/97	CREDITO JAM 0,008797	18,20
10/05/97	CREDITO JAM 0,008692	18,14
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/97	156,89
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/97	1,38
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/97	156,89
10/06/97	CREDITO JAM 0,008835	18,60
10/07/97	CREDITO JAM 0,009017	21,99
10/08/97	CREDITO JAM 0,009062	22,30
10/09/97	CREDITO JAM 0,008751	21,73
10/10/97	CREDITO JAM 0,008956	22,43
10/11/97	CREDITO JAM 0,009035	22,83

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:15:51
D.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0007 DE 0007
COD.EMPRG: 00000093561 NOME : SUELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 19.467,00 JAM: 1.969.174,89

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/12/97	CREDITO JAM 0,017838	45,50
10/01/98	CREDITO JAM 0,015583	40,45
10/02/98	CREDITO JAM 0,013953	36,78
10/03/98	CREDITO JAM 0,006938	18,54
10/04/98	CREDITO JAM 0,011483	30,91
10/05/98	CREDITO JAM 0,007197	19,59
10/06/98	CREDITO JAM 0,007020	19,25
18/06/98	SAQUE DEP - COD 05 AG 10416956 MT	1.555,27
18/06/98	SAQUE JAM - COD 05 AG 10416956 MT	1.206,50

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
19/05/93	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/93	2.667.051,63
10/06/93	CREDITO JAM 0,318443	12.636.880,65
25/06/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	3.899.762,88
10/07/93	CREDITO JAM 0,295787	16.629.139,17
14/07/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	1.650.494,72
30/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/93	5.153.557,12
31/07/93	SALDO CRUZEIROS	79.653.170,83
01/08/93	CONVERSAO M.P. 336/93	79.653,17
06/08/93	DEPOSITO JULHO/93	6.360,98
10/08/93	CREDITO JAM 0,294384	23.448,61
10/09/93	CREDITO JAM 0,340197	37.238,90
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	109,24
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/91	6.165,93

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA
CONSULTE OU TECLE OPCAO DESEJADA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCM8415
/ MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0002 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/92	31,83
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/92	1.432,97
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	68,40
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/92	2.462,22
28/09/93	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/93	7.438,36
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	4.610,53
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.076,22
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.859,31
10/10/93	CREDITO JAM 0,363053	62.429,38
29/10/93	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	16.125,34
05/11/93	DEPOSITO OUTUBRO/93	18.071,99
10/11/93	CREDITO JAM 0,366461	91.802,65
10/12/93	CREDITO JAM 0,364657	131.417,28

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
23/12/93	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/93	20.479,59
06/01/94	DEPOSITO DEZEMBRO/93	20.479,59
10/01/94	CREDITO JAM 0,360346	184.599,09
24/01/94	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93	26.486,22
10/02/94	CREDITO JAM 0,490466	364.832,05
25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/91	33,56
25/02/94	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/91	28.586,70
25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/94	58.813,79
10/03/94	CREDITO JAM 0,365760	437.490,62
25/03/94	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/91	33,56
25/03/94	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/91	48.127,78
30/03/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/94	89.695,15
10/04/94	CREDITO JAM 0,413978	733.345,88

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415

MT / MT P931280

30/06/98 14:13:25

COD.ESTAB: 06756000007789

PAG: 0004 DE 0015

COD.EMPRG: 00000033666

NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
25/04/94	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/91	66.495,50
25/04/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/91	27,74
25/01/94	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/91	36,57
25/01/94	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/91	16.032,27
29/04/94	DEPOSITO MARCO/94	104.281,24
09/05/94	REGULARIZACAO CREDITO JAM	30.182,40
10/05/94	CREDITO JAM 0,466407	1.269.495,77
25/05/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/91	77.475,58
25/05/94	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/91	19,46
18/05/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/94	155.799,68
10/06/94	CREDITO JAM 0,493975	2.086.873,01
23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/91	19,46
23/06/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/91	128.434,19

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
* COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0005 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/94	208.419,73
30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	6.648.399,49
01/07/94	CONV LEI 8.880/94(FATOR 2.750,00)	2.417,59
10/07/94	CREDITO JAM 0,340692	823,65
25/07/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/91	69,14
25/07/94	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/91	0,01
21/07/94	DEPOSITO JUNHO/94	110,90
10/08/94	CREDITO JAM 0,044606	152,61
25/08/94	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/91	64,45
25/08/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/91	0,01
25/08/94	DEPOSITO JULHO/94	108,38
10/09/94	CREDITO JAM 0,023573	88,32
23/09/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/91	72,08

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0006 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
23/09/94	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/91	0,01
10/10/94	CREDITO JAM 0,026463	103,39
01/11/94	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/91	95,36
01/11/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/91	0,01
10/11/94	CREDITO JAM 0,030745	126,23
10/12/94	CREDITO JAM 0,034649	146,63
10/01/95	CREDITO JAM 0,023948	104,86
27/01/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/91	48,47
10/02/95	CREDITO JAM 0,026845	121,66
24/02/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/90	208,16
24/02/95	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/90	0,01
10/03/95	CREDITO JAM 0,019083	92,78
24/03/95	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/90	68,14

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0007 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/04/95	CREDITO JAM 0,042855	215,25
27/09/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/94	112,06
30/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM	24,98
10/05/95	CREDITO JAM 0,035718	191,98
29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/90	108,53
29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/90	99,77
10/06/95	CREDITO JAM 0,036461	210,57
23/06/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/90	124,69
10/07/95	CREDITO JAM 0,028936	176,81
25/07/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/90	123,90
10/08/95	CREDITO JAM 0,034847	223,41
25/08/95	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/90	117,42
10/09/95	CREDITO JAM 0,023356	157,70

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0008 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
09/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/90	97,63
10/10/95	CREDITO JAM 0,021814	152,86
25/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/90	57,88
10/11/95	CREDITO JAM 0,019047	137,48
24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/90	33,96
10/12/95	CREDITO JAM 0,016888	124,79
26/12/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/89	152,49
10/01/96	CREDITO JAM 0,015899	121,89
26/01/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/89	88,61
10/02/96	CREDITO JAM 0,015023	118,34
26/02/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/89	93,98
10/03/96	CREDITO JAM 0,012115	98,00
26/03/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/89	61,00

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0009 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/04/96	CREDITO JAM 0,010625	87,64
25/04/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/89	70,35
10/05/96	CREDITO JAM 0,009079	76,32
27/05/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/89	75,39
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/86	213,27
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/86	183,77
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/86	167,67
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/86	177,55
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/86	171,03
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/86	184,55
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/86	131,75
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/86	174,09
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/87	33,63

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0010 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/87	125,16
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/87	38,62
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/87	178,29
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARÇO/88	77,45
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/88	83,55
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/88	47,93
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/88	47,39
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/88	66,13
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/88	69,26
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/88	41,99
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/88	110,40
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/89	17,23
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/89	60,82

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0011 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/89	65,50
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/89	65,50
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/89	40,21
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/89	40,21
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/90	91,01
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	28,89
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90	82,58
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	26,18
10/06/96	CREDITO JAM 0,008368	95,39
10/07/96	CREDITO JAM 0,008580	98,63
10/08/96	CREDITO JAM 0,008331	96,59
10/09/96	CREDITO JAM 0,008756	102,36
10/10/96	CREDITO JAM 0,009102	107,34

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0012 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/11/96	CREDITO JAM 0,009903	117,85
10/12/96	CREDITO JAM 0,010632	127,77
10/01/97	CREDITO JAM 0,011204	136,08
10/02/97	CREDITO JAM 0,009924	121,88
10/03/97	CREDITO JAM 0,009098	112,85
10/04/97	CREDITO JAM 0,008797	110,11
10/05/97	CREDITO JAM 0,008692	109,75
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/96	157,15
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/96	17,02
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/96	153,15
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/96	15,18
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/96	153,15
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/96	13,71

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0013 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/96	153,15
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/96	12,21
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/96	153,15
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/96	10,58
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/96	153,15
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/96	8,86
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/96	153,15
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/96	14,12
10/06/97	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/96	153,15
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/97	268,30
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/97	9,64
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/97	4,16
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/97	156,90

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 ----- LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
MT / MT P931280 30/06/98 14:13:25
COD.ESTAB: 06756000007789 PAG: 0014 DE 0015
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/97	156,90
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/97	2,76
10/06/97	CREDITO JAM 0,008835	112,52
10/07/97	CREDITO JAM 0,009017	133,17
10/08/97	CREDITO JAM 0,009062	135,04
10/09/97	CREDITO JAM 0,008751	131,58
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/97	156,89
19/09/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/97	2,80
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/97	156,89
19/09/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/97	1,37
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/97	156,89
10/10/97	CREDITO JAM 0,008956	140,10
10/11/97	CREDITO JAM 0,009035	142,60

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

MT / MT P931280

30/06/98 14:13:25

COD.ESTAB: 06756000007789

PAG: 0015 DE 0015

COD.EMPRG: 00000033666

NOME : SOELI MARIA DE F MORAES

SALDO ANTERIOR - DEP: 10.994.542,57 JAM: 26.021.742,09

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/12/97	CREDITO JAM 0,017838	284,09
10/01/98	CREDITO JAM 0,015583	252,60
10/02/98	CREDITO JAM 0,013953	229,70
10/03/98	CREDITO JAM 0,006938	115,81
10/04/98	CREDITO JAM 0,011483	193,01
10/05/98	CREDITO JAM 0,007197	122,35
10/06/98	CREDITO JAM 0,007020	120,20
18/06/98	SAQUE DEP - COD 05 AG 10416956 MT	2.888,70
18/06/98	SAQUE JAM - COD 05 AG 10416956 MT	14.355,19

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

VI 0899.1740 -----EXTRATO DE CONTA VINCULADA (RECONSTITUICAO) -----
 MT / MT C039796 07/12/1999 19:15:03
 PAG: 0003 DE 0003
 ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
 COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
 COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES
 PIS/PASEP: 10225003373 CART.TRAB: 0046599-00182 MATRICULA:
 ADM: 01/01/1984 OPC: 01/01/1984 AFAST: 19/02/1998 RETROA:
 TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%

DATA	HISTORICO	V A L O R
10/08/1999	JAM CREDITADO 0,005406	121,07
10/09/1999	JAM CREDITADO 0,005418	122,00
10/10/1999	JAM CREDITADO 0,005187	117,43
10/11/1999	JAM CREDITADO 0,004736	107,77

* SALDO BLOQUEADO : 0,00

SALDO DISPONIVEL :
 DEP 4.443,97 JAM 18.421,10 TOTAL 22.865,07 + 2.03.94
 ATASO.

V170899.1740 --- FGC - RECONSTITUICAO DE CONTA - INDIVIDUAL ----- FGCMB080
MT / MT C039796 07/12/1999 19:15:03
CODIGO DA CONTA: 06756000007789 / 00000033666 TIPO : 2 CAT: 01 PAG : 1
RAZAO SOCIAL : CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT DTA LIMITE: 07 12 1999
NOME EMPREGADO : SOELI MARIA DE F MORAES TRB.AVULSO?(S/N)
DATA OPCAO OU : 01 / 01 / 1984 DATA AFAST : 19 / 02 / 1998 COD AFAST : U1
ADMISSAO SE NAO OPTANTE ** PARA LANCAMENTO DE REC.RESCISORIO; TECLE <PF9>.

SEL COD	DTA LANC	COMPET	DEPOSITO	J A M
* 036	18 06 1998		288870	1435519
* 036	18 06 1998		155527	120650

DEP	444397	JAM	1842110	TOTAL	2286507
-----	--------	-----	---------	-------	---------

PF1- EXTRATO PF2- TOPO PF3- RETORNA PF5- COD LANC PF6- CEV ENTER- CRITICA
PF7/PF8- PAG. PF9- AJUDA PF10- CALCULA PF11- LIMPA TELA PF12- ENCERRA
TECLAR <PF6> PARA EFETIVAR O CEV.

VI70899.1740 -----EXTRATO DE CONTA VINCULADA (RECONSTITUICAO) -----
MT / MT C039796 07/12/1999 19:15:03
PAG: 0001 DE 0003

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES
PIS/PASEP: 10225003373 CART.TRAB: 0046599-00182 MATRICULA:
ADM: 01/01/1984 OPC: 01/01/1984 AFAST: 19/02/1998 RETROA:
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%

DATA	HISTORICO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR	0,00
18/06/1998	REPOSICAO SAQUE DEPOSITO	2.888,70
18/06/1998	REPOSICAO SAQUE JAM	14.355,19
18/06/1998	REPOSICAO SAQUE DEPOSITO	1.555,27
18/06/1998	REPOSICAO SAQUE JAM	1.206,50
10/07/1998	JAM CREDITADO 0,007391	147,86
10/08/1998	JAM CREDITADO 0,007982	160,86
10/09/1998	JAM CREDITADO 0,006224	126,43
10/10/1998	JAM CREDITADO 0,006989	142,86

V170899.1740 -----EXTRATO DE CONTA VINCULADA (RECONSTITUICAO) -----
MT / MT C039796 07/12/1999 19:15:03
PAG: 0002 DE 0003
ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000
COD.EMPRG: 00000033666 NOME : SOELI MARIA DE F MORAES
PIS/PASEP: 10225003373 CART.TRAB: 0046599-00182 MATRICULA:
ADM: 01/01/1984 OPC: 01/01/1984 AFAST: 19/02/1998 RETROA:
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%

DATA	HISTORICO	V A L O R
10/11/1998	JAM CREDITADO 0,011380	234,24
10/12/1998	JAM CREDITADO 0,008617	179,38
10/01/1999	JAM CREDITADO 0,009918	208,25
10/02/1999	JAM CREDITADO 0,007641	162,03
10/03/1999	JAM CREDITADO 0,010784	230,42
10/04/1999	JAM CREDITADO 0,014108	304,70
10/05/1999	JAM CREDITADO 0,008573	187,77
10/06/1999	JAM CREDITADO 0,008241	182,04
10/07/1999	JAM CREDITADO 0,005581	124,30

FGTS EM ATRASO

SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES

PERIODO	VALOR	INDICE	CORREÇÃO	TOTAL
Ago/97	227,67	0,117550218	26,76	254,43
Set/97	227,67	0,116326332	26,48	254,15
Out/97	227,67	0,115035665	26,19	253,86
Nov/97	227,67	0,113037169	25,74	253,41
Dez/97	227,67	0,111107853	25,30	252,97
Jan/98	227,67	0,109304336	24,89	252,56
Fev/98	227,67	0,108307244	24,66	252,33
Mar/98	227,67	0,106932277	24,35	252,02
Abr/98	227,67	0,105957491	24,12	251,79
Mai/98	227,67	0,105048784	23,92	251,59
Jun/98	227,67	0,104106348	23,70	251,37
Jul/98	227,67	0,103056329	23,46	251,13
Ago/98	227,67	0,102263651	23,28	250,96
Set/98	227,67	0,101383473	23,08	250,75
Out/98	227,67	0,100094100	22,79	250,46
Nov/98	227,67	0,099048826	22,55	250,22
Dez/98	227,67	0,097886282	22,29	249,96
Jan/99	227,67	0,096960536	22,08	249,75
Fev/99	227,67	0,095810970	21,81	249,48
Mar/99	227,67	0,094324824	21,47	249,14
Abr/99	227,67	0,093220236	21,22	248,89
Mai/99	227,67	0,092322556	21,02	248,69
Jun/99	227,67	0,091598097	20,85	248,52
Jul/99	227,67	0,090912931	20,70	248,37
Ago/99	227,67	0,090254204	20,55	248,22
Set/99	227,67	0,089595189	20,40	248,07
Out/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
Nov/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
Dez/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
01/200	98,66	0	0,00	98,66
13/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
mês/res.	1896,63	554,00		1896,63
TOTAL				9510,09
SALDO	FGTS	CEF		22865,07
SOMA				32375,16
40% RECOLHER				12950,07

- multa rescisão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

RESCISÕES CONTRATUAIS A EFETUAR

ÓRGÃO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

DESPESA ELEGÍVEL PELO BIRD

NOME DO EMPREGADO	Nº	AVISO	FERIAS	1/3 ABONO	13º.	SALDO	LICENÇA	FGTS	FGTS	
		PREVIO	VE.PROP.	FÉRIAS	SALÁRIO	SALÁRIO	PREMIO	MÊS RESC	MULTA 40%	SOMA
SOELI MARIA FIGUEIREDO	1	2845,91	5.454,66	3.981,90	0,00	0	18.213,82	1.684,78	10717,91	42898,98
MORAES	1	2845,91	5.454,66	3.981,90	0,00	0	18.213,82	1.684,78	10717,91	42898,98

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

DESPESA NÃO ELEGÍVEL PELO BIRD

NOME EMPREGADO	Nº	FÉRIAS VENCIDAS	JUROS SAL. ATRASO	FGTS EM ATRASO	INSS EMPRESA	SOMA
SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES	1	0	7.769,74 /	7.266,87	4.772,02	19808,63
TOTAL	1	0	7.769,74	7.266,87	4.772,02	19808,63

FGTS EM ATRASO**SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES**

PERÍODO	VALOR	INDICE	CORREÇÃO	TOTAL
Ago/97	227,67	0,117550218	26,76	254,43
Set/97	227,67	0,116326332	26,48	254,15
Out/97	227,67	0,115035665	26,19	253,86
Nov/97	227,67	0,113037169	25,74	253,41
Dez/97	227,67	0,111107853	25,30	252,97
Jan/98	227,67	0,109304336	24,89	252,56
Fev/98	227,67	0,108307244	24,66	252,33
Mar/98	227,67	0,106932277	24,35	252,02
Abr/98	227,67	0,105957491	24,12	251,79
Mai/98	227,67	0,105048784	23,92	251,59
Jun/98	227,67	0,104106348	23,70	251,37
Jul/98	227,67	0,103056329	23,46	251,13
Ago/98	227,67	0,102263651	23,28	250,95
Set/98	227,67	0,101383473	23,08	250,75
Out/98	227,67	0,100094100	22,79	250,46
Nov/98	227,67	0,099048826	22,55	250,22
Dez/98	227,67	0,097886282	22,29	249,96
Jan/99	227,67	0,096960536	22,08	249,75
Fev/99	227,67	0,095810970	21,81	249,48
Mar/99	227,67	0,094324824	21,47	249,14
Abr/99	227,67	0,093220236	21,22	248,89
Mai/99	227,67	0,092322556	21,02	248,69
Jun/99	227,67	0,091598097	20,85	248,52
Jul/99	227,67	0,090912931	20,70	248,37
Ago/99	227,67	0,090254204	20,55	248,22
Set/99	227,67	0,089595189	20,40	248,07
Out/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
Nov/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
Dez/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
TOTAL				7266,87

FGTS EM ATRASO

SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES

PERIODO	VALOR	INDICE	CORREÇÃO	TOTAL
Ago/97	227,67	0,117550218	26,76	254,43
Set/97	227,67	0,116326332	26,48	254,15
Out/97	227,67	0,115035665	26,19	253,86
Nov/97	227,67	0,113037169	25,74	253,41
Dez/97	227,67	0,111107853	25,30	252,97
Jan/98	227,67	0,109304336	24,89	252,56
Fev/98	227,67	0,108307244	24,66	252,33
Mar/98	227,67	0,106932277	24,35	252,02
Abr/98	227,67	0,105957491	24,12	251,79
Mai/98	227,67	0,105048784	23,92	251,59
Jun/98	227,67	0,104106348	23,70	251,37
Jul/98	227,67	0,103056329	23,46	251,13
Ago/98	227,67	0,102263651	23,28	250,95
Set/98	227,67	0,101383473	23,08	250,75
Out/98	227,67	0,100094100	22,79	250,46
Nov/98	227,67	0,099048826	22,55	250,22
Dez/98	227,67	0,097886282	22,29	249,96
Jan/99	227,67	0,096960536	22,08	249,75
Fev/99	227,67	0,095810970	21,81	249,48
Mar/99	227,67	0,094324824	21,47	249,14
Abr/99	227,67	0,093220236	21,22	248,89
Mai/99	227,67	0,092322556	21,02	248,69
Jun/99	227,67	0,091598097	20,85	248,52
Jul/99	227,67	0,090912931	20,70	248,37
Ago/99	227,67	0,090254204	20,55	248,22
Set/99	227,67	0,089595189	20,40	248,07
Out/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
Nov/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
Dez/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
01/200	98,66	0	0,00	98,66
13/99	227,67	0,088999089	20,26	247,93
mês/res.	1896,63			1896,63
TOTAL				9510,09
SALDO	FGTS	CEF		22865,07
SOMA				32375,16
40% RECOLHER				12950,07



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES
-------------------	----------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.01.98/99	04.01.99 A 03.02.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.949,25	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	896,66		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	2.020,99	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JANEIRO/99.

Cuiabá - MT, __15__ de_FEVEREIRO de 1999

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Soeli Maria de Figueiredo Moraes

Don Carlos

Seplan



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES
-------------------	----------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.01.97/98	03.08.98 A 02.09.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.949,25	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	857,67		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	2.020,99	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de AGOSTO/98.

Cuiabá - MT, __15__ de SETEMBRO de 1998

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Soeli Maria de Figueiredo Moraes

lançado

Soeli

RESCISÃO CONTRATUAL**EMPREGADO:****ADMISSÃO**

01.01.84

sem justa causa

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES**OPÇÃO**

01.01.84

AVISO

30.06.99

AFASTAMENTO

30.06.99

REMUNERAÇÃO**2.845,91****PARÂMETROS PARA INSS****PARÂMETROS PARA IRRF****VERBAS RESCISÓRIAS****INDENIZAÇÃO****AVISO PRÉVIO****13 SALÁRIO****SALÁRIO FAMÍLIA****FÉRIAS VENCIDAS****FÉRIAS PROPORCIONAIS****1/3 FÉRIAS****SALÁRIO MATERNIDADE****SALDO DE SALÁRIOS****LICENÇA PRÊMIO****JUROS****SAL.FAM****DEP. IRRF****1****SALDO FGTS****23.110,00**

90,00

315,00

900,00

135,00 1.800,00

QTDE**UN/MED****VALOR****ANOS**

0,00

1 INFORMAR

2.845,91

7 12 AVOS

1.660,11

DIAS

0,00

1 PERIODO

2.845,91

7 12 AVOS

1.660,11

46 ADICIONAL

3.289,40

DIAS

0,00

DIAS

0,00

192 DIAS

18.213,82

7.769,74 INFORMADO

7.769,74

FGTS-RESC/MÊS ANTERIOR

8 %

1.817,59

FGTS - MULTA

40 %

9.971,04

TOTAL BRUTO**50.073,63****PREVIDÊNCIA****BASE CALC.**

18.213,82

132,00

PREVIDÊNCIA 13.**BASE CALC.**

1.660,11

132,00

ADIANTAMENTO**ABONO 1/3****BASE BRUTA BASE LIQUIDA****IRRF**

33.778,98

33.556,98

8.074,25

IRRF - 13.

1.660,11

1.570,11

100,52

TOTAL DE DESCONTOS**8.438,76****TOTAL LÍQUIDO****41.634,87****INSS EMPREGADOR:****EMPRESA:**

4.670,38

TERCEIROS:

39,75

BASE DE CÁLCULO:**SALE. EDUC.**

496,85

19.873,94 TOTAL**5.206,97**

F I C H A F I N A N C E I R A *****

E - SCEL MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS - MATRICULA - 0029734

GO=

FUNCAO=

DEPTO - 02
MUNIC - 001
UNID - 001

ENTIDADE EM 01/22/96

ADMIS - 01-01-84 BCC - DC ESTADG CE MATR GR
DEMI - AGE - CUIABA
AFAS - DEPENDENTES - SP-01 IR=01
GPCAO - 010184 NASCIMENTO - 040451

3A J A N E I R O 95 *** ** F E V E R E I R O 95 *** ** M A R C O 95 *** ** A B R I L 95 *** **

	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA
ARTO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55
TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35
ANTAMENTO FERIA.....	1.867,90	ABONO 1/3 C. FEDERA.....	1.288,85	SALARIO FAMILIA.....	0,58	SALARIO FAMILIA.....	0,58	SALARIO FAMILIA.....	0,58	SALARIO FAMILIA.....	0,58
ARTO FAMILIA.....	0,58	ADIANTAMENTO 13 SA.....	933,95	REI. EM RAZAO TETO.....	572,43	REI. EM RAZAO TETO.....	572,43	REI. EM RAZAO TETO.....	572,43	REI. EM RAZAO TETO.....	572,43
MENSALIDADE.....	13,53	SALARIO FAMILIA.....	0,58	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53
AS.....	58,28	DEV. ADIANT. FERIAS.....	1.067,90	IAPAS.....	58,28	IAPAS.....	58,28	IAPAS.....	58,28	IAPAS.....	58,28
AS-FERIAS.....	58,28	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	BANERINCL. SEGUROS.....	2,70	BANERINCL. SEGUROS.....	2,70	BANERINCL. SEGUROS.....	2,70	BANERINCL. SEGUROS.....	2,70
ERINDUS SEGUROS.....	2,70	BANERINDUS SEGUROS.....	2,70	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54
OPD / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54	R-RETIDO NA FON.....	208,00	R-RETIDO NA FON.....	208,00	R-RETIDO NA FON.....	208,00	R-RETIDO NA FON.....	208,00
R-RETIDO NA FON.....	208,00	R-RETIDO NA FON.....	208,00	DIF-FER. SEGUROS.....	7,20	DIF-FER. SEGUROS.....	7,20	DIF-FER. SEGUROS.....	7,20	DIF-FER. SEGUROS.....	7,20
R.F. - FERIAS.....	208,00										

AL LIQUIDO... 3.174,05 - 2.112,61 1.000,00 989,60

5A M A I O 95 *** ** J U N H O 95 *** ** J U L H O 95 *** ** A G O S T O 95 *** **

	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA
ARTO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55
TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35
ARTO FAMILIA.....	0,58	SALARIO FAMILIA.....	0,58	SALARIO FAMILIA.....	0,58	SALARIO FAMILIA.....	0,58	SALARIO FAMILIA.....	0,58	SALARIO FAMILIA.....	0,58
EM RAZAO TETO.....	70,03	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	102,24	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	102,24	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	102,24	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	102,24
FIN. SEGUROS.....	7,20	IAPAS.....	83,26	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	19,86	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53
MENSALIDADE.....	13,53	BANERINDUS SEGUROS.....	9,90	DEV. PARC. IMP. RENDA.....	50,12	IAPAS.....	50,12	IAPAS.....	50,12	IAPAS.....	50,12
AS.....	58,28	SINDPO / MT.....	13,54	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	BANERINDUS SEGUROS.....	9,90	BANERINDUS SEGUROS.....	9,90	BANERINDUS SEGUROS.....	9,90
ERINDUS SEGUROS.....	9,90	R-RETIDO NA FON.....	201,00	IAPAS.....	83,26	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54
OPD / MT.....	13,54	R-RETIDO NA FON.....	196,00	BANERINCL. SEGUROS.....	9,90	R-RETIDO NA FON.....	167,00	R-RETIDO NA FON.....	167,00	R-RETIDO NA FON.....	167,00
R-RETIDO NA FON.....	196,00			SINDPO / MT.....	13,54						
				R-RETIDO NA FON.....	197,00						

AL LIQUIDO... 1.500,00 1.547,25 1.723,47 1.623,29

1A S E T E M B R O 95 *** ** O U T U B R O 95 *** ** N O V E M B R O 95 *** ** D E Z E M B R O 95 *** **

	VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA
ARTO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55	SALARIO BASE.....	1.353,55
TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35	AD. TEMPO DE SERVI.....	514,35
ARTO FAMILIA.....	0,83	SALARIO FAMILIA.....	0,83	SALARIO FAMILIA.....	0,83	SALARIO FAMILIA.....	0,83	SALARIO FAMILIA.....	0,83	SALARIO FAMILIA.....	0,83
DIF. 13 SAL/94.....	50,12	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	50,12	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	50,12	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	50,12	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	50,12	PARC. DIF. 13 SAL/94.....	50,12
MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53
OVERSOS.....	5,00	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53	ASC-MENSALIDADE.....	13,53
AS.....	91,59	BANERINDUS SEGUROS.....	9,90	BANERINDUS SEGUROS.....	9,90	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59
ERINDUS SEGUROS.....	9,90	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54	IAPAS-FERIAS.....	9,90	IAPAS-FERIAS.....	9,90	IAPAS-FERIAS.....	9,90
OPD / MT.....	13,54	R-RETIDO NA FON.....	151,00	R-RETIDO NA FON.....	151,00	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54
R-RETIDO NA FON.....	167,00			IAPAS 13. SALARIO.....	1.867,90	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54	SINDPO / MT.....	13,54
				I.R.R.F. - 13 SALA.....	151,00	R-RETIDO NA FON.....	117,00	R-RETIDO NA FON.....	117,00	R-RETIDO NA FON.....	117,00
						I.R.R.F. - FERIAS.....		I.R.R.F. - FERIAS.....		I.R.R.F. - FERIAS.....	

AL LIQUIDO... 1.618,29 1.639,25 3.264,60 3.232,60

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS MATRICULA - 0029734
CARGO - FUNCAO -

EMITIDO EM 06/03/97

DEPTOS 02 ADMIS 01.01.84 BCO DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC 001 AGC V.I.P.
UNID - 001 AFAST- DEPENDENTES = SF-01 IF-01
OPCAO 010184 NASCIMENTO = 040851

J A N E I R O 96			F E V E R E I R O 96			M A R C O 96			A B R I L 96		
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35
AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94
ABONO 1/3 C. FEDERA	1.340,00	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83
SALARIO FAMILIA...	0,83	PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12
PARC.DIF.13 SALARI	50,12	ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67
DEV. ADIANT. FERIAS	1.867,90	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59
ASC-MENSALIDADE...	13,67	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90
BANERINDUS SEGUROS	9,90	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67
SINDPO / MT.....	13,67	I. R. RETIDO NA FON	59,00	I. R. RETIDO NA FON	124,00	I. R. RETIDO NA FON	124,00	I. R. RETIDO NA FON	22,78	I. R. RETIDO NA FON	124,00
I. R. RETIDO NA FON	59,00										
TOTAL LIQUIDO...	1.341,10		1.712,41		1.712,41		1.689,63		1.712,41		1.712,41
M A I O 96			J U N H O 96			J U L H O 96			A G O S T O 96		
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35
AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94
SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83
PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12	PARC.DIF.13 SALARI	50,12
ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67	ASC-MENSALIDADE...	13,67
IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59	IAPAS.....	91,59
BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90
SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67
I. R. RETIDO NA FON	124,00	I. R. RETIDO NA FON	124,00	I. R. RETIDO NA FON	124,00	I. R. RETIDO NA FON	124,00	I. R. RETIDO NA FON	124,00	I. R. RETIDO NA FON	122,00
TOTAL LIQUIDO...	1.712,41		1.712,41		1.712,41		1.675,96		1.664,22		1.664,22
S E T E M B R O 96			O U T U B R O 96			N O V E M B R O 96			D E Z E M B R O 96		
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35	SALARIO BASE.....	1.367,35
AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94	AD. TEMPO DE SERVI	546,94
SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83
IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33
BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90	BANERINDUS SEGUROS	9,90
SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67	SINDPO / MT.....	13,67
I. R. RETIDO NA FON	122,00	I. R. RETIDO NA FON	122,00	I. R. RETIDO NA FON	122,00	I. R. RETIDO NA FON	122,00	I. R. RETIDO NA FON	122,00	I. R. RETIDO NA FON	122,00
TOTAL LIQUIDO...	1.664,22		1.664,22		1.664,22		1.664,22		1.664,22		5.038,14

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 10/02/98

NOME : SOELI MARIA DE FIGUEIREDO ADRIAS

MATRICULA 0029734

DEPTO 02 ADMIS 01.01.84 BCO BANCO DO BRASIL

CARGO:

FUNCAC

MUNIC 051

CEMIS

AFAST

AGE V.L.P. DEPENDENTES SF 01 IF 01

OPCAO 010184

NASCIMENTO 040851

J A N E I R O 97		F E V E R E I R O 97		M A R C O 97		A B R I L 97	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15
AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08
ABONO 1/3 C. FEDERA	1.392,44	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83
SALARIO FAMILIA...	0,83	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33
DEV. ADIANT. FERIAS...	1.914,29	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90
BAMERINDUS SEGUROS	9,90	SINOPD / MT.....	13,81	SINOPD / MT.....	13,81	SINOPD / MT.....	13,81
SINOPD / MT.....	13,81	I. R. RETIDO NA FON	67,00	I. R. RETIDO NA FON	129,00	I. R. RETIDO NA FON	129,00
TOTAL LIQUIDO...	1.349,46	TOTAL LIQUIDO...	1.704,02	TOTAL LIQUIDO...	1.681,01	TOTAL LIQUIDO...	1.704,02
M A I O 97		J U N H O 97		J U L H O 97		A G O S T O 97	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15
AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08
SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83	SALARIO FAMILIA...	0,83
IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33	IAPAS.....	105,33
BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90	BAMERINDUS SEGUROS	9,90
SINOPD / MT.....	13,81	SINOPD / MT.....	13,81	SINOPD / MT.....	13,81	SINOPD / MT.....	13,81
I. R. RETIDO NA FON	129,00	I. R. RETIDO NA FON	129,00	I. R. RETIDO NA FON	129,00	I. R. RETIDO NA FON	129,00
TOTAL LIQUIDO...	1.704,02	TOTAL LIQUIDO...	1.704,02	TOTAL LIQUIDO...	1.682,86	TOTAL LIQUIDO...	1.682,86
S E T E M B R O 97		O U T U B R O 97		N O V E M B R O 97		D E Z E M B R O 97	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15	SALARIO BASE.....	1.381,15
AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08	AD. TEMPO DE SERVI	580,08
SALARIO FAMILIA...	1,02	SALARIO FAMILIA...	1,02	SALARIO FAMILIA...	1,02	SALARIO FAMILIA...	1,02
IAPAS.....	113,50	IAPAS.....	113,50	IAPAS.....	113,50	IAPAS.....	113,50
BAMERINDUS SEGUROS	22,50	BAMERINDUS SEGUROS	22,50	BAMERINDUS SEGUROS	22,50	BAMERINDUS SEGUROS	22,50
SINOPD / MT.....	13,81	SINOPD / MT.....	13,81	SINOPD / MT.....	13,81	SINOPD / MT.....	13,81
I. R. RETIDO NA FON	128,00	I. R. RETIDO NA FON	128,00	I. R. RETIDO NA FON	128,00	I. R. RETIDO NA FON	128,00
TOTAL LIQUIDO...	1.684,44	TOTAL LIQUIDO...	1.684,44	TOTAL LIQUIDO...	2.287,47	TOTAL LIQUIDO...	7.162,35

F I C H A F I N A N C E I R A -----
 SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS MATRICULA - 0029734
 C.P.F. - 045.803.541.05
 FUNCAO-

DEPTO- 02 ADMIS- 01.01.64 SCO- BANCO DO BRASIL
 MUNIC- 001 DEMIS- AGE- 34V. GETULIO VARGAS
 UNID - 001 AFAST- DEPENDENTES - SP-00 IR-01
 OFCAO- 010184 NASCIMENTO - 040851

J A N E I R O 98	***	***	FEVEREIRO 98	***	***	M A R C O 98	***	***	A B R I L 98	***	***
VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA	
BASE.....	1.049,25		SALARIO BASE.....	1.049,25		BASE.....	1.049,25		BASE.....	1.049,25	
AD. TEMPO DE SERVI.....	857,67		AD. TEMPO DE SERVI.....	857,67		AD. TEMPO DE SERVI.....	857,67		AD. TEMPO DE SERVI.....	857,67	
FAMILIA.....	1,02		DIF. SINDPO / MT.....	19,49		IAPAS.....	113,80		IAPAS.....	113,80	
ANT. FERIAS.....	2.757,94		IAPAS.....	22,50		BANERINDUS SEGUROS.....	22,50		BANERINDUS SEGUROS.....	22,50	
QUIS SEGUROS.....	19,49		SINDPO / MT.....	19,49		CONT. SINDICAL.....	32,48		CONT. SINDICAL.....	32,48	
/ MT.....	10,48		I. R. RETIDO NA FON.....	355,00		I. R. RETIDO NA FON.....	355,00		I. R. RETIDO NA FON.....	355,00	
IGUDDO...	1,99		IGUDDO...	2.278,94		IGUDDO...	2.263,95		IGUDDO...		
M A I O 98	***	***	J U N H O 98	***	***	J U L H O 98	***	***	A G O S T O 98	***	***
VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA	
IGUDDO...			IGUDDO...			IGUDDO...			IGUDDO...		
S E T E M B R O 98	***	***	O U T U B R O 98	***	***	N O V E M B R O 98	***	***	D E Z	***	***
VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA		VALOR	VERBA	
IGUDDO...			IGUDDO...			IGUDDO...			IGUDDO...		



ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

METAMAT-CDT	02	001	001	88	1 DE 1
-------------	----	-----	-----	----	--------

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS MOR	247	0029734	DEZ / 98
--------------------------------------	-----	---------	----------

SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01	1.049,25
AD. TEMPO DE SERVIÇO	1	311	1	00/99	857,67
IAPAS.....	4	825	1	00/99	113,80
BANERINDUS SEGUROS...	4	825	0	00/99	22,50
SINDPO / MT.....	4	873	1	00/99	19,49
I. R. RETIDO NA FONTE	4	990	1	00/99	354,00

PROVENTOS	2.808,92	DESCONTOS	514,96	LÍQUIDO	2.293,96
-----------	----------	-----------	--------	---------	----------

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FE	DSF	DIR
NÍVEL TNS- 35 - B	3135					1

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS MATRICULA - 0029734
CARGO- FUNCAO-

DEPTO- 02 ADMIS- 01.01.84 BCO- DO ESTADO DE MATO GR
MUNIC- 001 DEMIS- AGE- CUIABA
UNID - 001 AFAST- DEPENDENTES - SF-01 IR-01
OPLAD- 010184 NASCIMENTO - 040851

ENTIDO EM 06/27/95

*** J A N E I R O 94 ***	*** F E V E R E I R O 94 ***	*** M A R C O 94 ***	*** A B R I L 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA
SALARIO BASE..... 540.568,00	SALARIO BASE..... 618.303,00	SALARIO BASE..... 958.467,28	SALARIO BASE..... 1276.493,09
AD. TEMPO DE SERVI 194.609,48	AD. TEMPO DE SERVI 222.589,08	AD. TEMPO DE SERVI 345.048,22	AD. TEMPO DE SERVI 211.462,47
ADIANTAMENTO FERIAS 735.172,48	AD. TEMPO DE SERVI 280.297,36	AD. TEMPO DE SERVI 605,31	AD. TEMPO DE SERVI 459.537,51
SALARIO FAMILIA... 295,74	SALARIO FAMILIA... 385,19	SALARIO FAMILIA... 9.584,67	SALARIO FAMILIA... 806,16
ASC-MENSALIDADE... 5.405,68	ASC-MENSALIDADE... 735.172,48	ASC-MENSALIDADE... 59.431,05	ASC-MENSALIDADE... 12.764,93
IAPAS..... 28.899,20	IAPAS..... 6.183,03	IAPAS..... 1.350,00	IAPAS..... 79.150,72
FINANCIAL SEGUROS. 28.899,20	FINANCIAL SEGUROS. 531,00	FINANCIAL SEGUROS. 9.584,67	FINANCIAL SEGUROS. 1.350,00
SINDPO / MT..... 5.405,68	SINDPO / MT..... 6.183,03	SINDPO / MT..... 92.384,00	SINDPO / MT..... 12.764,93
I. R. RETIDO NA FON 86.729,00	I. R. RETIDO NA FON 10.305,05	I. R. RETIDO NA FON 953,00	I. R. RETIDO NA FON 133.145,00

TOTAL LIQUIDO... 1.228.041,94 362.247,04 1.131.786,38 1.709.126,65

*** M A I O 94 ***	*** J U N H O 94 ***	*** J U L H O 94 ***	*** A G O S T O 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA
SALARIO BASE..... 1752.899,53	SALARIO BASE..... 918,38	SALARIO BASE..... 996,19	SALARIO BASE..... 14029,97
DIF URV MES ANTERI 221.311,44	DIF URV MES ANTERI 137,26	DIF URV MES ANTERI 358,63	DIF URV MES ANTERI 370,79
AD. TEMPO DE SERVI 631.041,67	AD. TEMPO DE SERVI 330,62	AD. TEMPO DE SERVI 0,58	AD. TEMPO DE SERVI 0,58
SALARIO FAMILIA... 1.107,03	SALARIO FAMILIA... 0,58	SALARIO FAMILIA... 9,96	SALARIO FAMILIA... 88,24
ASC-MENSALIDADE... 17.528,93	ASC-MENSALIDADE... 56,95	ASC-MENSALIDADE... 56,94	ASC-MENSALIDADE... 31,76
IAPAS..... 108.690,59	IAPAS..... 1,68	IAPAS..... 9,96	IAPAS..... 10,29
FINANCIAL SEGUROS. 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS. 9,96	FINANCIAL SEGUROS. 116,00	FINANCIAL SEGUROS. 2,70
SINDPO / MT..... 17.528,94	SINDPO / MT..... 9,96	SINDPO / MT..... 116,00	SINDPO / MT..... 10,30
I. R. RETIDO NA FON 191.837,00	I. R. RETIDO NA FON 69,76	I. R. RETIDO NA FON 116,00	I. R. RETIDO NA FON 10,29
			DESC. ASSISTENCIAL 139,00

TOTAL LIQUIDO... 2.269.418,21 1.240,09 1.160,86 1.291,82

*** S E T E M B R O 94 ***	*** O U T U B R O 94 ***	*** N O V E M B R O 94 ***	*** D E Z E M B R O 94 ***
VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA	VERBA VALOR VERBA
SALARIO BASE..... 1.160,00	SALARIO BASE..... 1.185,00	SALARIO BASE..... 1.339,75	SALARIO BASE..... 1.339,75
AD. TEMPO DE SERVI 417,60	AD. TEMPO DE SERVI 419,40	AD. TEMPO DE SERVI 482,31	AD. TEMPO DE SERVI 482,31
SALARIO FAMILIA... 0,58	SALARIO FAMILIA... 0,58	SALARIO FAMILIA... 0,58	SALARIO FAMILIA... 0,58
ASC-MENSALIDADE... 11,60	ASC-MENSALIDADE... 11,65	ASC-MENSALIDADE... 13,39	ASC-MENSALIDADE... 13,39
IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 56,94
FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 2,70
SINDPO / MT..... 11,60	SINDPO / MT..... 11,65	SINDPO / MT..... 13,40	SINDPO / MT..... 13,40
DESC. ASSISTENCIAL 11,60	DESC. ASSISTENCIAL 147,00	DESC. ASSISTENCIAL 202,00	DESC. ASSISTENCIAL 13,40
I. R. RETIDO NA FON 150,00	I. R. RETIDO NA FON 147,00	I. R. RETIDO NA FON 1.584,40	I. R. RETIDO NA FON 196,00
			IAPAS 13 SALARIO 56,94
			I. R. RETIDO NA FON 139,00

TOTAL LIQUIDO... 1.333,74 1.355,04 2.922,67 1.777,87

23 JAN 00 43 55 000577

PA. PROCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

UNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° 21

OF. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>577/84</u>
Processo Nº <u>558/84</u>
Data <u>23/01/84</u>
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. S^a., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através da Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Ilm^o. Senhor
Dr. GUSTAVO DE ARRUDA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT.
N E S T A

DE ORDEM	NOME	TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO(*)	VENCIMENTO CODEMAT
01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.956,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasílio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incômp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antônio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonçalo da Fonseca	08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -16	109.521,00	180.709,00	428.624,00
08	Orlando da Silva Oruê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -13	66.185,00	109.205,00	341.541,00
		TOTAL GERAL					

(*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão ^{Santos} Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos ^{Santos} Lima	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-05
07	Edir Benedito Barreto ^{Santos} Lima	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evanil Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza ^{Santos} Lima	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espírito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano ^{Santos} Lima	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-01

--- GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO ---

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecilia de O.Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A.Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodila Costa Marques A.de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C.Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-02
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F.Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M.Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A.Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M.Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-06
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O.Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P.Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84 DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Administração Geral para
providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de Pes. Cal
Para Providenciar.

Em 24/01/84

Assinado Carlos O. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

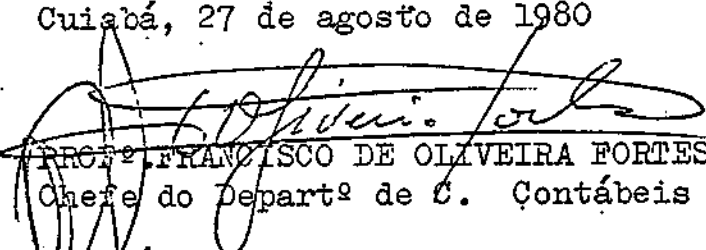
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

ATESTAMOS, para os devidos fins que SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES, frequentou o Curso de Especialização em Administração Contábil e Financeira, realizado nesta Universidade, Deptº de CIC, no período de 21/04 a 02/08/80, cumprindo uma carga horária de 395 horas e conseguindo aprovação nas seguintes disciplinas, do Curso:

- Teoria da Contabilidade
- Administração Financeira
- Contabilidade de Custos
- Administração de Recursos Humanos
- Análise das Demonstrações Financeiras
- Contabilidade Pública
- Orçamento Público

Cuiabá, 27 de agosto de 1980


PROFº FRANCISCO DE OLIVEIRA FORTES
Chefe do Departº de C. Contábeis

V I S T O:

PROFº JOSÉ PEREIRA RÉGIS
COORD. DO CENTRO DE C. SOCIAIS

Hm.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A T E S T A D O

Atestamos que SOELI MARIA DE FIGUEREDO MORAES
....., indicado pela GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO....., concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES DO
SISTEMA DE MULTIMEIOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO - PROGRAMA
DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, sob a coordenação e execução ge
ral desta COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CMA.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá,
nas dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC,
no período de 09 a 28 de abril de 1980, com carga horária de 48
horas, em regime intensivo.

Secretário-Chefe do GPC

Coordenador da CMA

do Departamento de Imprensa Oficial do Es-
a partir de 16.02.77.

Publicada CUMPRA-SE

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 16 fe-
v. de 1977.

JOSÉ F. DE FREITAS

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIAS

DO DIA 12 DE MAIO DE 1.977.

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições
a lei lhe confere:

Nº 77/77 — RESOLVE - mandar servir na Uni-
de Sanitária de General Carneiro o Médico
Zawadzki, Símbolo TS-04 contratado pela
Fusmat, até ulterior deliberação.

Nº 98/77 — RESOLVE - mandar servir na Uni-
de Sanitária de Sete Quedas (Muc. Amambai) a
Atendente Gerogina Gomes de Moraes, Símbolo S-
1, contratada pela Fusmat, até ulterior delibera-
ção.

DO DIA 11 DE MAIO DE 1.977.

Nº 109/77 — RESOLVE: mandar servir na Uni-
de Sanitária de Cuiabá a Médica LUZIA COR-
DEIRA DE SOUZA YANEZ, Símbolo TS-1, contratada
pela Fundação de Saúde de Mato Grosso FUSMAT
até ulterior deliberação.

Nº 123/77 — RESOLVE: - mandar servir na
Unidade Piloto de Prevenção do Câncer de Cuiabá
Aux. Enfermagem LEONINA DOS SANTOS,
Símbolo TM-1 Contratada pela Fusmat, até ulte-
rior deliberação.

DO DIA 02 DE JUNHO DE 1.977.

Nº 128/77 — RESOLVE - mandar servir na
Unidade Sanitária da Escola Presidente Médice em
Cuiabá o Atendente MANOEL EUSÉBIO DA CON-
DIÇÃO, Símbolo - S-07, Contratado pela Fusmat,
até ulterior deliberação.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Secretaria de Saúde, em Cuiabá, 02 de junho
de 1.977.

ANTONIO ALVES DUARTE

Secretário de Saúde

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 11/77.

O Secretário de Planejamento e Coordenação
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados
para responder, na ausência dos Titulares, nos
atos em Comissão do Departamento de Orça-
mento e Administração Geral, a saber:

Departamento de Orçamento e Administração Geral

Titular: Waldir Antonio Serafim da Silva

Substituto: Shigueo Kawatake

Divisão de Elaboração Financeira

Titular: Shigueo Kawatake

Substituto: Odilza Silva dos Reis

Divisão de Execução Financeira

Titular: Sebastião Caldas

Substituto: Evanil Pinto Moreira

Divisão de Estudos Financeiros

Titular: Amadeus Richers

Substituto: Suely Maria Figueiredo

2º - As presentes designações não geram qual-
quer remuneração aos substitutos dos cargos.

Registre-se, Publique-se

Secretaria de Planejamento e Coordenação Ge-
ral, em Cuiabá, 27 de maio de 1.977.

BENTO SOUZA PORTO

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Secretaria da Agricultura

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 01/77

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria
da Agricultura do Estado de Mato Grosso, designada pe-
la Portaria n. 6376 de 20.08.76, o Exmo. Sr. Secretário
da Agricultura, leva ao conhecimento dos interessados
que fará realizar no dia 20 de Junho do corrente ano às
10.00 horas, na sala da Divisão de Material e Patrimônio
no Edifício Boa Esperança — Térreo, sito à Avenida Ge-
túlio Vargas n. 1.160 na cidade de Cuiabá-MT: Tomada
de Preços, para fins previsto no anexo do presente Edital.

I — CONDIÇÕES GERAIS

I — DO OBJETO:

1.1 — Objetiva-se na presente Licitação, a prestação de
Serviços de Guarda e Vigilância.

1.2 — Para a prestação dos serviços que trata o item an-
terior, só serão contratados as categorias profissionais
constante do anexo, que acompanha o presente Edital.

II — DA HABILITAÇÃO

2.1 — Poderão participar da presente Tomada de Pre-
ços, as firmas inscritas no Cadastro de Fornecedores
desta Secretaria da Agricultura, mediante a exibição do
respectivo Certificado de Inscrição.

2.2 — As Firms já inscrita e interessadas em partici-
par desta TOMADA DE PREÇOS, deverão se informar
junto ao Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores,
dos documentos que, por qualquer motivo, tenham per-
dido a sua validade, caso em que deverá ser providen-
ciada a sua regularização.

2.3 — As Firms ainda não inscrita, poderão providen-
ciar sua inscrição até 72 horas antes da presente Li-
citação.

2.4 — Para obtenção do Certificado de Registro no Ca-
dastro de fornecedores, o Setor de Compras, fornecerá
aos interessados, além do formulário padronizado para
o Pedido de Inscrição, a relação detalhada dos documen-
tos exigidos para participação em TOMADA DE PRE-
ÇOS, levada a efeito por esta Secretaria, podendo eles
serem apresentados em fotocópias, devidamente auten-
ticada na Forma da Lei.

2.5 — Nenhuma pessoa física ou Jurídica, ainda que en-
dossada por Procuração Legal, poderá representar mais
de uma Firma para fornecimento do Material do mesmo
ramo, ou execução de serviços da mesma natureza.

2.6 — Além do Certificado de Inscrição, os interessados
deverão apresentar Procuração, que comprove esta
representante da Firma credenciada a tomar decisões
e a assumir responsabilidade em nome da sua repre-
sentada.

III — DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 — As propostas deverão ser apresentadas
em 3 vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas,
brevemente fechada, com limbre da Firma, fazendo
obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Nome e endereço do proponente;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 18/81

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

I — Exonerar, a pedido, Fátima Regina Cespedes Ramos, do cargo de Escriturário A, Símbolo IP-06, a partir de 02.01.81, conforme consta do processo nº 12.043, de 30.12.80.

II — Exonerar, a pedido, Nice de Oliveira Martins Souza, Oficial Previdenciário, símbolo IP-08, a partir de 10.02.81, conforme consta do processo nº 1.320, de 11.02.81, qual se achava à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sem ônus para esta Autarquia.

III — Dispensar, Regina Daubian Costa, escriturário A, símbolo IP-06, a partir de 02.01.81, à qual se achava à disposição da IOMAT, sem ônus para esta Autarquia, e, em virtude do seu enquadramento naquele órgão.

IV — Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se. IpeMAT, em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 1.981.

Dr. Edgar Pinto de Castro

Presidente do IpeMAT em exercício

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Secretário de Estado de Administração

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 005/81

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a Economista SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS, para responder pela Chefia da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento deste Gabinete no período de 09.02.81 a 28.02.81, em virtude das férias regulamentares da Titular.

CUMPRASE

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 1.981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Secretaria de Saúde

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 029/81

O Superintendente da Fundação de Saúde de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Unidade Sanitária de Cuiabá para esta Superintendência a servidora: ALESSANDRA MARIA DA SILVA, Escriturária S.12 contratada pela Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso (FUSMAT) com 08 (oito) horas diárias a partir de 09.02.81 até ulterior deliberação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 10 de fevereiro de 1981.

DR. EDGAR SARDI DE PIQUEIREDO

Superintendente da Fusmat.

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 36

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Fazenda sob nº 457/936/31.

RESOLVE dispensar, a pedido, o diarista, EDGARD RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO e que vinha prestando seus serviços junto à Procuradoria Geral do Estado.

Cumpra-se

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 1981.

SALEM ZUGAIR

Secretário da Fazenda

Subcoordenadoria Geral de Administração Tributária

PORTARIA N. 007/81—SGAT

De 03 de Fevereiro de 1.981

O Subcoordenador Geral de Administração Tributária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

LOTAR, na Coordenadoria de Fiscalização, para prestar serviços na área do IUM — ICM, o Agente Fiscal, AF—1, Efetivo, WILSON AMIZO.

CUMPRASE.

Waldir Sebastião Maciel

Subcoordenador Geral de Administração Tributária

Secretaria da Agricultura

PORTARIA Nº 004/81

O Secretário da Agricultura no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Licitação Secretária da Agricultura — Instituto de Defesa Agropecuária no Estado de Mato Grosso com a finalidade de adquirir matérias e executar serviços, através de recebimento, abertura, julgamento de proposta durante o período de 1.981.

A referida Comissão será composta pelos seguintes funcionários:-

Dr. Salvador Antunes Monteiro Maciel — Presidente

Dr. Antonio Henrique Nunes de Oliveira — Membro

Sr. Antonio Gaeta Pinto de Barros — Membro

Sr. Mercês Maria da Cruz — Membro

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1.981.

ROMULO VANDONI

Secretário da Agricultura

ARNALDO DUARTE MONTEIRO

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO — CODEAGRI

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/81

REFERENCIA: Bem Móvel — uma caminhoneta — STD a gasolina transporte mixto — passageiro e carga — OKM.

Recurso: Secretaria da Agricultura — Ent. Supervisionada 52.00

CODEAGRI

Agricultura

Administração

Administração Geral

Man. do Lab. de Sementes

A Companhia de Desenvolvimento Agrícola de M

5203

01

01

01

01

01

08 — 36 — 37 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 52 — 57 —
73 — 75 — 76 — 77 — 79 e 80.

Cabará recurso desta decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste aviso, nos termos do Artigo 38 do citado Decreto.

Cuiabá, 18 de março de 1.981.

WILSON HERCULANO LOURENÇO DE FREITAS
Presidente

AVISO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/81

A Comissão designada para realizar a Concorrência nº 010/81 — Aquisição de Bloqueadores Automáticos de Interurbanos, nos termos da Lei nº 3.723 de 31.05.76 e do Artigo 34, § 9º do Decreto nº 904 de 18.03.77, torna público para conhecimento dos interessados que não acudiram proponentes a presente Licitação.

Outrossim informa, que, nos termos da letra C do Artigo 9º do citado Decreto, os materiais serão adquiridos diretamente.

Cuiabá, 10 de março de 1.981.

JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO — Presidente

AVISO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/81

A Comissão designada para realizar a Tomada de Preços nº 020/81 — Máquinas Para Escritório, nos termos da Lei nº 3.723 de 31.05.76 e do Artigo 34, § 9º do Decreto nº 904 de 18.03.77, torna público para conhecimento dos interessados que saíram vencedoras as firmas:

a — **PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item: 01

b — **OLIMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Item: 02.

Cabará recurso desta decisão no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste aviso, nos termos do Artigo 38 do citado Decreto.

Cuiabá, 05 de março de 1.981.

LIÉGE MARIA PINTO DE MIRANDA — Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO — COHAB-MT.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/81

A Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso — COHAB-MT, comunica aos interessados que de acordo com a Lei Estadual nº 3.723 de 31 de março de 1.976 regulamentada pelo Decreto nº 904 de 18 de março de 1.977, alterado pelo Decreto nº 459 de 28 de maio de 1.980, receberá às 09:00 (nove) horas do dia 10 de abril de 1.981 na sua sede sito no Centro Político Administrativo — C.P.A., nesta Capital propostas para Construção de Empreitada por preço global do Lote D Setor 4, com 317 Unidades Habitacionais do Tipo MT. A.I.1.15; 393 Unidades do Tipo MT.B.I.2.22.5; 80 Unidades do Tipo MT.C.I.2.30; 40 Unidades do Tipo MT.6.I.AP.2.43 e 16 Lojas no Conjunto Habitacional C.P.A. III em Cuiabá-MT.

O Edital e demais elementos componentes da presente Licitação, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Cuiabá, 24 de março de 1.981.

Engº Haroldo de Arruda — Diretor Presidente

3 — 1

Secretaria de Justiça

Despacho Proferido em Processo Pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça.

Processo Nº 063/120/81

Interessado: Zilmir Modesto Rondon

Assunto: Requer férias regulamentares referente ao período 79/80, a partir de 06 de abril do corrente ano

DESPACHO

Deferido: Publica-se. Cuiabá, 24.03.81

Ass.) Domingos Sávio Brandão Lima

Divisão de Pessoal do Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 24 de março de 1.981.

José Luiz Sant'Ana Santos

Chefe da Divisão de Pessoal

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

PORTARIA Nº 002/81

O Secretário de Estado de Indústria e Comércio e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o Técnico em Contabilidade **WILMAR FALCAO GRANJA**, para substituir o Chefe de Seção de Material, **HELENA MASRUHA CARAMURU**, no período de 05 de março a 20 de março de 1.981, porque a mesma encontra-se em férias regulamentares.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, em Cuiabá, 05 de março de 1.981.

UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 009/81

O Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os técnicos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor um Grupo de Trabalho para estudo e elaboração da classificação de receitas próprias e convênios dos órgãos da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público, de acordo com a Portaria SOF nº 025/80, de 22.10.80.

Leildo de Oliveira Lima — Economista

Soeli Maria Figueiredo Morais — Economista

Gastão de Melo — Advogado

Aquiles Belmiro da Silva Filho — Economista

Aparecida Garcia de Castro — Pedagoga

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 23 de Março de 1981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação.



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ



SERVIÇO NOTARIAL

Privativo de Protesto de Títulos

OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA
TABELIÃ

Rua Campo Grande, 533 - Fone: 624-9999 - CEP 78005-360 - Cuiabá - MT.

LIVRO 153 - FOLHA 130

PROCURAÇÃO QUE FAZ SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito (18) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, neste Cartório compareceu como **OUTORGANTE: SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS**, brasileira, casada, economista, nascida aos 04/08/51, em Poconé/MT, filha de Ulisses de Figueiredo e Mariana de Arruda Figueiredo, residente na Rua 01 Casa 01, Setor Centro Sul, Morada do Ouro - Cuiabá/MT, portadora da Carteira de Identidade RG: 049.006 SSP/MT, expedida em 18/03/77, e do CIC 045.803.541-68, a presente reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé; e, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: GASTÃO DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob n.º 2.071, CIC 048.371.851-34, residente na Rua Joinville n.º 12 QD 04, CPA I - Cuiabá/MT, a quem confere os mais amplos poderes junto a METAMAT EMPRESA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE TRABALHO - DRT e/ou SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, com o fim especial de receber tudo o que a Outorgante tiver direito referente a sua rescisão de contrato de trabalho junto à METAMAT, podendo para tanto, dito procurador, requerer e assinar tudo o que for necessário, receber e endossar cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e retirar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, prestar declarações, apresentar documentos, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom desempenho do presente mandato. Emol. R\$ 15,50. E de como assim o disse, do que dou fé, lhe lavrei este instrumento por não ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga, aceita, e assina perante mim. Eu, _____, Escrevente Juramentada que a fiz expedir, conferi e assino. (a.a.) - SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS. (a.a.) OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA (Tabeliã).

Em test. _____ da verdade.

Benedito Jorge da Conceição
Escrevente Juramentado
do 4º SERVIÇO NOTARIAL



CODEMAT
FACIO PAIAGENS - CPA
- 512 1125 006005

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.605/84

Nº PROCESSO: 8.160/84

DATA 05 / 12 / 84

lome

INTERESSADO

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO 84/85.

W.A. S.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
213. 01
<i>[Signature]</i>

ILMO SR DR BENEDITO FRANÇA BARRETO
MD DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 8.605/84
Processo N° 8.160/84
Data 05/12/84
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS, brasileira, casada, economista desta Empresa, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DAES), vem com todo acatamento e respeito solicitar de V.SB., que se digne em conceder-lhe autorização para gozo de suas férias referente ao período 84/85, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1535/77).

Termos em que pede e espera deferimento.

Cuiabá, 04 de dezembro de 1984

[Signature]

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

313. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N° 8.160/84

DE 05 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O. Div. Adm. Geral

Para exame e informação, confer-
me orientação do Sr. Div. Adm.
Financeira.

841.2106 Doc'

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

07 / 12 / 84

Vilaxio Almeida Lima
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

admissão - 01.01.84

função - Economista

nível - TS-5

salário - R\$1.392.779

lotação - G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.84 a 01.01.85, de acordo com o art. 143 da C.L.
T.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
seu Abono de Férias e o seu período aquisitivo com -
pletar-se-á em 01.01.85.**CODEMAT**

Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - tde acordo com o art. 143 §. 1º da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, a servidora em apreço tem direito ao Abono de Férias ora solicitado, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias à época de sua concessão. S.M.



- CODEMAT -

Joazez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 07.12.84

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª

Cuiabá 10 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral.

P/ providências e pago.



- CODEMAT -

Aenedio Grango Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 12 / 12 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

5-27



Nº PROTOCOLO: 707/97

Nº PROCESSO: 707/97

DATA 03 / 11 / 97

INTERESSADO

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

ASSUNTO

SOLICITA A SUA PROGRESSÃO FUNCIONAL P/ O ÚLTIMO NÍVEL DE SUA CARREIRA, TENDO EM VISTA JÁ HAVER COMPLETADO 27 ANOS DE SERVIÇO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO E DEMONSTRATIVO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

ILMº SR. Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT

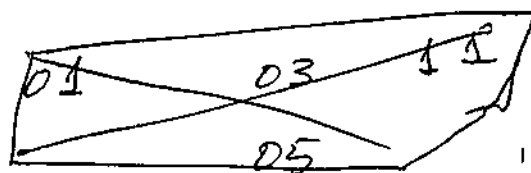
CODEMAT
Protocolo N° 707/97
Processo N° 707/97
Data 03/11/97
Marene
Serviço de Protocolo

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS, brasileira, casada, economista, servidora da CODEMAT, lotada na SEPLAN, tendo em vista nesta data já haver completado 27 anos de serviço, conforme comprova documentos e demonstrativo em anexo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira, conforme item 5.5.1 das Normas e Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial aprovada pela Resolução nº 11/94, de 23/09/94.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 03 de novembro de 1.997

 Moraes



(03) ANOS

(3) MESES

01 ANO

03 MESES + 11 DIAS

05 MESES 07 DIAS

29 DIAS

01 ANO

03 MESES

06 DIAS

02 ANOS

06 MESES

15 DIAS

07 ANOS

06 MESES

23 DIAS

13 ANOS

10 MESES

02 DIAS

~~total~~ 27 ANOS 00 MESES 03 DIAS



DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO

EMPRESA	PERÍODO TRABALHADO	CONTAGEM DE TEMPO		
		ANO	MESES	DIAS
COREMAT	17/11/69 a 28/02/71	01	03	11
BCO PORTUGUÊS	24/03/71 a 31/08/71	-	05	07
ORNALAR	02/01/72 a 31/01/72	-	-	29
ARTUR BUSSIKI	15/05/72 a 21/08/73	01	03	06
ARTUR BUSSIKI	05/10/73 a 20/04/76	02	06	15
SEPLAN-MT	08/06/76 a 31/12/83	07	06	24
CODEMAT	01/01/84 a 03/11/97	13	10	02
SOMA		24	33	94

RESUMO

94 dias = 3 meses e 4 dias

33 meses + 3 meses e 4 dias = 36 meses ou 3 anos

24 anos + 3 anos = 27 anos e 4 dias

Cuiabá, 03 de novembro de 1.997


SOELI MARIA F. MORAIS

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número... Série...
21.047 18.000



rotular Direto

ASSINATURA DO PORTADOR

PROTOCOLO
CODENAT
Folha 04
Ribeira

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Goiás*
 Cidade *Cuiabá*
 Estado *Mato Grosso*
 Rua *Antônio João*

n.º *44*
 Espécie de Estabelecimento *Entidade classe*
 Natureza do cargo *auxiliar de esc.*
 Data da admissão *17 de novembro de 69*
 Registro n.º *1 (un.) a fl. 7 (Oete)*
 Remuneração (especificada) *mont. 120.00*
(cento e vinte centavos noos)

DOMINGOS COSSO FILHO
 Assinatura do empregador

Data da saída *28 de fevereiro de 1970*

Assinatura do empregador

COREMA

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL S.A.*
 Ag. *Cuiabá*
 Cidade *Cuiabá*
 Estado *Mato Grosso*
 Rua *Eng. Ricardo Franca*

n.º *33*
 Espécie de Estabelecimento *Banco*
 Natureza do cargo *Escriturário*
 Data da admissão *24 de março de 69*
 Registro n.º *33*
 Remuneração (especificada) *Cr. 185.00 - Ponto*
atualizado até dezembro de 1969

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL S.A.

Ag. *Cuiabá*
 Assinatura do empregador
 Data da saída *31 de agosto de 1971*

Assinatura do empregador



CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Edmundo
Duque de Miranda Neto
- Omalas -

Cidade Cuiabá

Estado Mato Grosso

Rua ten. Cel. Duarte

n.º 1078

Espécie de Estabelecimento Comércio

Natureza do cargo escrevente

Data da admissão 2 de junho de 19 72

Registro n.º 03.488.178/001

Remuneração (especificada) R\$ 172,20 - cento

e setenta e dois cruzeiros

oitenta e setenta e dois cruzeiros

03.488.178/001

Assinatura do empregador

Data da saída 31 de junho de 19 72

EDMUNDO DUQUE DE MIRANDA NETO

Assinatura do empregador

CUIABÁ - MT.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Artur Bussiki Comércio e

Indústria

Cidade Cuiabá

Estado Mato Grosso

Rua Al. Dr. Maria Corrêa

n.º 377

Espécie de Estabelecimento Com. Ind. (Serralheria)

Natureza do cargo Aux. Escritório

Data da admissão 15 de Maio de 19 72

Registro n.º 4430-20 DAT

a fl. 25

Remuneração (especificada) R\$ 250,00 (Duzentos e

cinco e cinquenta cruzeiros)

ARTUR BUSSIKI COMERCIO E INDUSTRIA

Assinatura do empregador

Data da saída 21 de junho de 19 72

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Artur Bussuki Comercio e Industria
 Cidade Cuiabá
 Estado Mato Grosso
 Rua Avenida Walter Nogueira n.º 377
 Espécie de Estabelecimento Com. Ind. (Sinal)
 Natureza do cargo Contadora
 Data da admissão 05 de Outubro de 1973
 Registro n.º 14430-20ª DRT 25
 Remuneração (especificada) Cr\$ 1.500,00
Um mil e quinhentos cruzeiros
Marcilene Bussuki
ARTUR BUSSUKI COMERCIO E INDUSTRIA
 Data da saída 01 de Novembro de 1976

Artur Bussuki empregador
ARTUR BUSSUKI D.A.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
 Cidade Cuiabá
 Estado Mato Grosso
 Rua Palácio Paiva Guarn
 E. P. A. E. P. A.
 Espécie de Estabelecimento Estudo Pesq. e Planif. Economista - TS-07
 Natureza do cargo Economista - TS-07
 Data da admissão 08 de junho de 1976
 Registro n.º 104 a fl. 1 de 1
 Remuneração (especificada) Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros)
Bento Gonçalves
SECRETÁRIO DA SEPLAN
 Data da saída 31 de Setembro de 1976
Bento Gonçalves
SECRETÁRIO DA SEPLAN
 Data da saída 31 de Setembro de 1976

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Antônio Luciano Belluca
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROTOCOLO
 CODENAT
 Fl. Nº 08
 Roberto

Empregador Bia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso -
 Rua Palácio Paqueta Nº OPA
 Município Guiaíba Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimentos
 Cargo Econômista TS-50

C.B.O. nº
 Data admissão 01 de 01 (Janeiro) de 19 84
 Registro nº 1.839 Fls/Ficha
 Remuneração especificada R\$ 593.252,00/mês

Monte e encontra e ptas. e
de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Ass. do empregador

Ass. do empregador
Ass. do empregador

1º
 2º

Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
 2º

Empregador
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo

C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
 2º

Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
 2º

PROLOGON
 CODEMAS
 F. N. 01
 R. Ver

Parecer nº 022/97
Processo nº 2.093/96
Interessado - Soeli Maria de Figueiredo Moraes

Trata o presente processo de pedido da servidora Soeli Maria de Figueiredo Moraes, no sentido de ser-lhe deferida progressão funcional por haver cumprido mais de 27 (vinte e sete) anos de serviços, e por estar, assim, apta a receber o beneplácito insito no item 5.5.1 das Normas, Diretrizes e Critérios para Instrumentalização da Política Salarial da Codemat.

Realmente, diz citado dispositivo das normas *interna corpore* desta Companhia, verbis:

“Aos empregados que esativerem faltando 03 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à Empresa será concedida a progressão funcional para o último nível de sua carreira”

A requerente, de fato, preenche os requisitos exigíveis à pleiteada concessão, senão vejamos.

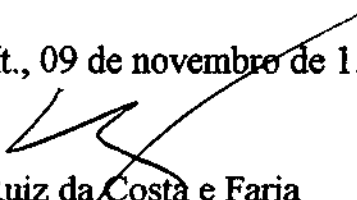
1º - Pela cronologia da sua história laborativa exposta nos documentos que instruíram o pedido, devidamente conferida pelo CRH desta Companhia, demonstrou ela haver cumprido exatamente 27 anos, zero mês e seis dias de serviços.

2º - Foi a requerente admitida aos quadros de servidores desta Companhia em 01 de janeiro de 1.984, contando, pois, mais de 10 (dez) anos de vinculação trabalhista.

Assim, deferível se mostra o presente pleito, devendo, se desse entendimento for essa Liquidação, ser o feito remetido ao setor competente para as devidas anotações, consignando-se a propósito o nível funcional a que a requerente faz jus.

É o parecer, salvo melhor juízo

Cuiabá/Mt., 09 de novembro de 1.997


Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

107/97

DE

19, 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. Rec. Humanos
Para as providências

03/11/97

José G. Borelho do Prado
LIQUIDANTE -

A D.R.A

Para informar, situação funcional
da Servidora.

Em 04/11/97

Adilson Nogueira Cavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Re CPH

Informamos a V. Sã., que a Regente
é servidora desta Companhia desde
01/01/84, onde possui a função de Economista
equivalente ao Grupo III/ classe B - nível
2º, de Resolução 11/94, lotada no SEPLAN
desde a sua contratação até a presente
data.

Em 04/11/97

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

AO SR. LIQUIDANTE

TENDO EM VISTA O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO EM QUE
ESTA EMPRESA ATRAVESSA, SUGERIMOS QUE O PRESENTE SEJA
ENCAMINHADO À ASSESSORIA JURÍDICA PARA QUE A MESMA
SE MANIFESTE. Em 05/11/97

Adilson Nogueira Cavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A Assessoria Jurídica para fornecimento quanto ao direito pleiteado pela Garciolena.

Em 08-11-97

Jose G. Boffino do Prado
LIZIQUANTE

C.R.H.

pf atendimento, conforme parecer da Assessoria Jurídica
Em 10/11/97

Jose G. Boffino do Prado
LIZIQUANTE

A D.S.E

Para alteração na folha de Pagto e posterior encaminhamento à DRA para anotações e arquivo.

SOELI MARIA DE F. MORAIS DE TNS 21-B PARA TNS 35B passando a perceber R\$ 1.949,25 (Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Em 10/11/97

Admiral Nogueira Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A

DRA

Informamos que a referida servidora foi enquadrada no TNS 35B na folha de novembro/97, passando a perceber R\$ 1.949,25, para posterior anotações e arquivos.

Em 03/12/97

Arquivo da ficha de pessoal
em 03/12/97

Dra. para anotações no folio funcional do servidor Sebastião Carlos Correa Costa Chefe da Divisão de Salários e encargos
de DSE
309/12/97

A T E S T A D O

Atestamos que SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAIS,
indicado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, concluiu o
CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA
SAPE-GRAFF, sob a coordenação e execução geral desta Coordenadoria
de Planejamento e Orçamentação..

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá, nas
dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC no pe
ríodo de 16 à 20 de Março de 1 981, com carga horária de 40 horas,
em regime intensivo.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1 981.


JANUÁRIO SANTANA DO CARMO
Chefe da DAES


ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES
Coordenadora Substituta da CPO

Máximo Rodrigues Fontes
 Maria Matta Gomes
 Manoel Meza Neto
 Maria Caçulina Martins Campos
 Manoel Inácio de Lima
 Maria das Graças Santiago Campos
 Marlires Fortes de Barros
 Marilda Santos Spinelli
 Maria Helena de Oliveira Bottons
 Marilda Calhão Esteves Matsubara
 Mariana de Oliveira Costa e Silva
 Marlene Rodrigues dos Santos
 Marly Pinto de Mattos
 Maria de Lourdes Calazans dos Santos
 Maria Auxiliadora Macieski
 Mary Lucy Cerqueira Caldas
 Maria da Silva Conceição
 Maria Albertina de Almeida
 Nilza Herminia Assis Arruda
 Nelci Souza Santos
 Nicola Miguel Kalix
 Nelze Arantes
 Nildes Rodrigues Paixão
 Oacy da Silva Santos
 Odílio de Moraes
 Oscar Augusto da Costa Marques
 Paulo Ferreira da Silva
 Pedro de Sá Coutinho
 Rosalvo Nazário Ferreira
 Rosa Nunes Boabald
 Roberval Veras de Carvalho
 Rubens Apollia
 Sonia de Araújo Dias
 Sonia de Souza Coleta
 Sebastião Zeferino de Paula
 Solange Goulart Borges
 Sandra Maria Moussalen
 Sofia Batista de Amorim Nunes
 Sonia Maria Trindade Gutierrez
 Tuan James de Almeida Brito
 Vienta Maria de Oliveira Mattos
 Vera Paes da Conceição
 Waldenir Benedito Arruda Barros
 Walnil de Mattos Barreto
 Wilson Benedito Marino de Arruda
 Wilson Raimundo da Silva
 Zaira Batista da Silva
 Zirleica dos Santos C. Oliveira

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 01 de Agosto de 1980.
 FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
 CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 HUGO LEOPOLDO SOARES CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo protocolado no Gabinete do Governador sob nº 002624/80, resolve colocar a disposição da Secretaria de Saúde do Estado, a partir de 1º de Abril de 1980, com ônus para esse órgão, CARLOS ARTHUR BORGES, servidor da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 01 de Agosto de 1980.
 FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
 CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 HUGO LEOPOLDO SOARES CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo protocolado no Gabinete do Governador sob nº 002624/80, resolve colocar a disposição da Secretaria de Saúde do Estado, a partir de 01 de Março de 1980, com ônus para esse órgão, ANGELO FALCAO DE FIGUEIREDO, servidor da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 01 de Agosto de 1980.
 FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
 CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 HUGO LEOPOLDO SOARES CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo protocolado no Gabinete do Governador sob nº 002624/80, resolve colocar a disposição da Secretaria de Saúde do Estado, a partir de 1º de Fevereiro

de 1980, com ônus para esse órgão, os servidores da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso - FUSMAT - abaixo relacionados:

Josino da Silva Jardim
 Anadir Mantero Ribeiro

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 01 de Agosto de 1980.
 FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
 CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
 HUGO LEOPOLDO SOARES CAMPOS

Secretaria de Administração

AVISO

Resultado da Tomada de Preços Nº 45/80-SAD.

A Secretaria de Estado da Administração, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preços nº 45/80-SAD, levada a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 22.07.80, referente a aquisição de equipamento e material permanente destinado a Secretaria de Saúde, considerou vencedora as firmas:

ANEXO I - Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda, referente ao item 01;

Haddad Comércio e Representações Ltda, referente ao item 02;

Elvira Alice Dorileo da Silva, nos demais itens.

ANEXO II - Elvira Alice Dorileo da Silva, em todos os itens.

Comissão de Licitação, em 31-07-80

Alfredo de Araújo Granja Filho

Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO:

Carlos José Avelino de Souza Vieira

Secretário de Administração

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 09/80

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Criar um Grupo de Trabalho — GT/POLO-NOROESTE — MT composto dos servidores:

- 1.1. Tito Alves de Campos
- 1.2. Adejá de Aquino
- 1.3. Elizabeth de Arruda Pinto Nunes
- 1.4. Juraci Cutlerres Wuerzius
- 1.5. Soeli Maria de Figueiredo Moraes
- 1.6. Alice Wolf Oberg

Para, sob a presidência do primeiro estudarem e proporem medidas de implantação do Projeto Administrativo do POLONOROESTE-MT, e representar o GPC junto às entidades envolvidas na definição desse Programa.

2. Até que o POLONOROESTE-MT seja implantado, o GT/POLO-NOROESTE se responsabilizará pelos contatos dentro e fora do Estado, necessários ao encaminhamento de sua consolidação, sempre sob as diretrizes que forem definidas pelo GPC.

3. A presidência do GT/POLO-NOROESTE-MT

deverá despachar regularmente com o Coordenador Geral, devendo manter este último informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e os resultados dos contatos que forem mantidos dentro e fora do Estado.

4. O GT/POLONOROESTE-MT programará a sua atuação devendo apresentar, para aprovação do Coordenador Geral, o seu cronograma e a previsão de despesas para cada semestre, bem como a requisição de pessoal necessários ao cumprimento de seus objetivos.

5. O GT/POLONOROESTE-MT deverá concluir o seu trabalho com a apresentação de um Relatório Final a ser aprovado pelo Secretário Chefe do GPC.

6. Com a aprovação do Relatório Final do GT/POLONOROESTE este será automaticamente dissolvido.

Publique-se, Cumpre-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

PORTARIA Nº 10/80

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **ELEONORA CARVALHO REINERS**, das funções de Secretária do Departamento de Geografia e Estatística da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Símbolo FG-4, a partir de 01 de Julho do exercício em curso.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 31 de Julho de 1980.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

I — Da SEC através de seu Departamento de Ensino Supletivo — DSU

a) Prestar assistência técnica pedagógicas
b) Treinamento para utilização do material didático

c) Acompanhar, controlar e avaliar a execução do programa através do recebimento de relatórios mensais e/ou supervisão direta e permanente.

II — DA FEBEMAT

a) Fornecer espaço físico e corpo docente composto de 60 (sessenta) alunos maiores de 14 anos;

b) Manutenção das aulas com os materiais de consumo indispensáveis ao bom desenvolvimento;

c) Fornecer mensalmente a SEC, instrumentos de acompanhamento e controle (mapa resumo, ficha relação de professores).

d) Fornecer no início de cada etapa a ficha de distribuição de matrícula e no final, ficha de alunos aprovados para a 5ª série.

CLAUSULA TERCEIRA — DA VIGENCIA

Este Convênio terá a vigência de março e novembro do corrente ano.

CLAUSULA QUARTA — DA RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas contidas neste instrumento, por quaisquer dos signatários, motivará a sua rescisão, independente da interposição judicial ou extra judicial.

CLAUSULA QUINTA — DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

As dúvidas e casos omissos que se originarem durante a execução deste Convênio, poderão ser dirimidas mediante Termo Aditivo

E, por estarem assim justos e concordes, assinam o presente Convênio em 06 (seis) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também, assinam abaixo:

Cuiabá, 25 de julho de 1.980.

DR. HÉLIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

Srª Zulmira Gonçalves Meirelles

Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — FEBEMAT

Testemunhas:

Duas Assinaturas Illegíveis

Secretaria de Educação e Cultura

TERMO DE CONVENIO Nº 065/AJUD/80

TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a Fundação Estadual do BEM ESTAR DO MENOR — FEBEMAT, para o fim que mencionam.

Aos 25 dias do Mês de Julho de 1980 (hum mil novecentos e oitenta), a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominada SEC, no ato representada pelo Titular da Pasta Dr. Hélio Palma de Arruda e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR, doravante denominada FEBEMAT, no ato representada por sua Presidente Srª Zulmira Gonçalves Meirelles, resolveram celebrar o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é implantar e desenvolver o programa de Educação Integrada Nível I a IV, 1º Grau Suplência dentro das Normas Legais e diretrizes específicas na FEBEMAT.

CLAUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações contraídas pelas partes convenientes e decorrentes deste Convênio são traduzidas em:

Secretaria de Justiça

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

EDITAL

O Departamento Penitenciário do Estado, através da sua Comissão de Leilão, torna público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar no dia 10 (dez) de Agosto de 1980, às 14:00 horas alienação através de Leilão Público de reses da Penitenciária Agrícola de Palmeiras, as quais se encontram na supra citada Penitenciária, onde poderão ser vistas e examinadas.

I — Disposições Gerais:

a) — A alienação, verificar-se-á ao participante que maior lance oferecer acima da avaliação;

b) — O objeto desta alienação na modalidade acima referida será entregue ao participante vencedor após a publicação em Diário Oficial;

c) — Todas as despesas com a remoção das reses correrão por conta do vencedor;

d) — As reses, objeto deste leilão serão entregues no estado em que encontram.

II — Discriminação e Avaliação:

1 — 01 bovino macho com mais de 10 anos, nome

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA
INSTITUTO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

OF/INOR

0006

INOR

Brasília, 8 de janeiro de 1979

Prezada Senhora:

É com satisfação que faço chegar às vossas mãos, um exemplar do documento "A Prática Orçamentária Municipal: Considerações à Luz da Pesquisa Realizada sobre a Aplicação do Orçamento-Programa - Relatório Final", que o INOR está distribuindo.

O documento constitui o Relatório Final, calcado na Pesquisa que a ABOP realizou, e para cujo êxito contou com a valiosa colaboração de V.Sa.

Aproveito o ensejo para, uma vez mais, externar os agradecimentos pela dedicação demonstrada no desenvolvimento da Pesquisa, fazendo votos de que no futuro possamos novamente realizar juntos trabalho dessa envergadura,

Atenciosamente,


Antonio Alves de Oliveira Neto
DIRETOR-GERAL

Ilma. Sra.
Dra. SUELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES
ABOP REGIONAL
Cuiabá - Mato Grosso

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NOME DO SEGURADO: SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 46599-189º, RG 049066-SSP/MT

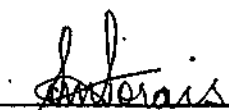
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Jonathas Vinicius Figueiredo Morais	24.06.81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

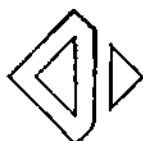
- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.



Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: RG Nº 049 006 - SSP/MT

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	JONATHAS VINICIUS FIGUEIREDO MORAIS	24.06.81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03 de agosto de 1988

Servidor (segurado)

Exmº. Sr. Presidente da Empresa Matogrossense de Mineração - METAMAT

Soeli Maria de Figueiredo Moraes, servidora dessa Empresa, contratada pela extinta CODEMAT, desde Janeiro/84, lotada na SEPLAN/MT, portadora da CP nº 46.599 - Série 182ª, vem requerer 06 (seis) meses de licença prêmio a que faz juz de acordo com a legislação em vigor.

Cuiabá, 11 de novembro de 1.999.



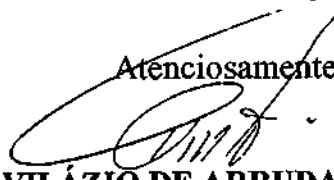
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

*Recbi em
12/11/99
DM*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: SEPLAN	Para: METAMAT	Data: 30.06.98	CI Nº: 017/98
Vimos com a presente, encaminhar CI da servidora Socli Maria de Figueiredo Moraes, comunicando que <u>usurará sua licença</u> ref. período aquisitivo 89/94 <u>39/94</u> a partir de 06/07/98. <u>USO FLUIRA</u> Atenciosamente  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da Divisão de Pessoal <i>Handwritten notes:</i> Ao Dir. Adm. Financeiro para conhecimento da comunicação interna nº 008/98 (anexo), da deslida acima citada e, posterior devolução a esse ACERVO para arquivo de autação no setor funcional de recursos. 30/06/98 A 3ª set. Humano. Para a presidência. 30/06/98 Vital Anselmo da Silva Ass. Adm. Financeiro			
Enviada Por: Vilázio de Arruda Pinto	Destinada a: METAMAT	Recebida Por:	Data de Receb.:

Handwritten note:
Lancando na
ficha de férias
premio da servidora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO
DIVISÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

COMUNICAÇÃO INTERNA

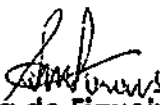
N.º 008/98

De Divisão de Análise e Programação Financeira
Para: Divisão de Recursos Humanos
Assunto: Comunicação (faz)

Senhor Chefe,

Comunico a V.Sª que entrarei em gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, a que fiz jus, conforme consta no processo N.º 206/CODEMAT, período aquisitivo: 02/01/89 a 02/01/94, a ser gozada a partir de 06/07/98.

Atenciosamente


Soeli Maria de Figueiredo Moraes
Técnica da CPO

De acordo,


Cleude das Graças Sales Caldas
Coordenadora da CPO

ENVIADA POR: Soeli
EXPEDIDA EM: 29/06/98

DESTINADA: Vilázio
RECEBIDA EM:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SOELI MARIA DE F. MORAESC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 21 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Adete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 451.210,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

07 / 02 / 92

Adete Pinheiro da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:-

SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
_____, a importância relativa ao salário do cor-
respondente e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de ____/____/____ a ____/____/____, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ e terminar
em ____/____/____.

01 01 89 01 01 90 02 01 90

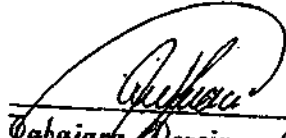
020 01 90

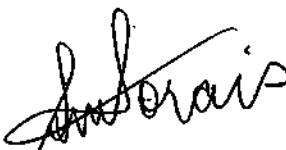
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, ____ de ____ de 1.989

05 DEZEMBRO/


Cabajana Persira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





CODÉMAI

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

529

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES :XXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO /95-, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 95 a 01 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96, e terminar em 23 / 03 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

*FELIZ FÉRIAS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.867,90, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

22

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAESC O M U N I C A D O - 01

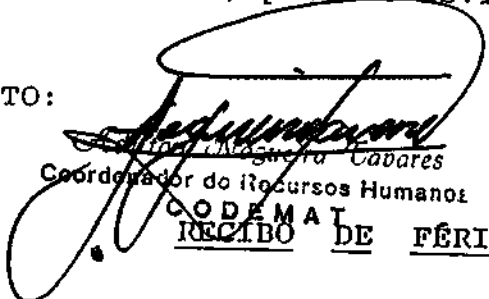
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 01 / 01 / 97 a 01 / 01 / 98, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 98, e terminar em 22 / 02 / 98.

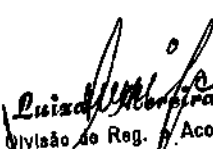
C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

* FELIZ FÉRIAS

VISTO:


Coordenador do Recursos Humanos
C O D E M A T
RECIBO DE FÉRIAS


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
C O D E M A T

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 2.767,94, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 01 / 98.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve reafirmar o Ato Governamental de 07. Mai 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve reafirmar o Ato Governamental de 14. Jun. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENE NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear a Tec. em Administração ARIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de ordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng^a Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-

verno do Estado, para considerá-lo como Chefe da Divisão de Apoio Operacional.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 07. Mai. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Advogada Evanil Pinto Moreira para o cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, para considerá-la como Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Econômica da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato Governamental de 14. Jun. 84, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Ação Econômica e Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, para considerá-la como Chefe da Divisão de Apoio Técnico da citada Coordenadoria, por alteração na denominação da unidade.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a Economista ALBACETE SANTANA LOPES do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso, por ter sido nomeada para outro cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Bel. em Letras RENE NESTOR KELLER, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. em Administração ABIGAIL DE ABREU, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênio da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista LEILDO DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista JULIETA BENEDITA BORGES POZETTI, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Programação e Acompanhamento da Área Social da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Economista Albacete Santana Lopes, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Nível DAS-4, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Tec. de Administração Paulina Antunes de Barros Guimarães, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Planejamento e Programação em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Eng.ª Civil Lourdes Maria Borges Silva Thé, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Informações em Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01 de Janeiro do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de Janeiro de 1.985.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista José Santana Pereira Leite, no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos para Fomento de Ciência e Tecnologia da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Co-

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

20 NOV 15 19 85 006236

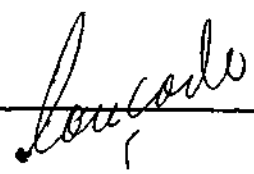
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.236/85

Nº PROCESSO: 5.805/85

DATA 20 / 11 / 85

INTERESSADO


SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS, CORRESPONDENTES AO PERIODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
N.º 02

COEMAT
Protocolo N.º 6236/85
Processo N.º 5.805/85
Data 20/11/85
Serviço de Protocolo

Ilm^{as} Sr^{as} Dr^{as} Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MD. Diretora Administrativa e Financeira da CODEMAT

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS, brasileira, casada, técnica em Economia desta Empresa, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (Gabinete do Subsecretário), solicita de V.S^{as}, a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 8/5/85 com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá, 20 de novembro de 1.985


SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outras
providências.

Em 09/12/85.
CODEMAT
[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DAG.

PARA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Em 12/12/85.



[Signature]
CODEMAT

Juarez da Silveira e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 12/12/85.
CODEMAT
[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02
81

Anexó ao Processo Nº 5.885/85

De 20/11/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A. CEA para instruir, de acordo com orientação da D.A.F. Em 20/11/85 Clélite**Div. Adm. Geral
para instruir
Em 20/11/85*
- CODEMAT -Luzia S. Moraes
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF*À
Setor de Adm. de Pessoal
para informar
Em 20/11/85*
- CODEMAT -Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**A Divisão Adm. Geral**

Ref: SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES

Admissão: 01.01.84

função: Economista

nível: TS-5

salário: 3.943.598

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.84 a 01.01.86 de acordo com CLT.Informação: trata-se de servidora desta Cia. ora solicitando o
devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo
de suas férias, marcadas para o mês de janeiro/86.Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143
§ 1º da CLT, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Abono
de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e

vide verso.....

deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

Cuiabá-MT., 03 de dezembro de 1.985

CODEMAT

Vilozio Artur da Silva
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

LER/DIAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 04/12/85
CODEMAT

Vilozio Artur da Silva
CH. DIV. ADM. CORR.

Dir. Adm. Financeira
para autorizar

CODEMAT

Walter Numa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos. O Ace para os devidos fins.
Em 06/12/85
W. Numa Noronha

Dir. Adm. Geral

para providenciar

CODEMAT

Walter Numa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos à V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JANEIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 92 a 01 / 01 / 93, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 e terminar em 17 / 02 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 17.531.892,60
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

15 / 02 / 93

Autógrafa



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 01 / 90 a 01 / 01 / 91, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR R\$ 111.409,16 - (CENTO E ONZE MIL -
QUATROCENTOS E NOVE CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE:



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Núcleo Setorial de Administração - N.S.A
Divisão de Pessoal

ASSUNTO

REFERENTE AO ARTIGO 4º DA LEI Nº 4.267 DE 16.DEZ.80

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - D.A.S

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que a partir da presente data faço OPÇÃO pelo recebimento de meus Salários Contratuais, e que a data de 15/03/91, ao que faculta o Artigo 4º da Lei supra mencionada, acrescido de 25%(por cento) sobre o Vencimento fixado para o Cargo DAS 06, bem como do percentual correspondente a Ajuda de Custo de 100 % (por cento).

Firmo a presente DECLARAÇÃO em Duas Vias de igual teor, devidamente visada pelo Chefe do N.S.A e o Chefe da Divisão de Pessoal do GPC.

Cuiabá 15 de MARÇO de 1991

Júlio

Aquino

Ozores

Em 21/03/92

SOELI MARIA FIGUEIREDO DE MORAIS

NOME

SUBSECRETÁRIA DO GAB. DE PLANEJAMENTO

CARGO

Odete P. da Silva - Chefe Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

VISTO:

Maria Denizele
Chefe da Divisão de Pessoal/GPC

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 NOV 09 16 87 005866

PROTOCOLO GERAL

CO	T
Protocolo	5866/87
Processo	X-X-XX
Data	06/11/87
<i>M. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

...SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS.....
funcionário da CODEMAT, lotado...GPC/CPO.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3.-
(hum terço) das férias correspondentes ao período. 87/88
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de novembro de 1.987

Soeli Maria de Figueiredo Morais

ASSINATURA

AO SEAP
Devolvemos a
V. Sª., com as
devidas anota-
ções.
Em 13.11.87

Ananias

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

AO SEAS
A servidora tem direito ao que requer
sua férias estar marcadas p/ janeiro/88
Até 06/11/87

Tabajara Pereira Maciel

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIASR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de R\$ CZ\$- _____, - (_____), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 20

AO: **SOELY MARIA F. DE MORAES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **DEZEMBRO** de 1.9.....⁸⁴ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/01/84 a 01/01/85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07/01/85 a 26/01/85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Luiz da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**R E C E B I**Em 08 de 04 de 85
[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SOELY MARIA DE FIGUEIREDO MORAES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Novembro/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- CODEMAT -*Nilza S. Taques Vieira*Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal**RECEBI**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

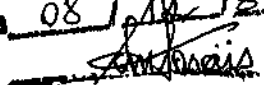
AO: **SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/01/88 a 30/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Odair José de Almeida
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA. -RECEBI
Em 08/12/88




MINISTÉRIO DO TRABALHO E
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL - GRCS

0000172-00124

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA
DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1- CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2- RESERVADO

9

3- CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO

4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO

28.02.92

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

NOME DA ENTIDADE

SIN ECONOMISTAS CUIABA

7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

012.027.0154

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 8- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

Casa do Economista Ex. Postal 268

11- CGC DA ENTIDADE

03.784.702

BAIRRO ou DISTRITO

C.P.A.

13- CEP

78070

14- MUNICÍPIO (CIDADE)

Cuiabá

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL)

Sueli M. Figueiredo Moraes

17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 18- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

R. 01 casa 01 2º Centro Sul

21- DATA INÍCIO ATIVIDADE

CEP

78070

22- MUNICÍPIO (CIDADE)

Cuiabá

23- BAIRRO ou DISTRITO

ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

24- CDO ATIVO

25- SUB-CÓDIGO ATIVO

26- CÓDIGO CBO

27- TIPO DE ESTABELECIMENTO

☐ 01 UNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS

28- Nº de C.D.A.

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	☐ 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	DV	OU	☐ 03 EMPREGADOS	DV	12- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9		29- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	13- MULTA	
34- TOTAL DA EMPRESA		6		30- TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	14- JUROS DE MORA	
35- DESTA ESTABELECIMENTO		8		31- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	15- CORREÇÃO MONETÁRIA	
DADOS RELACIONADOS A ESTABELECIMENTO		7		32- Nº DE MÃO CONTRIBUINTES	2	16- TOTAL A RECOLHER	10.000,00
VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3					

19- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOCAL

Cuiabá

18- DATA

28 de Fevereiro de 92

OBSERVAÇÃO: O CONTRIBUINTE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHERÁ NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

15- Nº 16952856V701907 10 10157

17.500 10/02/92

670

Estim. pessoal.

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

CODEMAT	
Protocolo Nº	3059194
Processo Nº	6
Data	47 / 10 / 94
Assinatura	M. G. M. S.
Selo	Protocolo

529

...Sdeli MARIA F. MORAIS....., abaixo assinado, servidor desta Companhia desde .02./04./84., vem apresentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de .Especialização em "Administração Contábil e Financeira"..., e solicitar o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, .47. de .Outubro..... de 1994..

.....*M. G. M. S.*.....

- Assinatura -

PARECER DA COMISSÃO:
RENOVAR NO NÍVEL "B" III,
DE ACORDO com a Res. 044/94.
Em 24/10/94

2. Comissão

Graciano

Junior

~~Resolução~~

Francisco M. Loureiro

Loureiro

Junior

09/11/94

De acordo
28/10/94

Francisco G. de Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

DISCIPLINAS	C.HORÁRIA	CONCEITO	DOCENTES E TITULAÇÃO
TEORIA DA CONTABILIDADE	60 horas	B	Cecília Akemi Kobata Chinen Mestre em Contabilidade
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60 horas	B	Vicente Gomes de Arruda Mestre em Engenharia de Produção
CONTABILIDADE DE CUSTOS	60 horas	A	Cecília Akemi Kobata Chinen Mestre em Contabilidade
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50 horas	C	Audelino Marques da Silva Mestre em Administração
ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	60 horas	A	Sérgio Rodrigues Bio Mestre em Contabilidade
CONTABILIDADE PÚBLICA	60 horas	A	Austen da Silva Oliveira Mestre em Contabilidade
ORÇAMENTO PÚBLICO	45 horas	A	Austen da Silva Oliveira Mestre em Contabilidade

AVALIAÇÃO	ESCALA DE CONCEITOS	
85% de frequência por disciplina.	A = Excelente (9,00 a 10,00)	UFMT. — SRAC — CODEAC Certificado registrado no livro nº 01 fls. 45 sob nº 262-E Morouliha Secretário da CODEAC
Participação.	B = Muito Bom (8,00 a 8,99)	
Trabalhos individuais e em grupo.	C = Bom (7,00 a 7,99)	
Provas.	D = Regular, (6,00 a 6,99)	

Obedeceram-se as normas da Resolução nº 14/77 do Conselho Federal de Educação



Universidade Federal de Mato Grosso

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

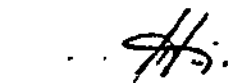
Certificado

Certificamos que Soeli Maria de Figueiredo Moraes concluiu com aproveitamento, o Curso de Especialização em "ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA", promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais, no período de 21 de abril a 02 de agosto de 1980, com uma carga horária de 395 horas-aula.

Cuiabá, 19 de novembro de 1980


SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS




COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

 MÉDICO **SOELY MARIA DE FIGUEIREDO MORAES**

003809

DATA

 MATERIAL **DR**

10/09/93

CAT

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.790.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.7	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C M	91.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	31.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.500	5,000 A 10,000
NEÚTROCITOS	0.0	0.0 %
METANIELOCITOS	0.0	0.0 %
PLAQUETAS	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓCITOS	5.0	1.0 A 3.0 %
BAZÓCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	27.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	3.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~SOELY MARIA DE FIGUEIREDO MORAES~~

MÉDICO

003809

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAI

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~SOELY MARIA DE FIGUEIREDO MORAES~~

003809

MÉDICO

DATA

DR

10/09/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	205	156-256 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	105	51-180 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	21	
4. HDL-COLESTEROL.....	56	39-82 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	128	84-173 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.66	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.28	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SOELEY MARIA DE FIGUEIREDO MORAES

003809

MÉDICO

DATA

DR
MATERIAL

10/09/93

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.000 PH : 5.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~SOELY MARIA DE FIGUEIREDO MORAES~~

003809

MÉDICO

DATA

DE
MATERIAL

10/09/93

CAT

PEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

OVELAMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
= = = = =

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) SOELY MARIA
F.MORAES submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lípidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/11



Nº PROTOCOLO: 206/96

Nº PROCESSO: 206/96

DATA, 07 / 02 / 96

INTERESSADO

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO DE 1990/1995, À PARTIR DE DATA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CO. E. A.	
Protocolo nº	206196
Processo nº	206196
Data	07/02/96
Serviço	Protocolo

Soeli Maria de Figueiredo ^{MT}
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) CPO/SEPLA
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 049006 Série _____ expedida em ~~20/07/95~~
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 1990/1995 (01/01/90 a 01/01/95)
à partir de data oportuna☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 07 de fevereiro 1996Antônio

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 206/96

DE 07 / 02 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas a
Situação funcional da Servidora.
Em 07.02.96

Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

A D.R.A.,
pp atendimento ao despacho do Diretor Administrativo
João.
Em 08/2/96

Neelita L. Garcia de Sousa
 Coordenadora de Recursos Humanos
 CODEMAT

A C.R.H.:

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia., desde 01.01.84, atualmente na Função de Economista' TNS- 19"B", lotada na C.P.O=SEPLAN, ora requer 03(três) meses de sua Licença Prêmio que dá o direito de 05(cinco) anos, relativo ao período de 90/95, para gozar em data Oportuna.

Informamos também que a solicitação da servidora faz jus, esta de acordo com a Resolução 20/90-CODEMAT.

Ata *Público* *Modelo* *Boleto*
 ...da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT

pp Diretor Administrativo
Face a informação da D.R.A., em que constata o
direito do servidor, opinamos pelo deferi-
mento.
Em 12/2/96

Neelita L. Garcia de Sousa
 Coordenadora de Recursos Humanos
 CODEMAT

A. C. R. H.
--Tendo em vista as informações petic
dessa Coordenadoria, DEFIRO o pleito da
requerente. De-se ciência a interessada, para se
e averbe-se.

Em 13.02.96

Benedito Francisco da Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A. D. A. A.
Cpf cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo
Em 13/2/96

Maelita M. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Duas
para autografar as fichas de Licença Prêmio de
Quilômetros, posteriores arquivos no seu setor
tendo em vista o despacho do Sr. A. M. M. de Sousa
e interessado.

Em 13/02/96

Ana Luiza Moreira Leite
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontro-se devidamente
lançado no fichário de Licença
Prêmio da Perseidoc.

Em 16/02/96

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DNO/SOELI	PARA: DNO/EVANIL	DATA: 12.12.96	CINº 11/96
Senhora Chefe, <i>Comunico a V.Sa. que entrarei de férias regulamentares a partir do dia 02.01.97, referente ao período de 01/01/96 à 01/01/97</i> Atenciosamente, <i>SOELI M. F. MORAIS</i> Técnica da DNO <i>De acordo Encaminhe-se a Coord. Gera. Administrativa em 12/12/96</i>			
Enviada por: SOELI	Destinada a: Chefe da DNO	Recebido por: <i>[Assinatura]</i>	Data de receb. 12 / 12 / 96

ci9.dno

*De acordo
J. Leo
07/01/97*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SOEJI MARIA DE F. MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94 devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 21 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Odete de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ R\$ 25.172,40, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 02 / 94.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES ~~XXXXX~~

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO /95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Br
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanh.
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.867,70, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

29.02.95

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de dezembro / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulares referentes ao período aquisitivo de 01 / 01 / 96 a 01 / 01 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 97, e terminar em 31 / 01 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CONFEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.914,29, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 31 / 01 / 97.

Amorais
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

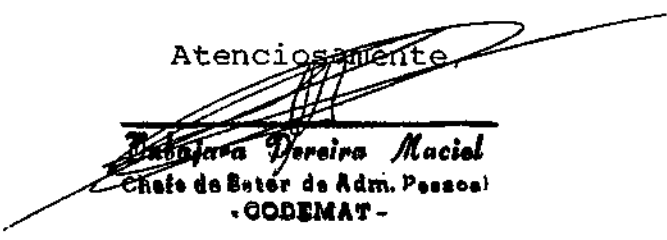
AO:- SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- NOVEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 e terminar em 21 / 01 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Patrícia Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

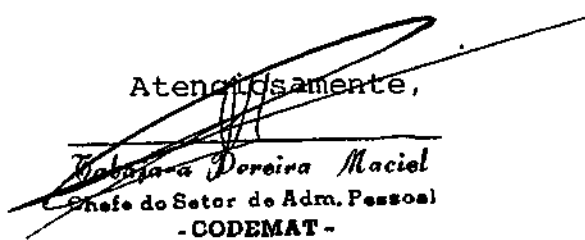
AO:- SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- NOVEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 e terminar em 21 / 01 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

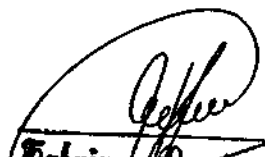
AO:- SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/
JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e terminar em 04 / 04 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Martins
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- ~~JANEIRO/89~~, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06/03/89 terminar em 04/04/89

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Cabajana Pereira Muciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de R\$ CZ\$-_____, - (_____) ,

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: SOELY MARIA FIGUEIREDO MORAES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____

 CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA

10 OUT 16 01 86 003078

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.078/86

Nº PROCESSO: 2.892/86

DATA 10 / 10 / 86

janeiro 187

INTERESSADO

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES

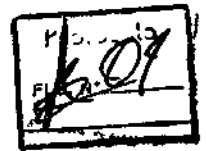
ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O GOZO DE SUAS FERIAS, RELATIVAS AO PERIO
DO 86/87, COM BASE NO ARTIGO 143 - CLT.

*anotado
K*

 CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilm^a Sra. Dra. Odilza Pinheiro da Mata

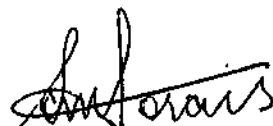
MD. Diretora Administrativo Financeiro da CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.078/86
Processo Nº	2.892/86
Data	10/10/86
Serviço de Protocolo	

Soeli Maria de Figueiredo Moraes, brasileira, casada, técnica em Ciências Econômicas desta Empresa, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (CPO/DEF) solicita de V.Sa., a autorização para o gozo de suas férias referentes ao período 86/87, com base no artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1 535).

Termos em pede deferimento

Cuiabá, 10 de outubro de 1986


SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.892/86

De 10 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Cta/DIRAF

para conhecimento e verificação sobre o direito das férias
requeridas, instruindo devidamente o processo.

W. Matta

Wilton Dinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Em 13/10/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 14.10.86

Wilton Dinheiro da Matta
Coordenador de Estudos
e Avaliações - DIRAF

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para informar.

Em 14/10/86.



CODEMAT

Wilton Dinheiro da Matta
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.S.ª que a servidora
tem direito ao abono de 1/3 de suas férias,
uma vez tendo solicitado dentro do pra-
zo previsto pela C.L.T. art. 143 § 1º.
Devera recebê-lo com as férias (86/87) à
época da sua concessão.

Esclarecemos, que o período aquisitivo
completara em 01/01/87, entretanto as fi-
rmas não estão marcadas. Sugerimos que
este processo seja enviado a interessada
para escolher a data de gozo da mesma
desde que seja entre janeiro a Dezembro/87.

Em 16/10/86

Wagner Vieira

Wilton J. Vaques Vieira
Chefe do Setor de adm. de Pessoal
- CODEMAT -

À Setor de Administração de Pessoal
para entrar em contato com a interessada
para a marcação das referidas
férias, posteriormente, iderolver a esta Diretoria

Em 12/11/86



CODEMAT

Vilante Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.S.^a que as férias
da servidora estão marcadas para
janeiro/87, mas com salário janeiro/
87 (férias) está saindo com pago
do mês de novembro/86; o pagamento
do abono deveria ser feito "contra re-
cibo", se autorizado pela Diretoria.

Em 16/01/87.

Wagner Dória

Wlza B. Wagues Dória
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A:

CEA/DIRAF

Onde em vista que a servidora tem
direito ao abono pecuniário e programado
e gozo de suas férias para janeiro/87,
opinamos pelo deferimento.

Em 20/01/87



CODEMAT

Vilante Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira

Dado os informes no presente
processo, encaminhamos a V.S.^a
para apreciação

Em 20.01.87

CODEMAT

Ad. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

CEA DIRAF

Deferimos o pedido com referência ao go-
zo das férias e abono pecuniário, devendo o pagamento
das férias serem realizados "contra-recibo" junto a
Tesouraria, da servidora Sneli Maria de Figueiredo
Norões.

Em 20/07/87

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

À Divisão de Adm. Geral

Exstando a presente solicitação
devidamente autorizada pela
Diretora Adm. Financeira, em
conformidade com a U. 5ª para
as movimentações colativas.

Em 20.07.87



- CODEMAT -

Adm. Benedito Rolando Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Bo

Setor de Adm. Geral

Para efetuar o pagamento, conforme dezas
do Sr. Diretor Adm. Financeira, devendo
a presente Processo a esta Divisão.



Nilza Carrado Diniz
Ch. Div. Adm. Geral

U. A. G.

Devolvemos o referido processo
com as devidas anotações.

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Geral
- CODEMAT -

Ho.

Setor Adm. Pessoal

Para conhecimento e gratias, anota-se,

Em 24/01/87

CODEMAT

Vilasto Acruado Dinse
Ct. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha de
férias e arquivar.

Em 30/01/87.

Wagner Vieira

Milza S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo N° 4.529/90
Processo N° _____
Data 21 / 09 / 90
Bluminda
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.529/90

N.º PROCESSO: 3.939/90

DATA 21 / 09 / 90

INTERESSADO

SONLI MARIA FIGUEIREDO MORAIS

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01
MÊS DE GOZO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

31 1

SOELI MARIA DE F. MORAES

163.254,20

01 SALARIO BASE		0,00	
14 SALARIO FAMILIA	1	616,28	
50 DIFERENCA DE SALARIO		63.781,74	
54 LICENCA-PREMIO	- -	-424.460,92	
56 ADICIONAL TEMPO SERVICO		37.039,57	
22 ADONO FERIAS (1/3 CONST)		33.607,10	
51 FINANCIAL SEGUROS			356,00
69 MUFFATAO			22.380,00
09 ASSOC. SERVS. CODEMAT	1,00		1.632,54
08 SINDICATO	0,50		816,27
97 IAPAS A RECOLHER			9.216,81
98 IMPOSTO DE RENDA RETIDO			3.706,00

92.168,11 97.216,00 559.505,61 38.107,62

100.821,31 8.065,70 521.397,99

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

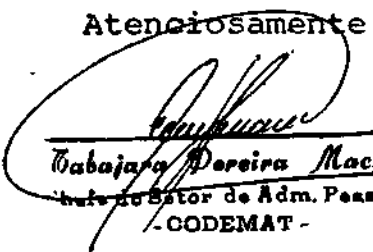
SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAIS

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.9393/90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 10 / 90 até 30 / 10 / 90.

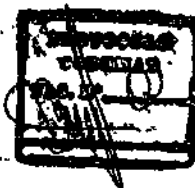
Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Recabi: 11/01/91

Amorais

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

OC	EMAT
Protocolo	Nº 4.529/90
Processo	Nº 3939/90
Data	21.09.90
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

servidor desta Companhia, lotado NO GAB. DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO /CPO, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui, respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/01/84
à 01/01/90, a partir do dia 01 do mês de OUTUBRO/90
assim discriminado: DUAS EM ESPÉCIE E UMA EM GOZO X

— X — X — X —
— X — X — X —

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990*Amoraes*
Assinatura do servidor

VISTO:

Carlos Domingues Lotulo
Carimbo e assinatura do ChefeCarlos Domingues Lotulo
Coordenador Geral de Planejamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.939/90

DE 21 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Seap
Conforme determinação do Diap encaminho
o presente para instruir em 18/30/90
Blucida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAP.

A servidora Sueli Maria de Figueiredo
MORAIS, foi admitida em 01 de janeiro de
1984. Até a presente data, exerce as funções
de Economista nesta Cia. Fim do período
89/90, foram gozadas 02 férias de janeiro/90.
A servidora tem direito ao que requer-se: 20/90.
20/11/90.

Carla Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

No: 01/11/90
Referido
20/11/90
Christiane

Do Seap

Para conhecimento e providências

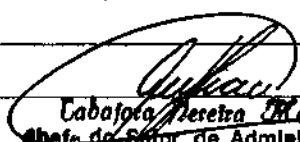
22
11
90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

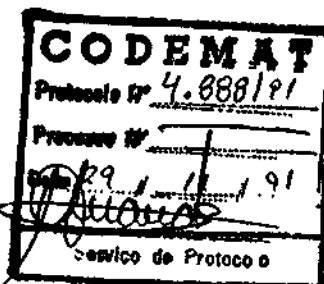
Visto

Proceda anotações na ficha funcional
e portenós de quido no posto.

06/23 14.20


Cabajota Pereira ~~Alcides~~
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

LAÇADO em
Ficha de FÉRIAS



Nº PROTOCOLO : 4.888/91

Nº PROCESSO : 4.403/91

DATA, 29 / 11 / 91

INTERESSADO

SOELI MARIA DE F. MORAIS

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 91/92



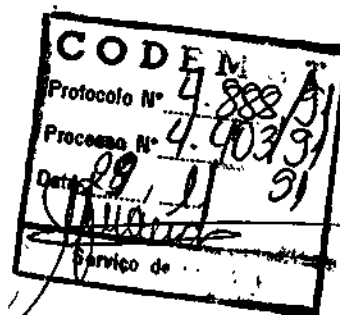
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

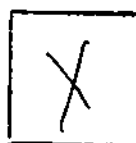
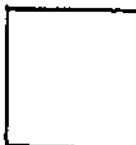
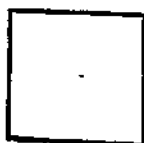
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Solli Maria de Figueiredo Urais
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado GPC
portador da Cédula de Identidade de nº 049006-55P.11
expedida em / / , vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 91/92Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / / Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de novembro /91Solli Maria de Figueiredo Urais

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.403/91 DE 29 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A. Cruz/Dir. Inf.**Para assinatura da primeira**em 02/12/91**Ricarte***Ricarte de Freitas Junior**
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A'**DRH**Para informações necessárias.**Em 02/12/91**Edwiges***Edwiges Miriam de Barros Drovatti**

Coordenadora FA DIAR

*do SEAP.**Para informar a situação funcional da servidora.**Em 02/12/91**Vilmar***Vilmar de Arruda Pinto**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

*A DRH**Informamos a S. G.º, que trata-se de servidores desta G.º, contratado desde [REDACTED], Economista lotado no G.º.**Adicionalmente, informamos que a mesma requer o Plano Recuperação, relativo aos seus anos, período 91/92, que deverá ser mandado de partir de Jan/92**Odete P. da Silva**Em 04/12/91*

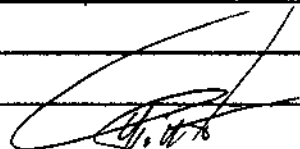
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação da SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 143, §1º CLT, a pretensão da requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 31.5%, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 05/12/91.



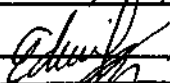
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A1

DIAF

Conforme despacho acima, submetermos à apreciação de D.S.A.

Em 05/12/91



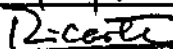
Edwiges Miriam de Barros Devatti
Coordenadora CEA / DIAF

A

CEA/DIAF

Deixo, com sane no parecer da DEH.

06/12/91



Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para providências que o caso requer.

Em 06/12/91



Edwiges Miriam de Barros Devatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP.

Para conhecimento do despacho do DPAE, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 10/12/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito

Para avaliação, requirir-se
originais Em 12/12/91

Odete P. da Silva - Ator de Im. pessoal CODEMAT

525
CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA

- 6 AÇO 17 29,55 004721

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.721/87

Nº PROCESSO: 4.538/87

DATA 06 / 08 / 87

INTERESSADO

ROSELI MARIA FIGUEIREDO MORAIS

ASSUNTO

BASE NA LEI Nº 5.063. SOLICITA A REVISÃO DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO COM

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 01
68

ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N.º 4.721/87
Processo N.º 4.538/87
Data 06/08/87
Serviço 2.º 2240

...SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAIS... RG: 04900655

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação, desde ...08/06/76..., vem solicitar de V. S^a. a Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86 página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 05 de agosto de 1987.



Requerente

03 DE DEZEMBRO DE 1986.

- | | |
|--|----------------------|
| 30 - Taquígrafo Legislativo | PL ou PLIT - 45 a 60 |
| 47 - Assistente Legislativo | PL ou PLIT - 40 a 55 |
| 51 - Administrador do Prédio | PL ou PLIT - 40 a 50 |
| 02 - Agente Postal | PL ou PLIT - 40 a 50 |
| 09 - Artífice de Artes Gráficas | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 23 - Artífice de Electricidade | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| Artífice de Carpintaria | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 02 - Artífice de Instalação Hidráulica | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 01 - Artífice de Alvenaria | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 01 - Artífice de Manutenção de Máquina de Escrever | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 02 - Artífice de Manutenção de Aparelho de Ar Condicionado | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 01 - Artífice de Mecânica | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 09 - Artífice de Telecomunicação | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 02 - Artífice de Tendeiro | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 04 - Artífice Legislativo | PL ou PLIT - 35 a 49 |
| 02 - Auxiliar de Enfermagem | PL ou PLIT - 31 a 45 |
| 20 - Recepcionista | PL ou PLIT - 30 a 45 |
| 06 - Assistente de Plenário | PL ou PLIT - 30 a 45 |
| 03 - Fotógrafo | PL ou PLIT - 30 a 45 |
| 01 - Desenhistas | PL ou PLIT - 30 a 45 |
| 160 - Oficial Legislativo | PL ou PLIT - 30 a 45 |
| 25 - Agente de Transporte Legislativo | PL ou PLIT - 30 a 45 |
| 16 - Agente de Segurança Legislativa | PL ou PLIT - 27 a 35 |
| Agente do Instituto Legislativo | PL ou PLIT - 25 a 35 |
- II - QUINQUENÁRIO
- CARGOS-IGUALARES DE MOVIMENTO EM COMISSÃO
- | | |
|---|-----------|
| 01 - Chefe do Gabinete da Presidência | OM - I |
| 24 - Assessor Parlamentar | OM - II |
| 01 - Chefe do Gabinete da 1ª Secretária | OM - II |
| 02 - Chefe do Gabinete das Vice-Presidências | OM - III |
| 02 - Chefe do Gabinete das Secretarias | OM - III |
| 03 - Chefe do Gabinete das Lideranças | OM - III |
| 01 - Assessor Militar | OM - V |
| 01 - Secretário do Gabinete da Presidência | OM - V |
| 24 - Assessor Adjunto Parlamentar | OM - V |
| 01 - Secretário do Gabinete da 1ª Secretária | OM - VI |
| 24 - Assistente Parlamentar | OM - VI |
| 24 - Assistente Adjunto Parlamentar | OM - VI |
| 02 - Secretário do Gabinete das Vice-Presidências | OM - VII |
| 02 - Secretário do Gabinete das Secretarias | OM - VII |
| Secretário do Gabinete das Lideranças | OM - VII |
| 24 - Segurança do Deputado | OM - VIII |
- III - QUINQUENÁRIO DE RECURSOS QUALIFICADOS
- | | |
|--|----------|
| 01 - Assistente de Segurança Parlamentar | PLIC - 5 |
| 02 - Assistente Especial para a Presidência | PLIC - 5 |
| 01 - Assistente Especial para a 1ª Secretária | PLIC - 4 |
| 02 - Chefe de Serviço | PLIC - 3 |
| 01 - Secretário da Comissão de Eleição | PLIC - 3 |
| 08 - Secretário da Comissão de Segurança | PLIC - 3 |
| 02 - Assistente Especial para as Vice-Presidências | PLIC - 2 |
| 02 - Assistente Especial para as Secretarias | PLIC - 2 |
| 08 - Assistente Especial para as Lideranças | PLIC - 2 |

LEI Nº 5.004 DE 03 DE dezembro DE 1986.

Institui a obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Vacina contra a Paralisia Infantil à época da matrícula escolar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Vacina contra a Paralisia Infantil à época da matrícula escolar a todas as crianças de 0 a 7 anos nas Escolas Estaduais e Particulares do Estado.

Parágrafo Único - Estende esta obrigatoriedade aos Berçários, Hotéis Maternais, pré-escolas, Creches, Orfanatos ou qualquer agremiação de serviços correlatos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1986, 165ª da Independência e 27ª da República.

- MILHAN PERES DE FARIAS
FELIPE CORRÊA DA COSTA
JOÃO BOSCO DA SILVA
AMILCAR CORREIA CHAVES
ACY CASTRILLO FERREIRA
NEY ABDADIA DE OLIVEIRA
EDÉSIO CARDOZO CARVALHO
RUBENS DA CRUZ FERREIRA
ANTÔNIO CÉSAR SOARES DA SILVA
LEONIDAS DUARTE MONTICHO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALDIRAR AMARAL GUERRA
MÁRIO MARCIO CABRAL CORRÊA
VALDIR VARIÃO
ALFREDO LEITE MACÊ
CARLOS CALIA BOSCOLO
ESPANHOLAS LINS
ADALDO ROCHA MACHADO
IVAN SZELIGONCHIL RAMOS

LEI Nº 5.003 DE 03 DE dezembro DE 1986.

Dispõe sobre o cálculo da gratificação adicional por tempo de serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionários públicos estaduais, sob qualquer regime jurídico, em órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1986, 165ª da Independência e 27ª da República.

- MILHAN PERES DE FARIAS
FELIPE CORRÊA DA COSTA
JOÃO BOSCO DA SILVA
AMILCAR CORREIA CHAVES
ACY CASTRILLO FERREIRA
NEY ABDADIA DE OLIVEIRA
EDÉSIO CARDOZO CARVALHO
RUBENS DA CRUZ FERREIRA
ANTÔNIO CÉSAR SOARES DA SILVA
LEONIDAS DUARTE MONTICHO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALDIRAR AMARAL GUERRA
MÁRIO MARCIO CABRAL CORRÊA
VALDIR VARIÃO
ALFREDO LEITE MACÊ
CARLOS CALIA BOSCOLO
ESPANHOLAS LINS
ADALDO ROCHA MACHADO
IVAN SZELIGONCHIL RAMOS

LEI Nº 5.005 DE 03 DE dezembro DE 1986.

Dispõe sobre a Revogação de Leis e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as Leis nºs 4.584, de 09 de agosto de 1983; 4.657, de 26 de janeiro de 1984 e o artigo 2º da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1984.

Artigo 2º - Os pensionistas no exercício de mandato legislativo estadual passarão automaticamente a perceber a pensão de remuneração do cargo eletivo.

Artigo 3º - Entre as finalidades previstas no artigo 3º da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1984, inclui-se como prioritária o pagamento da Pensão, de natureza previdenciária subsidiária e complementar a assistência à saúde, sendo que a conveniência será determinada previamente, pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 4º - Altera o artigo 1º da Lei nº 5.004, de 03 de dezembro de 1986, modificando pelo artigo 1º, o nº 1º.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N.º 03
88

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.538/87

DE 06 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J DFE para análise e parecer.

4/8/87

H. CunhaAldo Maria Cunha
Sec. da Presidência
- CODEMAT -Ao Secp, para instaurar o presente
processo com a assinatura funcional
do interessado e posterior sub-
- ao DFE

E 10/8/87

Luiz Eduardo da Silva Campos
OAB 188.400-0
- CODEMAT -

Ao DPU

Informo a V.S., que a autônoma foi admitida em
01 de janeiro de 1984 e recebe 6% de anuidade.

CSC 10 de agosto de 1987

Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao DIPR.

Segue em anexo para análise e parecer.

E 12/8/87

Edgar C. S. OliveiraOAB / MT N.º 2781
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Divisão Jurídica

Parecer nº 1.095/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.538/87

Interessado: SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAIS

Assunto: adicional por tempo de serviço

Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município."
(g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.



- É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração - SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.

SECRETARIA**Administração****COMUNICADO Nº 01****CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO
GROSSO.**

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto"; e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril, com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe enviar o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Público, através de:
 - a) Justiça Salarial;
 - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
 - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
 - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CARETUA);
 - e) Priorização do mercado interno de trabalho;
 - f) Formalização do ingresso no Serviço Público.
- 03 - Promover o aperfeiçoamento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes e vigentes a partir da nova Constituição, convergendo ao funcionalismo público;
- 04 - Receber, analisar e considerar as propostas emanadas dos Quadros de Classe e Representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adequar e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos que assegurem a esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Elavar recomendações que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS RIST de valorizar e moralizar os serviços prestados através da um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1987

CARLOS GOMES PEREIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os órgãos de Administração Direta sob o direito de funcionário a gratificação adicional determine:

1. - O direito a gratificação adicional todos os

funcionários públicos estaduais (estatutários)

2. - Todos os servidores que tenham sido admitidos nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967 **em exercício de cargo público** e os **servidores de cargo de confiança** que são regidos pela Lei nº 1.638 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

3. - A gratificação adicional por tempo de serviço dos servidores a partir de quando contar **10 (dez) anos de Serviço Público** nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.442 de 19.07.71, que passamos a especificar:

FUNCIONÁRIO EM GERAL

10 anos	10% (dez por cento)
15 anos	20% "
20 anos	30% "
25 anos	40% "
30 anos	50% "

Os integrantes do Grupo do Magistério Público Estadual, a partir de quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 4.566 de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 751 de 27.06.84, assim discriminados:

05 anos	10% (dez por cento)
10 anos	20% "
15 anos	30% "
20 anos	40% "
25 anos	50% "

4. - Com o advento da Lei nº 5.082 de 03.12.85, o tempo de serviço do Funcionário Público Estadual que se **trair devidamente averbado o período de trabalho, prestado nos** órgãos de Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhista, **será computado também, para esse direito.**

5. - As alterações introduzidas por Portaria ou norma por Ato Governamental, **INTERINAMENTE, bem como as** alterações **em vigor da Constituição da Lei Transiçória - CT,** **introduzidas no Plano de Classificação de Cargos e Salários,** **serão passíveis de postular esta vantagem, salvo o** **caso em contrário.**

Os pedidos de gratificação adicional devem ser encaminhados pelo funcionário requerente do foro interno, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito. Na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens a ele concedidas dentro do prazo de publicação destes no Diário Oficial do Estado.

As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, não excluem as atribuições da Administração, da obrigatoriedade de pagamento mensal - IAM, das vantagens com os servidores.

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se

Arquive-se

28.8.87



Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

E. Gu...a

CODEMAT
Protocolo N.º <u>3.498/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>07</u> / <u>08</u> / <u>90</u>
<i>[Assinatura]</i>
_____ Serviço de Protocolo

24:34

N.º PROTOCOLO: 3.498/90

N.º PROCESSO: 3.009/90

DATA 07 / 08 / 90

INTERESSADO _____

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS

ASSUNTO _____

SOLICITA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO
NO ESTADO.



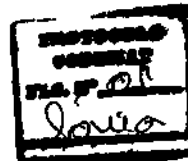
CODEMAT

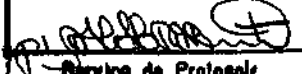
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

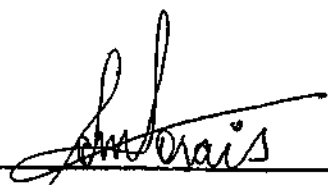
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A



CODEMAT	
Protocolo Nº	3.498/90
Processo Nº	3.009/90
Data	07, 08, 90
	
Serviço de Protocolo	

SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS,
ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ
MERO 049006, EXPEDIDA PELA SSP EM
18 / 03 / 77, FUNCIONÁRIA DESSA CODEMAT, VEM MUI RES
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. S^a., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO É ESTA EMPRESA,
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, 07 DE AGOSTO DE 1.990



OBS: ANEXADA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO



C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido da interessada, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que a Sr^a. SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, sendo admitida no oitavo dia do mes de junho de hum mil novecentos e setenta e seis, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. Ficha de Registro de Empregado número cento e quatro, na função de Economista, cuja demissão se verificou no trigéssimo primeiro dia do mes de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e três, contando com um período trabalhado de sete anos seis meses e vinte e três dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, sexto dia do mes de agosto de hum mil novecentos e noventa.

M. Salustiano
Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Pessoal
G. P. C.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.002/80

DE 07, 08, 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP para encaminhamento e ampliação, adicionando o percentual de 16% ao salário base da divisa, a partir de maio/90.

30. 09. 90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Uso
Proceder avaliações na ficha funcional
e posterior arquivamento na pasta.
ES: 5.12.90

Edson Marcelo Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.009/90

DE 07 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO : D. R. H.
Para informar 08/08/90
[Signature]
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DJV
Para análise do presente processo, confor-
me determinação da DIAF.

20.09.90
[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO DRH
Para informar no tempo de
serviço que solicitado, já foi está-
conferido e solucionado já recebido
pelo serviço

AO SEAS

Em 12/10/90

Para informar, conforme
solicitação da DJV.

Em 16.10.90

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DTH

1 Informamos que a servidora recebe
32% de adicional e foi contratada em 01/01/84

Assinatura
Cena Maria Garcia Bonala
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

*Recebido do
em 19.11.84*

H D. L. H

Informamos a V. Sa. que a
documentação apresentada está de
acordo com a resolução nº 020/90.

Informamos ainda que a servi-
dora faz jus a contagem de tempo
de serviço para fins de adicional
de 07 anos, 06 meses e 23 dias.

Em 20 - 11 - 84

Dr. Wilson de Arruda Pinto
Advogado - OAB - 2.425

À DIAF

Solicitamos deferimento.

$\frac{28}{11}$

30

Francisco de Assis do Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

ao D. R. H.,
Deferido.

Em 28/11/90.

Assinatura
Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 46599 - Série: 182ª, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA.

(endereço)

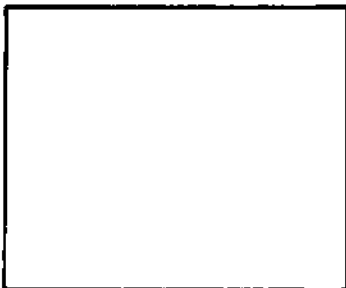
Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 09 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X Soeli Maria de Figueiredo Moraes

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º.....

2.º.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua.....

n.º.....

(Preencher em 2 Vias)

ATILIBRA

CODEMAT
Cuiabá, 09 de Fevereiro de 1984
Juarez de Oliveira
Chefe do Setor de Pessoal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

60 Para uso do processador

01 Ricardo de Almeida

01 Identificação				02 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO				03 Código 03.020.401/0001-00			
04 Endereço AV-JURUMIRIM, 2.970				05 CEP 78050300				06 Bairro PLANALTO			
07 Município CUIABÁ				08 UF MT				09 Banco CAIXA E.FEDERAL			
10 Agência/UF PAIAGUÁS				11 Cód. Agência				12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 461599 182 MT			
13 Nome do empregado SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES				14 PIS/PASEP 102.250.033-91				15 Código empregado			
16 Data nascimento 04.08.51				17 Data admissão 01.01.84				18 Data opção 01.01.84			
19 Data afastamento 13.01.200				20 Maior remuneração 2.845,91				21 Aviso prévio 13.12.99			
22 Pens. Alm. %				23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA				24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 13 dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio TRABALHADO		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	29.921,56
31 13º salário ____ /12 avos	EM FOLHA	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	132,00
36 13º sal. inden. ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	2.845,91	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43 Lic. P. 60 dias	15.938,16	44 IRRF	7.807,38
45 1/3 salário e férias	2.134,44	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	21.982,18
51 Data de homologação	62 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>SPA Ricardo de Almeida</i> Diretor Adm. Financeiro METAMAT			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>SPA Sergio Ricardo de Almeida</i> Diretor Adm. Financeiro METAMAT			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome SOELI MARIA FIGUEIREDO MORAES			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEP - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador METAMAT										03 Código					
04 Endereço															
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF							
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência									
12 Empregado Solli Maria Figueiredo Moraes												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 46.599 182 MT			
14 PIS/PASEP 102.950.033.73				15 Código empregado				16 Data nascimento 04.08.51		17 Data admissão 01.01.84		18 Data opção 01.01.84		19 Data afastamento 13.01.2000	
20 Maior remuneração 2.845,91				21 Aviso prévio 13.12.99				22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento sem justa causa				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor —		26 Saldo de salários ____ dias		Valor 1.233,31		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor —	
28 Aviso prévio		TRABALHADO		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		29.921,56	
31 1º salário ____ /12 avos		Em FOLTA		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		132,00	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		—	
39 Férias vencidas		2.845,91		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos		—		43 Lic. P. 168		15.938,16		44 JRF →		7.807,38	
45 1/3 salário s/ férias		2.134,44		46 Juros		7.769,74		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		—		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		21.982,18	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		
		63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador
				67 Assinatura do responsável legal
Autenticação				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO		01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador	03 Código	03.020.401/0001-00	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT	
04 Endereço		Av. Jurumirim, 2.970	
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF
78050300	PLANALTO	CUIABA	MT
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
CE F	PAIAGUAS		
12 Empregado		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES		46599 182 MT	
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
10225003391		04.08.51	01.01.84
18 Data opção	19 Data afastamento	20 Data saque	
01.01.84	13.01.2000		
21 Aviso prévio	22 Para Atn.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
13.12.99	%	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	01
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor
_____ anos		13 dias	1.233,23
28 Aviso prévio	TRABALHADO	29 Comissões	
31 13º salário	EM FOLHA	32 Horas extras	
12 /12 avos		_____ horas	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação	
12 /12 avos			
35 Salário-família		36 Adicional insalubridade/periculosidade	
_____ dias			
38 Férias vencidas	2.845,91	40 Adicional noturno	
42 Férias proporc.	2.845,91	43 LICENÇA PREMIO 2	5.691,82
12 /12 avos		46	
45 1/3 salário e/ férias	1.897,27	48 FGTS-mês rescisão/mês anterior	
48 Sal. maternidade		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	11.193,90
_____ dias			
51 Data da homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/proposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	Sergio Ricardo de Almeida Diretor Adm. Financeiro METAMAT		
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			
57 DO FGTS	58 Data recepção pelo Banco		
59 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
Sergio Ricardo de Almeida Diretor Adm. Financeiro METAMAT			
59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIFF - 47/74)		
SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAES			
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	

